

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FARMÁCIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

GABRIEL CHIOMENTO DA MOTTA

**ENSAIOS SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA BIOMEDICINA: ANÁLISE DE
DOCUMENTOS HISTÓRICOS DE ESTUDANTES DE FARMÁCIA DA UFRGS**

Orientadora: Dra. Agnes Nogueira Gossenheimer

Co-orientador: Dr. Diego Gnatta

PORTO ALEGRE

2021

GABRIEL CHIOMENTO DA MOTTA

**O PAPEL DO MOVIMENTO ESTUDANTIL DE FARMÁCIA NA CRIAÇÃO E
REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE BIOMEDICINA, UMA ANÁLISE
QUALITATIVA APOIADA NA ESCADA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE
SHERRY ARNSTEIN**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito para obtenção
do título de bacharel em Farmácia pelo
curso de Farmácia da Universidade Federal
do Rio Grande do Sul

Orientadora: Dra. Agnes Nogueira
Gossenheimer

Co-orientador: Dr. Diego Gnatta

PORTO ALEGRE

2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente as alunas e aos alunos de Farmácia e de Biomedicina que participaram das mobilizações da regulamentação da profissão Biomédica nas décadas de 1970 e 1980, e de forma especial aquelas e aqueles que eram membros do Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia da UFRGS. Já que sem esse movimento, não haveria esse trabalho e possivelmente nossas profissões estariam muito diferentes do que são hoje. Agradeço também, a mulher, gestora, especialista em políticas públicas e autora de artigos científicos Sherry Rubin Arnstein, pois sem suas contribuições a ciência esse trabalho também não estaria completo.

Gostaria de agradecer também a todas e todos que participaram dos meus processos de formação que culminaram na construção desse trabalho e finalização da etapa de graduação. Familiares, professoras/es e amigades, mas de forma especial a minha mãe que sempre me estimulou a criar hábitos de leitura e de estudo, sempre apoiando meu crescimento ao longo da vida, impossível não mencionar que a amo e que não seria quem eu sou sem ela, muito obrigado Rosa Helena Chiomento. Outra menção honrosa cabe aqui, as professoras Carla Kereski Ruschel e Schana Andréia da Silva por terem sido grandes parceiras na ciência e que guardo com muito carinho no coração por tudo que me ajudaram a alcançar.

Agradeço também a Camila Muneretto, Cristiane Manoela Silva, Julia Werner Vieira e a Otávio Américo Augustin, por me mostrar o movimento estudantil de Farmácia e o poder transformador dos coletivos e das lutas políticas.

Agradeço a minha orientadora Agnes Nogueira Gossenheimer, pela paciência e dedicação, mesmo em meus momentos de inconstância. Agradeço ao meu co-orientador Diego Gnatta, por suas contribuições e relatos que certamente engrandeceram o trabalho. Agradeço a Rodrigo Silveira Pinto, um grande amigo, mentor e parceiro das discussões científicas e não-científicas, bem como, novamente, a maravilhosa Cristiane Manoela Silva pelo apoio técnico e afetivo nesse processo.

Para nomear pessoas que me apoiaram nessa etapa de minha vida, sob o risco de esquecer alguém, agradeço a Natália Paim, Victoria Tedesco,

Luciane Klein, Michele Barreto, Vitória Caron, Gabriele Lenhart, Marcelo Cruz, Taís Vieira, Karen López, Lucas de Mello e Maurício Pechina.

As pessoas que conheci graças ao escotismo e levo pra vida: Bruna Bergamo, Gabriela Capriolli, Adriana Silveira, Lucas Andrades, Laís de Andrade, Desirê Kreische, Carlos Castellan, Murillo Müller, Jennifer Baptista, Daiana Santos, Diego Lunkes, Daniel Schreiner, Nicole Lodi e Caio Hannecker.

As amigas-irmãs que o Liberato me deu: Amanda Schmidt, Bárbara Federhen, Camilla Martins, Daniela Zibetti, Natália Carniel, Thaís Lachnit e Raíssa Müller. Obrigado por toda exclusividade que me proporcionaram durante nossos 4 anos de convivência quase constante.

Pelos materiais sobre história, pesquisa qualitativa e ciências humanas agradeço a Guilherme Capriolli, a Stella Ferreira e a Leonardo Koppe, bem como pelo apoio a pesquisa com minhas dúvidas.

Para aqueles que foram responsáveis pela manutenção de grande parte da minha sanidade durante esse período pandêmico: Augusto, João, Felipe, Enzo, Marcelo, Denian, Igor, Carlos, Leonardo e Ghabriel - membros do servidor Aspargo Frito.

Por fim, mas não menos importantes, agradeço as entidades e instituições públicas que possibilitaram que eu pudesse ter o tipo de formação acadêmica e profissional que tive. Dentre elas: A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a CAPES e o CNPQ.

RESUMO

Nas décadas de 1970 e 1980 ocorreu um movimento político, estudantil e profissional pela atuação do curso de Biomedicina na área de análises clínicas e bromatológicas, tendo relevante participação de estudantes de Farmácia, sendo contra, e de Biomedicina, sendo a favor. Considerando que este tópico é pouco explorado na literatura e, que há um arquivo histórico, no formato físico, com conteúdo inédito e acessível aos autores, sobre período histórico supracitado, surge este trabalho. A partir dos materiais se produziu uma linha do tempo e uma descrição narrativa que resume a história, bem como uma análise sobre a participação dos estudantes de Farmácia nesse processo, utilizando a escada de participação cidadã de Sherry Arnstein. Quanto ao aspecto histórico é percebido um conflito longo com embates corporativos entre representantes da Farmácia e Biomedicina, com protagonismo estudantil em ambos os lados, somando-se a um período final de ditadura civil-militar no Brasil. Já na participação estudantil de Farmácia, uma atuação cidadã, subversiva do modelo de estudo, traz os estudantes até o grau de Figuração na escada de Arnstein, alcançando os degraus de Consulta e Apaziguamento. Os degraus são assim interpretados, pois embora os estudantes tenham tido uma participação constante e significativa, o poder de decisão sobre suas pautas sempre esteve na mão de legisladores. Por fim, aqui se apresenta um evento importantíssimo para história das profissões participantes que moldou suas identidades, este também evidencia um marco de cidadania socialmente relevante, mesmo sem alcançar a plenitude do Poder Cidadão, segundo o modelo de Arnstein.

Palavras-chave: Estudantes. Biomedicina. Farmácia. História. Participação.

ABSTRACT

In the 1970s and 1980s a political, professional and students movement created a fight for the clinical and food analysis field due to the creation of a new course: Biomedicine, with the Pharmacy students playing significant role in this, being against it and also with the Biomedicine students, which were in favor. Our work stems from the subject's novelty in literature and the fact that there is a historical archive, in physical format, with unpublished and accessible content to the authors, about the aforementioned historical period. From the materials, a timeline and a narrative description that summarizes the story were produced, as well as a Pharmacy students' participation analysis in this process, using the Ladder of Citizen Participation by Sherry Arnstein. As for the historical aspect, a long conflict with corporate disputes between representatives of Pharmacy and Biomedicine is perceived, with student protagonism on both sides, adding to the final years of Brazil's civil-military dictatorship. Regarding Pharmacy student's participation, a citizen role, subversive of the study model, brings students to the degree of Tokenism on the Arnstein ladder, reaching the rungs of Consultation and Placation. The rungs are thus interpreted, because although the students have had a constant and significant participation, the decision-making power over their agendas has always been in the hands of legislators. Finally, here is an extremely important event for the history of the participating professions that shaped their identities; this also highlights a socially relevant citizenship framework, even without reaching the fullness of Citizen Power, according to Arnstein's model.

Key-words: Students. Biomedicine. Pharmacy. History. Participation.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 OBJETIVOS.....	10
1.1.1 Objetivo geral	10
1.1.2 Objetivos específicos.....	10
2. NARRATIVA HISTÓRICA E LINHA DO TEMPO DA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA BIOMEDICINA	12
2.1 PERCURSO DO AUTOR E DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DA PRODUÇÃO DA LINHA DO TEMPO.....	12
2.2 LINHA DO TEMPO DA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA BIOMEDICINA E SEU COMENTÁRIO	13
3. ANÁLISE QUALITATIVA AMPARADA NA ESCADA DE ARNSTEIN	17
3.1 DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DA ANÁLISE	17
3.2 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE.....	19
4. DISCUSSÃO	22
4.1 SOBRE A LINHA DO TEMPO E A SUA RELEVÂNCIA.....	22
4.2 A ESCADA DE ARNSTEIN E OS GRAUS ATINGIDOS	23
4.3 LIMITAÇÕES DOS MÉTODOS.....	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
APÊNDICE A - ANÁLISE QUALITATIVA AMPARADA NA ESCADA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE SHERRY ARNSTEIN (COMPLETA)	30
ANEXO A - 1976_Circular DAFF	43
ANEXO B - 1976_Nota a Imprensa CA de Farmácia da USP sobre Biomédico	45
ANEXO C - 1977_Informativo DAFF	47
ANEXO D - 1977_Jornal - A luta dos estudantes de Farmácia Continua	48
ANEXO E - 1977_Jornal - O Estado de São Paulo, Jornal da tarde 28-10-77	49
ANEXO F - 1977_Jornal de Minas (BH-MG) 30-10-77	50
ANEXO G - 1978_Carta de estudantes em Brasília aos Centros e Diretórios Acadêmicos de Farmácia do Brasil	51
ANEXO H - 1978_Carta de Farmacêuticos e estudantes de Farmácia para Senadores quanto ao PL558 de 78	53
ANEXO I - 1978_Carta do DA de Farmácia da UFMG para outros Centros e Diretórios Acadêmicos	54
ANEXO J - 1978_Moção de profissionais, professores e estudantes de Farmácia da UFPE	55
ANEXO K - Histórico da questão do Biomédico - CAFF e DCE	59

ANEXO L - 1979_ Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia da UFRGS 07-08-79	64
ANEXO M - 1979_ COMISSÕES E ATIVIDADES TIRADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 16.08.79	65
ANEXO N - 1979_ Esclarecimentos - Por estudantes de Farmácia na Câmara em Brasília	66
ANEXO O - 1979_ Jornal dos Estudantes de Farmácia (01-03-79) pag. 2	67
ANEXO P - 1979_ Jornal não identificado de Santa Catarina (Estudantes da UFSC em greve)	70
ANEXO Q - 1979_ Manifestação aos deputados sobre projeto no 438-D dos profissionais e estudantes de Farmácia e Bioquímica do Brasil	72
ANEXO R - 1979_ Nota de Farmacêuticos Bioquímicos (Brasília)	74
ANEXO S - 1979_ Telegrama a deputados	75
ANEXO T - 1983_ Jornal da tarde - Estudantes acompanham de perto votação dos Biomédicos	76
ANEXO U - 1983_ O exercício das análises clínicas - Comando de Greve - DAFF UFRGS	77
ANEXO V - 1983_ Biomédicos - texto de Teresa Dalla Costa para Sílvia	80
ANEXO W - 1983_ Carta dos Alunos de Farmácia de Belo Horizonte durante a Greve dos Biomédicos "Denúncia a população"	85
ANEXO X - 1983_ Carta e nota do Comando de Greve da Faculdade de Farmácia UFRGS ao relator	87
ANEXO Y - 1983_ DAFF UFRGS - Relato de Reunião - Biomédicos	92
ANEXO Z - 1983_ Listas de presença de Assembleias - Greve dos Biomédicos ..	94
ANEXO AA - 1983_ Nota a Imprensa por parte do DAFF UFRGS	98
ANEXO BB - 1983_ Relato da segunda assembleia geral do DAFF-UFRGS de maio de 83	100
ANEXO CC - 1983_ Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 01-06-83	102
ANEXO DD - 1983_ Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 07-06-83	105
ANEXO EE - 1983_ Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 14-06-83	106
ANEXO FF - 1983_ Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 26-05-83	108
ANEXO GG - 1983_ Revista IstoÉ - A receita da Vitória	110
ANEXO HH - Carta do DAFF UFRGS aos Deputados (1983)	111

1. INTRODUÇÃO

No processo de Construção da Identidade Coletiva de uma profissão ABBOT (1988, apud MATOS, 2003, pag. 595) aponta, sob a perspectiva da sociologia das profissões, que existem dois tipos de visões. Uma delas, diz respeito a como o grupo enxerga a si mesmo e seus pares (quem seria o verdadeiro representante da categoria ou o melhor representante). A outra é sobre que tipos de trabalhos a sociedade entenderia como cabíveis para tal profissão. E ambas delimitam as fronteiras da própria profissão que pode, inclusive, ter como “inimigas”, outras profissões que se aproximem de suas áreas de atuação.

Em completa conexão com essa discussão identitária, há um conflito conhecido por membros da profissão de Farmácia e pela profissão de Biomedicina, que é a área de atuação profissional compartilhada em análises clínicas. Profissionais que trabalham na área vivenciam uma competição, por vezes, inamistosa. Embora essa relação seja conhecida pelos envolvidos, em geral, não se compreende a dimensão e nem a origem do conflito. Pensando nisso, se buscou estudar a história das profissões envolvidas.

Fazendo uma busca na literatura científica (Google Scholar, Google e Banco de teses da CAPES), não foram encontradas publicações que discutam esse capítulo compartilhado da história Farmacêutica e Biomédica. Foi possível encontrar, apenas um livro dos Conselhos Regionais e Federal de Biomedicina (Conselhos Regionais de Biomedicina; Conselho Federal de Biomedicina, 2009), sites que apresentam datas e a criação do curso e da profissão Biomédica (CFBM, 2021) e um artigo que discute a história da profissão de forma breve (SILVA e CARDOSO, 2015), entretanto não há qualquer menção das mobilizações entre estudantes e os embates políticos na Câmara dos deputados e do Senado. Profissionais e estudantes de Farmácia acabam sendo descritos apenas como “forças contrárias” à regulamentação da Biomedicina.

Tendo a compreensão que o assunto é ainda inédito para a literatura científica, que os autores têm acesso ao arquivo histórico do Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (DAFF/UFRGS) e pela relevância para as profissões envolvidas, optou-se por analisar esse material. O arquivo sobre o evento histórico da formação e

regulamentação da Biomedicina no Brasil inclui cartas, panfletos, manifestos, correspondências com deputados, senadores, conselheiros federais de profissões, projetos de lei, leis propriamente ditas, atas de reuniões e assembleias e recortes de jornal da época sobre o assunto.

Considerando a complexidade e a extensão do conteúdo do arquivo, foi proposto um recorte quanto à participação do movimento estudantil de Farmácia nos processos políticos que diziam respeito à criação e regulamentação da biomedicina. Sendo assim, o processo de trabalho foi dividido em duas produções, representadas pelos capítulos 2 e 3. Cada um destes capítulos é composto por uma descrição metodológica em seu primeiro tópico e tem seus resultados apresentados no tópico seguinte. Uma das produções previamente mencionadas é a construção de uma linha do tempo que esclareça os processos históricos e regulatórios, bem como um relato textual que elucide o que há de maior relevância quanto ao período e eventos estudados. A outra é a produção de uma análise qualitativa, tendo como referencial a escada de participação cidadã de Sherry Arnstein (1969). Além de sua análise, os materiais também passarão por digitalização e transcrição, a fim de preservar o conteúdo historicamente relevante, devolvendo o arquivo para a comunidade de estudantes da Faculdade de Farmácia da UFRGS, representados pela figura do DAFF/UFRGS.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

Caracterizar a participação do movimento estudantil de Farmácia na regulamentação da profissão de Biomedicina.

1.1.2 Objetivos específicos

- Produzir um acervo digital de documentos históricos relacionados à criação e regulamentação da profissão de Biomedicina a partir do acervo documental do Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia da UFRGS;

- Elaborar uma linha do tempo histórica que correlacione marcos legais com eventos politicamente relevantes do movimento estudantil de Farmácia;
- Analisar a legislação de criação e regulamentação da profissão de biomedicina, no contexto da narrativa histórica proposta;
- Correlacionar os processos de participação estudantil no período histórico supracitado com a escada de participação cidadã de Sherry Arnstein.

2. NARRATIVA HISTÓRICA E LINHA DO TEMPO DA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA BIOMEDICINA

2.1 PERCURSO DO AUTOR E DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DA PRODUÇÃO DA LINHA DO TEMPO

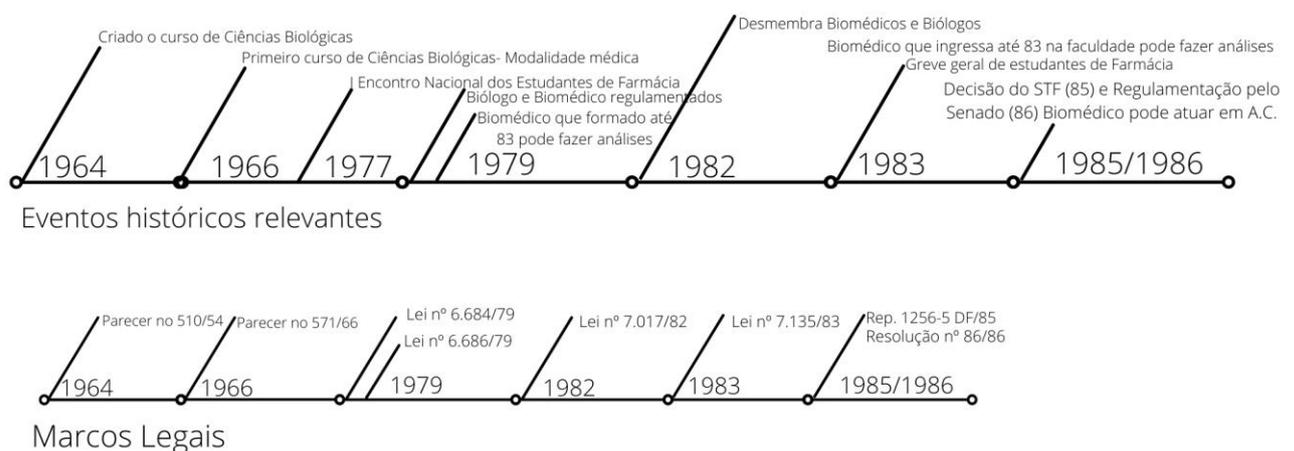
O material elaborado neste capítulo surge da convicção do autor de que a história brasileira do Movimento Estudantil de Farmácia (MEF) e da profissão farmacêutica não poderia ser perdida pelo tempo ou pela falta de conservação de documentos físicos de seu acervo, na sede do DAFF/UFRGS. E chega a essa crença por seu percurso de participação de anos no MEF, a nível regional através do DAFF/UFRGS e nacional através da Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia (ENEFAR). Também o faz por sua vivência pessoal que demonstra um conflito ainda persistente por áreas de atuação profissional e até hostilidade entre membros da profissão farmacêutica e da profissão biomédica, sem que muitos tenham conhecimento da história pregressa ou da origem do conflito. Logo, o mais lógico seria elucidar essas tensões, da forma mais objetiva e organizada possível e divulgá-las amplamente às partes interessadas.

A linha do tempo e seu comentário foram produzidos com base no acervo de materiais históricos digitalizados pertencentes ao DAFF/UFRGS, com autorização da Gestão do mesmo. O acervo possui materiais que comentam sobre a questão da Biomedicina e assuntos correlatos de 1960 até 1983, entretanto há um maior número de documentos de 1975 a 1983, totalizando cerca de 1054 páginas dentre 146 documentos - incluindo cartas, telegramas, Leis, Projetos de Lei, Resoluções, aerogramas, recortes de jornal, minutas, propostas de substitutivos de Leis, atas de reuniões, etc. O autor seguiu o método de leitura extensiva proposto por BRAUN e CLARKE (2006, pag. 5), compreendendo o seu conjunto de dados ("Data corpus") e gerando, a partir da relevância para a narrativa do autor, a sua amostra de trabalho ("Data set"). Esse conjunto de dados foi sistematizado utilizando os marcos legais e eventos considerados historicamente relevantes para os autores.

2.2 LINHA DO TEMPO DA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA BIOMEDICINA E SEU COMENTÁRIO

O produto deste capítulo encontra-se na Figura 1, que foi feita com a ferramenta Canva para produção de apresentações, vídeos, produtos para impressão, etc. Esta é composta por um conjunto de duas linhas do tempo paralelas que representam diferentes aspectos do período compreendido entre a criação e a regulamentação propriamente dita do curso de Biomedicina no Brasil (entendendo a regulamentação como a permissão para o trabalho com análises clínicas). A linha número um representa os eventos históricos relevantes para o MEF, segundo o autor, que resumem os acontecimentos durante o período. Em paralelo a todos os eventos históricos que requerem um marco legal, existe a linha do tempo número dois, que se comparada através de ano e linhas diagonais posicionadas de forma idêntica apresenta a respectiva Lei, Parecer do Ministério da Educação ou Decisão do Supremo Tribunal Federal para cada uma das linhas diagonais da linha um.

Figura 1 - Linha do tempo da Criação e Regulamentação da Biomedicina



Fonte: O autor, 2021.

O curso de Biomedicina (Ciências Biológicas - Modalidade Médica) é criado em 1966, como uma modalidade do curso de Ciências Biológicas, que por sua vez foi criado em 1964, reformulando a profissão de Naturalista. Esta modalidade foi pensada, alegadamente, para formação de profissionais de docência universitária para lecionar nos primeiros semestres do curso de Medicina e pesquisadores em

ciências básicas (ESTUDOS, 1978). Entretanto, estudantes de Biomedicina mobilizam-se, a partir de 1972, para conseguir uma regulamentação de trabalho na área de análises clínicas, já que as vagas para docência e pesquisa não são capazes de absorver todos profissionais formados (OS BIOMÉDICOS, 1977). E somente em 1975 é que conseguem pautar um projeto de lei (P.L. Nº 1660/75) na câmara dos deputados, mas esse projeto só é aprovado em 1977, indo para o Senado como P.L. Nº 101 de 1977 (ESTUDOS, 1978; P.L. Nº 101 de 1977).

A aprovação e ida ao Senado do PL Nº 101 de 1977 surpreende os estudantes de Farmácia, causando uma resposta desorganizada (segundo eles próprios) que tem como estratégia o apelo ao bom senso dos Senadores (BIOMÉDICO, 1979). Mobilizam-se estudantes (BIOMÉDICO, 1979), congregações universitárias (MINUTA, 1977) e entidades profissionais farmacêuticas (ATA, 1977) para se posicionar contra a atuação da profissão Biomédica na área de Análises Clínicas e Bromatológicas, logrando uma remoção da urgência na aprovação do projeto no Senado. Essa mobilização estudantil junto com outras entidades consegue atrasar a votação do projeto para o próximo ano, em 1978. Inclusive, a questão da Regulamentação da Biomedicina é um dos fatores que ocasiona a realização do primeiro Encontro Nacional dos Estudantes de Farmácia (ENEF) no ano de 1977, fator que auxilia na coordenação das ações dos estudantes do Brasil inteiro (BIOMÉDICO, 1979).

Quando o Projeto é colocado em votação novamente em 1978, este é feito em caráter de urgência, sendo aprovado nesse ano no Senado (ESTUDOS, 1978). Volta para a Câmara dos Deputados em 1979, sendo discutido novamente na Câmara o projeto, produzindo as Leis Nº 6.684/79, que regulamentava Biólogos e Biomédicos, e Nº 6.686/79, que dizia que "somente biomédicos formados até 1983 poderão realizar a atividade de análises clínicas" (FARMACÊUTICOS, 1982). Isso ocorre, também, graças à greve de 35 dias e o envio de estudantes a Brasília para exercer pressão sob os legisladores (NOTA, 1979).

O único relato documental, presente no acervo que o autor teve acesso, entre 1979 (Leis aprovadas citadas anteriormente) e 1982 (retomada da discussão da Biomedicina) é um exemplar da Folha de Goiás, datado de 03 de agosto de 1980. Este discute o IV ENEF, realizado em Goiânia, e as pautas que mobilizam estudantes de Farmácia como o antagonismo à criação de cursos como Tecnologista de Alimentos, de Bovinocultura, projetos de lei que discutem a não

obrigatoriedade de farmacêuticos em farmácias e a hegemonia dos médicos (PROTESTO, 1980).

Em 1982 a discussão dos Biomédicos e as análises clínicas é retomada na Câmara, através do P.L. Nº 6.717/82 (OS FARMACÊUTICOS, 1982). Entretanto, sua votação e regulamentação só são discutidos efetivamente em 1983, ano em que há um número maior de documentos e de páginas no acervo em que se embasa essa análise, um indício de que é um ano marcante e de maior mobilização. Reportagens indicam uma ampla mobilização de estudantes, de uma forma presencial em Brasília e na forma de greves, protestos, manifestações a imprensas e representantes políticos nas cidades de estados das respectivas universidades e faculdades de Farmácia ao redor do país (NOTA, 1983; A RECEITA, 1983). O resultado é uma vitória, segundo jornais e os próprios estudantes, para a Farmácia. Essa vitória foi a aprovação da Lei Nº 7.135/83, que continha como trecho mais importante o fato de que somente Biomédicos que tivessem ingressado através de vestibular no curso até 1983 poderiam atuar em análises clínicas e após esse ano não haveria mais ingresso de estudantes no referido curso. Seria difícil deixar de mencionar o fato relatado em inúmeras reportagens de que 3.000 estudantes de Farmácia realizam um abraço ao prédio da Câmara dos deputados em Brasília, enquanto os outros cerca de 1.000 estudantes de Biomedicina saem arrasados após a aprovação da lei (A RECEITA, 1983). Aqui se encerra o relato através do conjunto de documentos do acervo histórico.

O último capítulo dessa questão teve que ser pesquisado no site do Conselho Federal de Biomedicina (2021) em que se relata uma vitória judicial através do Supremo Tribunal Federal através da Representação 1256-5 DF/85, julgada no ano de 1985 que considera inconstitucional o trecho das leis mencionadas anteriormente que impediam os Biomédicos de atuarem com análises clínicas. Essa Representação é regulamentada no Senado Federal um ano depois através da Resolução Nº 86/86.

Para além dessa narrativa histórica, o autor considera importante destacar algumas das motivações de Estudantes de Farmácia, segundo si próprios (BIOMÉDICO, 1979), para haver uma melhor compreensão desse movimento e como se posicionavam quanto a Estudantes de Biomedicina, quanto aos profissionais formados nessa área e quais eram as razões vistas por detrás da criação do curso. Há uma crítica à reforma universitária como um todo que, pelo

entendimento do MEF (BIOMÉDICO, 1979), traz consigo um teor tecnicista e acrítico para a formação geral de estudantes das Universidades do Brasil. O curso de Biomedicina seria um desses exemplos, um profissional técnico de laboratório que se formaria em menos tempo que o profissional de Farmácia e, portanto, seria mais barato. O currículo do curso de Biomedicina também era criticado, sendo constantemente comparado com o próprio currículo de Farmácia (SILVA, 1979; NOTA, 1983). Mesmo com todo esse contexto de crítica aos cursos e a formação de profissionais da Biomedicina, os estudantes de Farmácia diziam não ser contra os Biomédicos em si, estando essa ideia em seus documentos (DENÚNCIA, 1983), apresentavam-se apenas contra a atuação dos mesmos em análises clínicas e bromatológicas, considerando sua formação imprópria e apresentando um risco à população, caso viessem a atuar nessa área (O EXERCÍCIO, 1983).

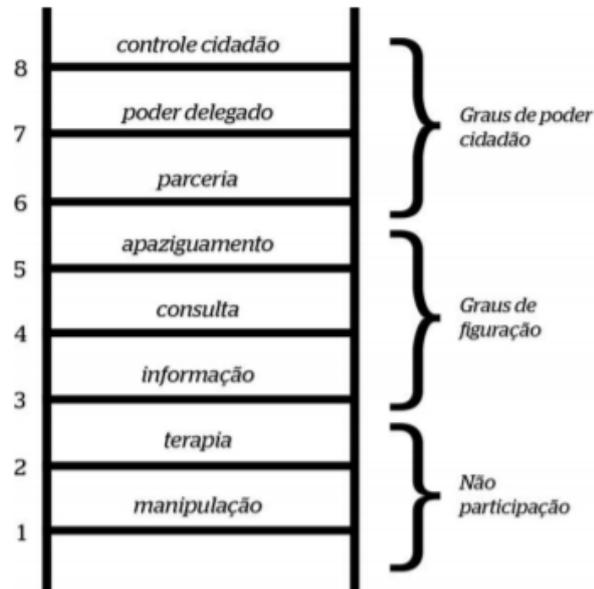
3. ANÁLISE QUALITATIVA AMPARADA NA ESCADA DE ARNSTEIN

3.1 DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DA ANÁLISE

Uma análise qualitativa documental foi a ferramenta de investigação de escolha para essa pesquisa. Sendo importante ressaltar que essa é caracterizada pela interpretação de quem escreve os dados e estes são lidos através de sua perspectiva em um momento sociopolítico e histórico específico. Não sendo possível contornar as interpretações pessoais, na análise de dados qualitativos (CRESWELL, 2010). Essa iniciou com uma análise extensiva sobre os objetos de pesquisa. Ou seja, todo o conjunto de dados foi digitalizado, transcrito quando necessário e estudado a fundo - esse representou o conjunto de dados total ou Data Corpus - e deste foi extraída a amostra - Data Set - (BRAUN e CLARKE, 2006) que dizia respeito apenas à participação cidadã do movimento estudantil de Farmácia nos processos de decisão sobre os aparatos legais que se propunham a legislar sobre a área da Biomedicina e sua atuação nas análises clínicas.

A escada de participação cidadã de Sherry Arnstein (1969) foi utilizada como balizador dessa Análise que categorizou a amostra. Optou-se por essa ferramenta de categorização por ser uma forma consagrada e atemporal na área de participação social e em sua análise qualitativa (MATOS, 2012). Abaixo encontra-se o modelo de escada na figura 2.

Figura 2 - Degraus da Escada de Participação Cidadã



Fonte: MIORANDO e LEITE, 2019. Adaptado de ARNSTEIN (1969)

A escada foi proposta por Arnstein em 1969 para clarificar os diferentes tipos de participação, não-participação e processos que representassem algo entre os dois. Como ela mesma diz:

“A ideia de participação cidadã é como comer espinafre: ninguém é contra, a princípio, porque faz bem para saúde. Participação é, em teoria, a fundação sob a qual governos democráticos se sustentam. Entretanto, quando quem participa passam a ser grupos como negros, mexicanos, porto-riquenhos, indígenas, ou outras minorias, esse não parece ser o caso.”

Ou seja, pessoas em posições de poder ou com capacidade decisória teriam uma tendência em não querer compartilhar esse poder, ou fazê-lo de formas que não levassem a uma participação plena, especialmente com minorias ou grupos em posição de disparidade de poder. Arnstein admite que 8 degraus podem não ser suficientes para descrever todas nuances da participação, mas que um pouco de simplificação poderia ser funcional para uma análise mais objetiva.

Embora, o foco do artigo original tenha sido movimentos de moradia e urbanização em cidades, outros tópicos foram avaliados utilizando a escada, como entre agricultores e outros membros em conselhos da EMATER (MEDEIROS E BORGES, 2007, pag. 63-81) ou, o papel de estudantes e seu engajamento com a sociedade (MIORANDO e LEITE, 2019). Estudantes estes, citados como preocupados com a participação cidadã, inclusive pela própria Arnstein (1969) no artigo original de proposta da ferramenta da escada.

Portanto, nesta proposta de trabalho, os degraus da escada como categorias foram atribuídos a cada um dos documentos eleitos para análise. O critério para inclusão de um documento ou não, nesta análise, foi se seu conteúdo dizia respeito à participação de estudantes de Farmácia no processo de criação e regulamentação da Biomedicina. Ou seja, para ser incluído, deve constar uma relação de interação entre o Movimento Estudantil de Farmácia e o Poder Legislativo Federal (Câmara de Deputados e/ou o Senado) ou o Poder Executivo Federal (Presidência da República).

Os documentos foram classificados conforme ano, degrau da escada e uma citação ou citações associada(s) a cada documento que justificasse sua interpretação de acordo com a proposta. Essa classificação foi produzida no formato de tabela através do programa Microsoft Office Word e os resultados são descritos no tópico a seguir.

3.2 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE

A tabela contendo a análise completa pode ser encontrada no Apêndice A do trabalho, bem como os materiais referenciados podem ser encontrados nos anexos, conforme ordem presente no Apêndice A. Nesse capítulo os resultados se apresentam de uma forma resumida, com algumas citações principais e suas interpretações conforme foi proposto previamente.

De um total de 146 documentos digitalizados, contendo 1.054 páginas, foram incluídos para análise 34 documentos, contendo 77 páginas. Dentre estes se encontravam correspondências, telegramas, atas de assembleias, recortes de jornais, circulares, informativos e notas à imprensa.

Um exemplo que ilustra o degrau de Consulta é demonstrado na forma de citação direta a seguir:

“Deste modo, os farmacêuticos, representados pelos professores de Farmácia e Profissionais, bem como os Estudantes de FARMÁCIA de Pernambuco apelam aos Srs. DEPUTADOS FEDERAIS para que, depois da conscientização do problema ora exposto, e que, a partir deste momento já se apresenta bastante esclarecido, venham a votar o PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DOS BIOMÉDICOS com a supressão total do Inciso 1º do Artigo 5º Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 438/75.” (RAMOS, 1978).

Essa classificação é justificada pela caracterização do Degrau de Consulta por Arnstein (1969). Explicando, a Consulta é o primeiro passo para que se possa produzir uma participação com Controle Cidadão, mas se esta se encerra em si mesma, não há uma efetiva participação. O resultado pode ser apenas que os tomadores de decisão recebem o resultado de um Consulta e agem como preferirem. Logo, há um fluxo de informação por parte dos representados para com os representantes, mas não há uma presença ou um debate efetivo entre ambas as partes, deixando quem busca participar ainda em um Grau de Figuração.

O exemplo selecionado para representar o degrau de Apaziguamento é o trecho do artigo “A receita para a Vitória” da Revista IstoÉ (A RECEITA, 1983):

“ Quando o último deputado cantou seu voto, os mil estudantes de ciências biológicas que se postavam nas galerias se retiraram lamentando e chorando pelos corredores do Congresso, o que chegou a provocar embaraço em vários parlamentares. Os 3 mil estudantes de farmácia que ocupavam a maior parte das galerias tiveram, é claro, uma reação oposta. Dando as mãos, foram cercando todo o prédio do Congresso e quando o círculo se fechou explodiram em uma estrondosa salva de palmas.

Eles marcaram dessa forma o ápice de uma mobilização cuja organização foi impecável e poderia servir de exemplo a outras categorias profissionais. Além do *lobby* no Congresso, os farmacêuticos organizaram manifestações em todas as cidades visitadas pelo presidente João Figueiredo nos últimos trinta dias. Não se sabe se ganharam simpatia do presidente. Mas sua presença nas visitas de Figueiredo lhes garantiu destaque na imprensa que de outra forma jamais conseguiriam. ”

No excerto supracitado há evidências claras de que os interessados no projeto (estudantes de farmácia e de biomedicina) podiam participar do espaço de decisão e encontravam-se fisicamente no mesmo, mas não tinham poder de decisão. Já que efetivamente nenhum estudante tinha poder de voto na pauta que lhes era cara. A conclusão é que nesse caso, os representantes de Farmácia e de Biomedicina alcançaram o mais alto grau de Figuração, o Apaziguamento. Neste grau, há uma participação pelos representados em espaços de decisão, mas não há possibilidade de materializarem sua decisão (neste caso, não há poder de voto).

Portanto, na amostra selecionada, somente foi possível detectar dois degraus dentro da escada de participação cidadã de Sherry Arnstein. Foram estes: Consulta e Apaziguamento, ou seja, no conjunto de documentos que descreviam os processos históricos em que estudantes de Farmácia se envolveram com o Poder Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado), que eram os objetos principais do estudo, não se alcançaram graus de Poder Cidadão, apenas graus de Figuração.

4. DISCUSSÃO

4.1 SOBRE A LINHA DO TEMPO E A SUA RELEVÂNCIA

Alguns fatos são mais relevantes de serem destacados ao observar a totalidade da linha do tempo construída, e, portanto, do processo histórico de forma global. São estes: A duração das mobilizações de estudantes e dos processos de criações ou alterações de leis; A compreensível tensão gerada entre os grupos estudantis e profissionais e, por fim, o processo identitário que permeia esse movimento.

Quanto ao período, ou mais adequadamente, os períodos entre a criação da Biologia - Modalidade Biomédica, até sua regulamentação como Biomedicina há um espaço de mais de duas décadas. E grande parte dessas duas décadas foi atravessada por mobilizações de estudantes, havendo sempre uma confluência de maior mobilização quando havia uma nova proposta de Lei ou de alteração em Leis. O que chama a atenção é, não somente a extensão temporal em si, mas sim as múltiplas gerações de profissionais que participaram e vivenciaram esse movimento. Dedicando tempo de sua formação profissional para uma causa, que cada grupo via como definitiva para o espaço de seu curso e, assim, sua profissão.

É muito claro que, na época, um grupo era a favor do processo de regulamentação de sua profissão, e o outro não. E é interessante observar esses dois grupos como opostos em objetivos. Já que estudantes de Biomedicina queriam uma regulamentação que os permitisse atuar nas Análises Clínicas e Bromatológicas, enquanto que os estudantes de Farmácia desejavam o contrário. Ou seja, as múltiplas gerações mencionadas anteriormente, que ainda estão presentes nas fileiras de ambas as profissões explicam a duração da divergência que ainda aflige as duas categorias estudantis e profissionais em uma disputa por área de atuação.

A argumentação que aqui é construída é que todo esse processo histórico foi em si, um processo identitário. Os estudantes de Farmácia e Farmacêuticos que viam como seu maior campo de trabalho o das Análises Clínicas e os estudantes e profissionais de Biomedicina que encontravam nas Análises Clínicas a única via possível de trabalho, considerando que seu propósito original de docência e

pesquisa não era viável para todos os milhares de profissionais que se formavam. As duas profissões consideravam que sem as Análises Clínicas não poderiam existir ou seriam fortemente prejudicadas. O resultado foi que as Análises Clínicas são, hoje, um campo de atuação compartilhado e o conflito entre as profissões ainda é, compreensivelmente, sentido com profissionais e estudantes que se interessam por essa área. Considera-se que é importantíssimo entender esse capítulo da história compartilhada das profissões para entender como se produzem as relações entre as mesmas na atualidade.

4.2 A ESCADA DE ARNSTEIN E OS GRAUS ATINGIDOS

A escada de participação cidadã foi pensada para observar programas em que empresas, órgãos governamentais e cidadãos pensavam suas cidades e bairros, o que é um contexto deveras diferente de estudantes que gostariam de alterar (ou manter) a legislação vigente em um país. Entretanto, os resultados obtidos na análise proposta podem ser explicados pela própria Arnstein, em seu artigo original. Neste, já há um apontamento de que uma democracia representativa pode não favorecer a participação cidadã por si só, já que nem sempre os representantes eleitos serão o grupo minoritário ou, o grupo mais interessado em um aspecto específico.

No caso da análise proposta, o resultado encontrado é causado pela própria limitação do sistema legal do país. Estudantes de Farmácia e Biomedicina podiam buscar informar e serem consultados pelos parlamentares (o que é interpretado com o degrau de Consulta) e, inclusive, discutir com os parlamentares durante os processos de votação (o que caracterizaria o degrau de Apaziguamento). Mas o poder decisório, o voto na construção legal nunca chegaria diretamente aos estudantes interessados, pois todos não poderiam ser simultaneamente legisladores e votantes.

Embora não haja o alcance do grau de Poder Cidadão, é interessante demonstrar a subversão dos Graus propostos por Arnstein através da organização estudantil. Já que Arnstein exemplificava o grau de consulta, como uma entidade decisória questionando a população que representaria com suas escolhas, enquanto que no objeto desses estudos eram os representados (estudantes de Farmácia) que

buscavam enviar suas opiniões, argumentos e informações para os representantes. O mesmo nível de subversão é encontrado quando estudantes de Farmácia alcançam o grau de figuração do apaziguamento. Porque não há convite de parlamentares para que os estudantes participem do processo de elaboração e votação das leis ou dos projetos, muito menos um espaço reservado para conversa com toda pessoa que seria interessada nas matérias de trabalho dos membros do poder legislativo. São estudantes que buscam meios de ter em Brasília, pessoas que possam interagir com Deputados Federais e Senadores e alcançar o grau mais alto da figuração, que entende-se por participar do processo de decisão com voz, mas não com voto.

4.3 LIMITAÇÕES DOS MÉTODOS

A primeira limitação observada no trabalho é a do acesso à informação apenas por um acervo histórico guardado por estudantes de Farmácia, ou seja, há aqui uma visão limitada do processo como um todo. Há quase nada que diga respeito às mobilizações e comunicações de estudantes de Biomedicina, exceto recortes e transcritos de jornais. O maior exemplo disso é o fato de que a regulamentação da Biomedicina em si não encontra-se documentada no acervo, já que parece não haver mais mobilização estudantil de farmácia quando a matéria vai ao Supremo Tribunal Federal.

Uma possibilidade para suprir essas lacunas seria buscar a história oral através de seus participantes tanto para preservação histórica dos episódios e, especialmente, para captar também a visão de estudantes de Biomedicina. Certamente documentos guardados por outras partes, que não fossem estudantes de Farmácia, também poderiam enriquecer o relato sobre esse período e suas particularidades

Quanto à análise qualitativa amparada na Escada de Arnstein é possível discutir algumas limitações. MATOS (2012) argumenta que protestos e manifestações políticas classicamente não são considerados como formas de participação cidadã nos processos, incluindo na própria escada de Arnstein (1969). Sendo que muitas manifestações foram produzidas por estudantes, tanto de Farmácia como de Biomedicina, durante os eventos estudados. As manifestações

chegavam a jornais e revistas e davam visibilidade para a discussão, algo que era inclusive admitido pela própria imprensa (A RECEITA, 1983). Outra limitação que pode ser apontada é que a escada em si é uma simplificação, como dito por Arnstein (1969, pag. 217): “ no mundo real das pessoas e programas poderiam haver 150 degraus e com distinções menos claras e puras entre eles”. O que explica o fato de que no artigo original um grau de apaziguamento encontra os representados como pessoas possivelmente desinformadas ou sem assistência técnica adequada, dentro de um espaço de coexistência com seus representantes. Já no caso estudado, estudantes apresentavam um grande domínio do assunto, criando comissões para estudo das leis e propostas e tendo amparo das instituições como sindicatos, conselhos profissionais e associações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período compreendido entre as décadas de 1970 e de 1980 foi crucial para a construção das relações de âmbito profissional entre Farmácia e Biomedicina. A participação do movimento estudantil de Farmácia foi constante ao longo deste período apresentando múltiplos relatos e formas de atuação. Esta pôde ser resumida através de uma linha do tempo, que simplifica e possibilita uma análise mais objetiva da situação.

Os degraus de participação encontrados, de acordo com a escada de participação cidadã de Sherry Arnstein, foram apenas os de Consulta e de Apaziguamento, sendo ambos representantes do Grau de figuração. Ou seja, embora houvesse uma intensa participação de estudantes de Farmácia nos processos de regulamentação da atuação de Análises Clínicas e Bromatológicas da Biomedicina, ela não foi capaz de alcançar o grau de participação mais elevado, que seria o de Controle Cidadão.

Foi possível criar um acervo digital a partir do acervo físico. Esses arquivos foram acessados para garantir a preservação daqueles historicamente relevantes, estudados ao longo deste trabalho.

Como etapas para seguimento deste trabalho é possível elencar, a busca pela história oral de participantes dos eventos estudados, pesquisa por materiais similares aos estudados em outros diretórios e centros acadêmicos (de Farmácia e de Biomedicina) e utilizar outras ferramentas para análise da participação do movimento estudantil no caso estudado.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A RECEITA da vitória. **Revista Istoé**. Editora Abril: São Paulo, junho de 1983.

ARNSTEIN, Sherry R. (1969) **A Ladder Of Citizen Participation**, Journal of the American Institute of Planners, 35:4, 216-224.

ATA de reunião da Diretoria do Conselho Federal de Farmácia número 22 de 1977. São Paulo: Conselho Federal de Farmácia, 04 de novembro de 1977. 3 pag.

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. **As profissões no Brasil e sua sociologia**. Dados, Rio de Janeiro , v. 46, n. 3, p. 593-607, 2003 . Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582003000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07/04/2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Nº 1660/75. Regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina e dá outras providências.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979. Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 6.686, de 11 de setembro de 1979. Dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei Nº 101, de 1977. Regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

BRAUN, Virginia e CLARKE, Victoria. (2006). **Using thematic analysis in psychology**. Qualitative Research in Psychology. 3. 77-101. 10.1191/1478088706qp063oa.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (CFBM). **História da Biomedicina**. Disponível em: < <https://cfbm.gov.br/o-que-fazemos/historia-da-biomedicina/>>. Acessado em: 16/04/2021.

CONSELHOS REGIONAIS DE BIOMEDICINA; CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA. **Um painel sobre o profissional e a profissão**. 2009.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**/John W. Creswell; tradução Magda Lopes; Consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva - 3. Ed. - Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

DENÚNCIA à população. "Alunos de Farmácia de Belo Horizonte", s.n.: s.l., 1983(?).

ESTUDOS e conclusões referentes a regulamentação das profissões de biólogo e biomédico. Porto Alegre: Comissão de estudos - Alunos da Biologia UFRGS, 1978. 4 p.

MATOS, Ana Raquel. **Democracia, participação cidadã e políticas públicas: uma avaliação a partir das ações de protesto**, Configurações [Online], 10 | 2012, posto online no dia 17 fevereiro 2014, consultado o 04 abril 2021. URL: <<http://journals.openedition.org/configuracoes/1382>>.

MEDEIROS, Jássio Pereira de; BORGES, Djalma Freire. **Participação cidadã no planejamento das ações da Emater-RN.** Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, p. 63-81, Feb. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122007000100005&lng=en&nrm=iso>.

MINUTA da Manifestação da Congregação da Faculdade de Farmácia, UFRGS, face ao Projeto Biomédico. Porto Alegre: Congregação da Faculdade de Farmácia - UFRGS, 1977.

MIORANDO, Bernardo Sfredo e LEITE, Denise. **Dimensões do engajamento estudantil para o contexto brasileiro: a emergência política da participação para a inovação pedagógica na Educação Superior** - Scientific Figure on ResearchGate. Disponível em: <https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Oito-degraus-em-uma-escada-de-participacao-cidada-Fonte-Adaptado-de_fig1_330379401>. Acessado em: 14/12/2020.

MIORANDO, Bernardo Sfredo e LEITE, Denise. (2019). **Dimensões do engajamento estudantil para o contexto brasileiro: a emergência política da participação para a inovação pedagógica na Educação Superior.** Educação Por Escrito. 9. 173.

[**NOTA de estudantes, profissionais e professores Farmacêuticos - Bioquímicos**]. Brasília: s.n., agosto de 1979.

NOTA à imprensa. Porto Alegre, 21 de junho 1983. Comando de Greve - Faculdade de Farmácia da UFRGS.

O EXERCÍCIO das análises clínicas. S.N.: Porto Alegre, 1983.

O que é o BIOMÉDICO? **Jornal dos Estudantes de Farmácia**, Juiz de Fora (MG), 03 de março de 1979.

OS BIOMÉDICOS lutam para regulamentar sua profissão. **Diário da Manhã**, Ribeirão Preto (SP), 15 de maio de 1977.

OS FARMACÊUTICOS esclarecem e documentam. São Paulo: s.n., 1982. Conselho Regional de Farmácia 8 (SP), acadêmicos de Farmácia e Bioquímica e Farmacêuticos do Brasil.

PROTESTO à elitização da medicina. **Jornal - Folha de Goiaz**, Goiânia (GO), 03 de agosto de 1980.

RAMOS, Adhelmar Cavalcanti. **MOÇÃO - Aprovada pelos professores, profissionais e alunos de farmácia**, em 26/9/1978, dirigida aos SRS. DEPUTADOS Federais, a respeito da regulamentação da profissão de Biomédico. S.N.: Recife, 1978.

SILVA, Kelly de Oliveira Galvão da; CARDOSO, Alessandra Marques. **BREVE HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA NO BRASIL E A EXISTÊNCIA DE DISCIPLINAS QUE A APROXIME DO SUS NAS MATRIZES CURRICULARES DO CURSO EM GOIÂNIA-GO**. Rev Cien Escol Estad Saud Publ Cândido Santiago-RESAP. 2015; 1(2):137-147 ISSN: 2447-3406.

SILVA, Márcio Antônio da Fonseca. [**Carta do Conselho Federal de Farmácia a Presidência da CEME comparando currículos de Farmácia e Biomedicina**]. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA: Brasília, 23 de abril de 1979.

APÊNDICE A - ANÁLISE QUALITATIVA AMPARADA NA ESCADA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE SHERRY ARNSTEIN (COMPLETA)

Identificação do Arquivo Digitalizado	Ano	Degrau da Escada	Citação ou Justificativa	Referência
1976_Circular DAFF	1976	Consulta	" Sendo que o assunto ora tramita pelo Congresso Nacional (Brasília), intercedemos junto a esse Diretório que também se manifesta junto aos Senhores Deputados, a fim de que aquele órgão seja melhor conscientizado do problema, ficando, então, melhor subsidiado para tomar qualquer decisão a respeito. "	CIRCULAR Nº 001/76-DAFF. S.N.: Porto Alegre, 1976.
1976_Nota a Imprensa CA de Farmácia da USP sobre Biomédico	1976	Consulta	"Além disso, estamos dirigindo aos Ministros da Educação e Cultura, Saúde e Trabalho, juntamente com o Conselho Regional de Farmácia de São Paulo um memorandum. Ainda uma chuva de telegramas aos Senadores de nosso estado. "	NOTA À IMPRENSA. S.N.: São Paulo, 1976(?).
1977_ Informativo DAFF	1977	Consulta	" Esta nota tem o objetivo de esclarecer os colegas da posição tomada pelas faculdades de Farmácia, professores e profissionais em todo o país no sentido de lutar pela supressão dos referidos parágrafos, posição esta a que nos unimos lançando um abaixo-assinado que posteriormente será entregue a nossos representantes na Câmara Federal. "	INFORMATIVO DAFF. S.N.: S.L., 1977(?).
1977_Jornal - A luta dos estudantes de Farmácia Continua	1977	Apaziguamento	"Na Faculdade de Farmácia da UFMG, as aulas foram parcialmente paralisadas durante toda semana para que alunos, professores e profissionais	A LUTA dos estudantes de Farmácia continua. S.N.: S.L., 1977(?).

			farmacêuticos discutissem o projeto e se mobilizassem no sentido de impedir sua votação no Senado; [...] O deputado Sebastião Mendes Barros, do MDB, compareceu a todas as assembleias realizadas na Faculdade de Farmácia, [...] “	
1977_Jornal - O Estado de São Paulo, Jornal da tarde 28-10-77	1977	Apaziguamento	“Estudantes de Farmácia da USP, no entanto, também estiveram em Brasília pelo mesmo motivo: eles querem que seja removido do projeto de regulamentação da profissão de biomédico alguns itens que comprometem o mercado de trabalho dos farmacêuticos [...]”	ESTAS ACUSAÇÕES os biomédicos não aceitam. Jornal O Estado de São Paulo, São Paulo (SP), 28 de outubro de 1977.
1977_Jornal de Minas (BH-MG) 30-10-77	1977	Consulta	“Foi então aprovado o encaminhamento, ao presidente do Senado, desta mensagem: “ Escola de Farmácia de Ouro Preto, [...] sente-se no dever, através de seu corpo docente e discente, que abaixo assinam, em oferecer uma contribuição ao aperfeiçoamento do projeto de Lei nº 1660-A de 1975 [...]”	A POSIÇÃO de Ouro Preto. Jornal de Minas , Belo Horizonte (MG), 30 de outubro de 1977.
1978_Carta de estudantes em Brasília aos Centros e Diretórios Acadêmicos de Farmácia do Brasil	1978	Apaziguamento	“2. Ficou claro a necessidade de uma comissão permanente de estudantes para acompanhar de perto a tramitação do projeto, enviando sempre os resultados obtidos aqui para todas as escolas. Da mesma forma o Conselho Federal também vai manter uma comissão de profissionais, aqui, com o mesmo objetivo. A comissão de estudantes ficará alojada por conta do Conselho Federal de Farmácia, atendendo	[CARTA de estudantes em Brasília aos Centros e Diretórios Acadêmicos de Farmácia do Brasil]. S.N.: Brasília, 1978.

			<p>uma solicitação dos estudantes.</p> <p>[...]</p> <p>4. É de suma importância também que em cada estado sejam feitas várias formas de contato com os respectivos senadores, a fim de que eles se inteirem da situação real e atual, já que muitos nem sabem o conteúdo que estão votando.”</p>	
1978_Carta de Farmacêuticos e estudantes de Farmácia para Senadores quanto ao PL558 de 78	1978	Apaziguamento	<p>“ Tendo em vista o exposto acima, e a nossa preocupação constantes com o ensino, e a Saúde da população, tomamos a liberdade de apresentar a Vossa Senhoria as sugestões abaixo:</p> <p>1) Supressão do inciso I do artigo 5º “análises clínicas, análises bromatológicas assinando os respectivos laudos”.</p> <p>2) Incluir, em obediência ao parecer 315/65 da Camara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação, o exercício das atividades de magistério em qualquer nível das disciplinas constantes do respectivo currículo de formação; observadas as demais exigências pertinentes.</p> <p>Delegações presentes na elaboração desse documento:</p> <p>JUIZ DE FORA BELO HORIZONTE OURO PRETO RIO DE JANEIRO MARANHÃO ESPÍRITO SANTO RIBEIRÃO PRETO GOIÁS ASSOCIAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA PROFESSOR ELIAS</p>	[CARTA de Farmacêuticos e estudantes de Farmácia para Senadores quanto ao P.L. 558 de 1978]. S.N.: Brasília, 1978.

			MURAD - DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG COMISSÃO PERMANENTE DE ACADÊMICOS DE FARMÁCIA NO CONGRESSO NACIONAL”	
1978_Carta do DA de Farmácia da UFMG para outros Centros e Diretórios Acadêmicos	1978	Apaziguamento	“Nesse período realizamos vários trabalhos: - ida a Brasília - contatos com deputados em Brasília e aqui - divulgação constante da luta à imprensa”	[Carta do DA de Farmácia da UFMG para outros Centros e Diretórios Acadêmicos]. S.N.: Belo Horizonte, 1978
1978_Moção de profissionais, professores e estudantes de Farmácia da UFPE	1978	Consulta	“Deste modo, os farmacêuticos, representados pelos professores de Farmácia e Profissionais, bem como os Estudantes de FARMÁCIA de Pernambuco apelam aos Srs. DEPUTADOS FEDERAIS para que, depois da conscientização do problema ora exposto, e que, a partir deste momento já se apresenta bastante esclarecido, venham a votar o PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DOS BIOMÉDICOS com a supressão total do Inciso 1º do Artigo 5º Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei no 438/75. ”	RAMOS, Adhelmar Cavalcanti. MOÇÃO - Aprovada pelos professores, profissionais e alunos de farmácia, em 26/9/1978, dirigida aos SRS. DEPUTADOS Federais, a respeito da regulamentação da profissão de Biomédico. S.N.: Recife, 1978.
Histórico da questão do Biomédico - CAFF e DCE	1978	Consulta	“ Visto a comparação curricular, especialmente na área básica, pode-se notar a imensa deficiência, o que em decorrência disto coloca em risco a saúde do povo brasileiro. Portanto, apelamos para consciência dos nossos representantes para que intercedam à	Histórico da questão do Biomédico - CAFF e DCE

			favor de nossa questão que sabemos ser justa, irreversível e soberana, posto que fazemos parte do povo. ”	
1979_Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia da UFRGS 07-08-79	1979	Apaziguamento	<p>” 1. Ida de dois representantes, um dos quais Presidente do Diretório, para, em Brasília, junto com os demais estudantes de Farmácia de todo país, tomar as decisões necessárias contra o projeto que, se aprovado, virá em prejuízo da saúde do povo brasileiro, desde que estarão sendo formados profissionais sem o devido embasamento científico, ocorrendo, mais uma vez, a TECNIZAÇÃO DO ENSINO. Outro aspecto discutido é o da ELITIZAÇÃO DO ENSINO, visto que a maioria das escolas de Biomedicina são particulares.</p> <p>2. Em sendo o projeto aprovado, delega a assembleia poderes a seus representantes no sentido de, junto a todos os colegas do país, tomar as decisões que fizerem necessárias;”</p>	ASSEMBLEIA GERAL, realizada em 07 de agosto de 1979, pelos alunos da Faculdade de Farmácia da UFRGS. S.N.: Porto Alegre, 1979.
1979_COMISSÕES E ATIVIDADES TIRADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 16.08.79	1979	Consulta	<p>”3. COMISSÃO ESTUDOS [...] TAREFAS: Contatos com deputados, legislativo, executivo. As tarefas já anteriormente desenvolvidas. E tudo mais que a comissão achar importante fazer.”</p>	COMISSÕES E ATIVIDADES TIRADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 16.08.79. S.N.: S.L., 1979
1979_Esclarecimentos - Por estudantes de Farmácia na Câmara	1979	Apaziguamento	”Os estudantes de farmácia reunidos na Câmara Federal no dia	ESCLARECIMENTOS. S.N.: Brasília, 1979.

em Brasília			08/08/79, vem através desta esclarecer e posicionar-se no aspecto referente ao projeto de lei no 438-D de 1975, a ser votado em sessão plenária no dia 15/08/79, que versa sobre a regulamentação da profissão de Biomedicina (BIOMÉDICO).”	
1979_Jornal dos Estudantes de Farmácia (01-03-79) pag. 2	1979	Apaziguamento	” Foram feitas algumas mobilizações, com um trabalho que tinha como tônica apelo ao bom senso dos parlamentares e a garantia do mercado de trabalho. Venceu-se o ano de 1977 sem que o projeto fosse aprovado [...]”	O que é o BIOMÉDICO? Jornal dos Estudantes de Farmácia , Juiz de Fora (MG), 03 de março de 1979.
1979_Jornal não identificado de Santa Catarina (Estudantes da UFSC em greve)	1979	Apaziguamento	” Uma comissão de 34 alunos deverá chegar a Brasília para prestar solidariedade a colegas de todo o País que vão procurar impedir a aprovação.”	GREVE na UFSC. Um protesto contra o projeto que favorece Biomédicos. Jornal não identificado de Santa Catarina, 1979(?).
1979_Manifestação aos deputados sobre projeto no 438-D dos profissionais e estudantes de Farmácia e Bioquímica do Brasil	1979	Apaziguamento	” Senhores Deputados: A fim de melhor esclarecer e fundamentar a nossa posição, vimos até V. Excia. Para informar-lhe o seguinte: [...] NOSSO APELO, SENHOR DEPUTADO PARA QUE, BASEADO NUMA ANÁLISE PRECISA E SEGURA DO MATERIAL DISTRIBUÍDO, CHEGUE A UMA DECISÃO AMPLA E JUSTA DA MATÉRIA PROPOSTA! [...] ESTUDANTES DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA DO BRASIL”	[MANIFESTAÇÃO aos deputados sobre projeto no 438-D dos profissionais e estudantes de Farmácia e Bioquímica do Brasil] . S.N.: Brasília, 1979.
1979_Nota de Farmacêuticos Bioquímicos (Brasília)	1979	Apaziguamento	” Nós, estudantes, profissionais e professores fazemos um apelo para que seja respeitada a soberania	[NOTA de Farmacêuticos Bioquímicos, estudantes e professores] . S.N.:

			<p>do Plenário e que a votação se processe livremente, que ela se dê através de cada um dos Deputados e não das Lideranças, que para esta matéria não representam a posição da maioria.</p> <p>Encontramo-nos há 10 dias em Brasília e ficaremos mais se preciso fôr. Pleiteamos uma solução rápida e justa, pois há quatros anos esta matéria nos tem sido uma preocupação constante.”</p>	Brasília, 1979.
1979_ Telegrama a deputados	1979	Consulta	<p>“Confiamos serena expectativa nobre Deputado emprestará decidido apoio votação hoje emenda apresentada Ruy Côdo e João Linhares Projeto Regulamentação Profissional Biomédicos salguarda superiores interesses Saúde Pública pt Solitação adstrita inexistência currículo biomédicos disciplinas os habilitam realização exames clínico-laboratoriais já atribuídas satisfatoriamente outras áreas cujas atribuições pretende usurpar pt Cordialmente - Estudantes Farmacêuticos-Bioquímicos”</p>	<p>[RECIBO de telegrama aos deputados por parte de estudantes e Farmacêuticos Bioquímicos]. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Brasília, 1979.</p>
1983_ Jornal da tarde - Estudantes acompanham de perto votação dos Biomédicos	1983	Apaziguamento	<p>“ Há representantes de todos os cursos de Farmácia do País, para o acompanhamento da votação. [...] Os estudantes acreditam que o aumento das pressões em Brasília pode contribuir decisivamente, para o adiamento da votação. ”</p>	<p>Estudantes acompanham de perto votação dos biomédicos - Na Câmara Federal é grande a pressão dos farmacêuticos. Folha da tarde, Porto Alegre (RS), 08 de junho de 1983.</p>
1983_ O exercício das	1983	Consulta	<p>“ O Projeto de Lei</p>	O EXERCÍCIO das

análises clínicas - Comando de Greve - DAFF UFRGS			6717/82 vai a votação no plenário da Câmara Federal com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e Educação, e desfavorável da Comissão de Saúde. Agora esgotado todas as formas de negociação, somos obrigados a firmar posição no sentido de que os Deputados Federais REJEITEM O PROJETO, pois desta forma prevalece a Lei em vigor acordada em 1979. ”	análises clínicas. S.N.: Porto Alegre, 1983.
1983_Biomédicos - texto de Teresa Dalla Costa para Sílvia	1983	Consulta	” O DAFF enviou carta aos Deputados Federais esclarecendo a posição dos estudantes de Farmácia em relação ao projeto, [...] entregou pessoalmente ao governador do Estado um abaixo assinado dos alunos e professores da Farmácia, onde os mesmos se posicionavam contra o projeto 6717/82; [...] enviou, através dos alunos, aerogramas padronizados aos Deputados gaúchos; ”	DALLA COSTA, Teresa. BIOMÉDICOS. S.N.: Porto Alegre, 1983.
1983_Carta dos Alunos de Farmácia de Belo Horizonte durante a Greve dos Biomédicos "Denúncia a população"	1983	Apaziguamento	” A nossa ida à Brasília, teve como finalidade principal, combater com as poucas forças que nos é permitido usar, a corrupção que se implantava na área da saúde Público, com a possível aprovação do curso de Biomedicina, curso esse, que desaprovamos pela sua total falta de base para o futuro exercício da profissão, sendo que o FARMACÊUTICO, desde a sua criação, tem como finalidade básica, defender uma otimização da saúde pública. ”	DENÚNCIA à população. S.N.: Brasília, 1983. “Alunos de Farmácia de Belo Horizonte”

1983_Carta e nota do Comando de Greve da Faculdade de Farmácia UFRGS ao relator	1983	Apaziguamento	"Esta nota traz um resumo histórico do problema farmacêutico X biomedicina, dando provas concretas do nosso direito sobre as análises clínicas e aborda as questões políticas que geraram o problema social dos estudantes e profissionais dos dois cursos. Além destes enfoques, relatamos as últimas informações vindas de Brasília através de nossos delegados e posicionamento dos estudantes a partir de agora, visto que houve significativas mudanças na tramitação do projeto de Lei 6717/82 que faculta aos biomédicos o exercício das análises clínicas."	NOTA Oficial do Comando de Greve - Faculdade de Farmácia UFRGS - O Exercício das Análises Clínicas. S.N.: Porto Alegre, 1983.
1983_DAFF UFRGS - Relato de Reunião - Biomédicos	1983	Apaziguamento	" - Não adianta bom senso - Não adianta pressão de última hora- no momento de votar, as cartas já estão em jogo - Solução proposta e única: atuação direta junto aos deputados e sua catequização. - Cabe aos estudantes exercer maior pressão devido ao seu maior interesse. "	ASSUNTO: Biomédicos - Relato de Reunião do dia 23/3/83. S.N., Porto Alegre, 1983.
1983_Listas de presença de Assembleias - Greve dos Biomédicos	1983	Apaziguamento	" 4º Relato do DAFF - carta aos deputads - envio de + ou - 300 areogramas - contato pessoal com deputados - entrega de abaixo assinado p/ governador - composição de boletim informativo c/ associação - coletiva com a imprensa - realização de EGEF em POA"	ASSEMBLÉIA GERAL dos estudantes e Farmácia - UFRGS. S.N.: Porto Alegre, 1983 (04/05/1983).
1983_Nota a Imprensa por parte do	1983	Apaziguamento	" 2º) enviar um delegado a Brasília para	NOTA à imprensa. S.N.: Porto Alegre,

DAFF UFRGS			acompanhar a tramitação do Projeto; 3º) reforçar as formas de esclarecimento à opinião pública, aos parlamentares estaduais e federais, principalmente Senadores, dos interesses envolvidos na aprovação do Projeto 6.717/82; "	1983 (21/06/1983).
1983_Relato da segunda assembleia geral do DAFF-UFRGS de maio de 83	1983	Apaziguamento	" A comissão que foi recepcionar, no aeroporto, os deputados federais gaúchos que chegariam ao estado no fim de semana, relatou contatos com dep. Sinval Guazelli que se mostrou "em cima do muro", dizendo que pode se filiar a decisão do líder se seu partido PMDB; o dep. Jorge Uequed disse estar a nosso favor e irá votar contra o projeto. Devido ao acordo PTB e PDS deve-se pressionar deputados destes dois partidos. "	RELATO da assembleia geral realizada em 30 de maio de 1983. S.N.: Porto Alegre, 1983
1983_Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 01-06-83	1983	Apaziguamento	" [...] ocorreu o início da mobilização mandando representante à Brasília e entrando em contato com a imprensa local, autoridades, população, etc, começou a movimentação dos estudantes de Santa Maria; ao receberem notícias do representante (Benoni) em Brasília, fez-se assembleia com resolução de greve, ocasionando maior mobilização dos estudantes. Em Brasília, Benoni entra em contato com Nelson Marquesan. Em Santa Maria, ocorreu encontro com o bispo Dom Ivo, para que este entre em contato com Nelson Marquesan intercedendo a favor da rejeição do projeto	RELATO da assembleia de quarta-feira (1/6/83). S.N.: Porto Alegre, 1983.

			6717/82. Dom Ivo se prontificou a ir à Brasília falar com Nelson Marquesan e outros Deputados Federais gaúchos, estando de volta quinta-feira, quando fará um relato aos estudantes.”	
1983_Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 07-06-83	1983	Apaziguamento	” Posteriormente o relato de Brasília, que constou dos comunicados dos representantes que se encontram por lá. À tarde recebeu-se um telefonema de Hiltor e da Marta descrevendo a sua situação: os 6 representantes de nossa faculdade estão alojadas no corpo de bombeiros de Brasília; existem aproximadamente 760 estudantes de Farmácia por lá; 25 escolas de Farmácia em greve; [...] Quanto ao projeto diz-se que o clima modificou e nossa mobilização nacional está fazendo com que deputados e senadores vejam as coisas mais cautelosamente.	RELATO da assembleia geral do dia 07/06/83. S.N.: Porto Alegre, 1983.
1983_Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 14-06-83	1983	Apaziguamento	” [...] sábado foram enviados mais 11 estudantes à Brasília com uma diária de 1.500,00, o ônibus que nos ia ser cedido pelo CFF, não conseguiu ser arranjado. [...] Continuando os exaustivos com deputados, foi elogiada a atuação dos colegas que se encontram em Brasília e que estão sabendo conduzir as conversações e esclarecer e desmentir as aberrações que os Biomédicos lançam nas cabeças dos deputados, é uma ação consciente e bem estruturada.”	RELATO de assembleia geral de 16/6/83 no DAFF. S.N.: Porto Alegre, 1983.

<p>1983_Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 26-05-83</p>	<p>1983</p>	<p>Apaziguamento</p>	<p>" [...] após comunicado do Presidente do DAFF/ Hiltor Hasmann, que se encontra com um grupo de estudantes de Farmácia em Brasília. Foi comunicado que o Senador Nelson Marquazan tem intenção de colocar o projeto em votação sob regime de urgência, com o pretexto que os biomédicos estão mais mobilizados que os Farmacêuticos e por consequência devem estar mais interessados. Houve uma observação que as entidades de classe Farmacêutica, não estão presentes em Brasília, há apenas um grupo de estudantes de Farmácia, sendo proposto que as entidades que tem condição financeira (conselho, sindicato) sejam pressionados a ir até lá. Ocorreu relato sobre as faculdades que se encontram em greve e salientou-se que a Faculdade de Farmácia de Santa Maria (local do eleitorado do Sen. Nelson Marchezan) está completamente desmobilizada. Foi proposto que um grupo de estudantes de Porto Alegre fossem até Santa Maria para pressionar os colegas de lá a se posicionar quanto à greve e entrar em contato com o seu conterrâneo em Brasília e pedir que reestude a questão. "</p>	<p>RELATO de assembleia geral de 26 de maio. S.N.: Porto Alegre, 1983.</p>
<p>1983_Revista Istoé - A receita da Vitória</p>	<p>1983</p>	<p>Apaziguamento</p>	<p>" Quando o último deputado cantou seu voto, os mil estudantes de ciências biológicas que se postavam nas galerias se retiraram lamentando e chorando</p>	<p>A RECEITA da vitória. Revista Istoé. Editora Abril: São Paulo, junho de 1983.</p>

			<p>pelos corredores do Congresso, o que chegou a provocar embaraço em vários parlamentares. Os 3 mil estudantes de farmácia que ocupavam a maior parte das galerias tiveram, é claro, uma reação oposta. Dando as mãos, foram cercando todo o prédio do Congresso e quando o círculo se fechou explodiram em uma estrondosa salva de palmas.</p> <p>Eles marcaram dessa forma o ápice de uma mobilização cuja organização foi impecável e poderia servir de exemplo a outras categorias profissionais. Além do <i>lobby</i> no Congresso, os farmacêuticos organizaram manifestações em todas as cidades visitadas pelo presidente João Figueiredo nos últimos trinta dias. Não se sabe se ganharam simpatia do presidente. Mas sua presença nas visitas de Figueiredo lhes garantiu destaque na imprensa que de outra forma jamais conseguiriam.</p>	
Carta do DAFF UFRGS aos Deputados (1983)	1983	Consulta	<p>" Sr. Deputado Nós, estudantes e profissionais de Farmácia do Rio Grande do Sul, ao lutarmos contra a aprovação do Projeto de Lei nº 6717/82, gostaríamos de esclarecer nossa opinião quanto ao referido projeto."</p>	[Carta do D.A. da Faculdade de Farmácia da UFRGS aos deputados]. S.N., Porto Alegre, 1983(?).

ANEXO A - 1976_Circular DAFF

diretório acadêmico

da
faculdade de farmácia

universidade federal do rio grande do sul
av. ipiranga - s/n - são manuel s/n
porto alegre - rs - 90000

Porto Alegre, 03 de abril de 1976.

CIRCULAR Nº 001/76-DAFF

Prozados Colegas:

O momento atual requer de todos os acadêmicos e profissionais de nossa classe, uma coesão de manifestações de repúdio nos problemas que nos dizem respeito, tais como:

- 1º) REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO "BIOMÉDICA";
- 2º) CRIAÇÃO DO CURSO DE "FARMÁCIA DE CURTA DURAÇÃO";
- 3º) ATUALIZAÇÃO CURRICULAR.

Em anexo, estamos enviando cópia xerográfica de matéria de interesse geral, publicada na "GAZETA DA FARMÁCIA", de fevereiro último, sobre "PROFISSÃO BIOMÉDICA".

O interesse é máximo e requer a urgência necessária.

Quanto ao "Currículo de Curta Duração", posicionamo-nos contrários a tal medida, tendo em vista que não condiz com as pretensões de "interiorização" de tal elemento e "permanência" do Farmacêutico no local de trabalho, posições estas que serviram de justificativa para a criação de tal curso.

Não seria preciso enumerar aqui as tantas outras desvantagens que seriam consequências à criação desse Curso. É óbvio o empobrecimento da bagagem científico-cultural que o profissional farmacêutico sofreria.

Merece destaque, também, o melhoramento e a atualização dos atuais currículos em nossas Faculdades.

Certos de que isso representa preocupação a esse Diretório, conclamamos os colegas que se manifestem junto aos Ministério de Saúde, Ministério de Educação e Cultura, Presidência da República, Conselho Federal de Farmácia e Conselhos Regionais de Farmácia.

Sendo que o assunto ora tramita pelo Congresso Nacional (Brasília), intercedemos junto a esse Diretório que também se manifeste junto aos Senhores Deputados, a fim de que aquele órgão se ja melhor conscientizado do problema, ficando, então, melhor subsidia-

diretório acadêmico

da
faculdade de farmácia

universidade federal do rio grande do sul
av. ipiranga - 900 - são manuel s/n
porto alegre - rs - 90000

do para tomar qualquer decisão a respeito.

E assim, com pequenas contribuições de entidades ligadas ao nosso meio, cremos estar contribuindo para que a nossa classe (tão divergente) não peço mais por omissão em assuntos diretamente ligados a nós.

Certos da compreensão e apoio dos Colegas a nossa iniciativa, enviamos

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS.

DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE FARMÁCIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ac Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia
de

ANEXO B - 1976_Nota a Imprensa CA de Farmácia da USP sobre Biomédico

NOTA À IMPRENSA

1966!!!

Em 1969, foi criado o curso de Biologia Modalidade Médica na Escola Paulista de Medicina, com intenção/ de suprir a deficiência de professores universitários nas cadeiras básicas da Medicina. Em pouco tempo proliferaram pelo país escolas de Biomedicina saturando o mercado/ de trabalho, o que os levou a tentar regulamentar a sua profissão e abrangendo âmbitos profissionais de outras já existentes, atingindo principalmente as áreas do Farmacêutico-Bioquímico.

A profissão Farmacêutica regulamentada desde / 1931 e como é do conhecimento da população há muito tempo estamos prestando serviços à coletividade nas áreas de Análises Clínicas-laboratoriais, Análises Bromatológicas(alimentos), fabrico e controle de medicamentos, inclusive/ de soros e vacinas, saneamento básico, na assessoria de bancos de sangue e de leite materno, análise de água (potabilidade) e leite, etc. Esta importância é acentuada / principalmente em áreas periféricas e no interior dos Estados Brasileiros, onde o Farmacêutico está muito mais diretamente ligado à população, visto que raramente nessas/ localidades se encontra um médico.

Voltados para esses objetivos, as escolas de / Farmácia e Farmácia e Bioquímica oferecem formação específica para estas áreas da saúde pública. Tais escolas encontram-se distribuídas pela região do país, em número de 25 faculdades todas elas governamentais.

Desde a criação do curso de Biologia Modalidade Médica, até 1975 havia 875 formados e atualmente são oferecidas cerca de 800 vagas por ano. Destas, 500 são de escolas particulares. Ainda em complementação a esses dados podemos citar uma conclusão unânime dos Conselhos Federais de Química, Farmácia e Veterinária, publicada no Jornal / do Brasil no dia 22.02.1976 que diz: as atuais escolas para a formação de biomédicos não dispõem de recursos, do instrumental necessário, "nem de estrutura reconhecida e tradicional, e que está ocorrendo uma "mercantilização de ensino, com escolas surgindo apenas para atender aos que desejam seguir a nova profissão. Destaca ainda que "esse projeto pretende habilitar os profissionais ditos biomédicos para atividades das quais eles não cumpriram uma única disciplina em seus currículos mínimos. Será dada uma / habilitação a um profissional que não terá a menor quali-

ficação para tais atividades. Evidentemente, isso representa um risco, uma ameaça à saúde pública e também uma ofensa aos profissionais efetivamente qualificados".

Analisando as reivindicações dos interessados na regulamentação do Biomédico encontramos: análises clínico-laboratoriais, bromatológicas, controle de medicamentos, análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente e outras atividades relacionadas ao serviço de saúde. Uma vez que esse tem sido o campo de trabalho do Farmacêutico e Farmacêutico bioquímico, estamos a pedir a colocação do profissional Biomédico, aliás, Bacharel em Biologia, Modalidade Médica, em seu campo profissional do modo proposto na época da criação do respectivo curso, isto é, suprir as vagas de docentes em cadeiras básicas de Medicina e pesquisas.

Nesse momento, o apoio e a participação de toda a nossa faculdade tem sido muito importante. Estamos paralisados para discutir a questão e em caráter de assembléia permanente, e recebendo apoio, além do nosso Centro Acadêmico, das seguintes entidades estudantis: DCE-LIVRE DA USP; DCE-UFMG-Belo Horizonte; DCE-Juiz de Fora; D.A.-Juiz de Fora; D.A. Belo Horizonte (Farmácia); D.A. Ouro Preto (Farmácia); C.A.-ODONTO-USP-SP; C.E. QUÍMICA-USP-SP; CAOC-USP; CAASO (São Carlos); Ciências Sociais USP; CEFISMA USP; CECE-FILOSOFIA-USP; GRÊMIO POLITÉCNICO - USP; AUEP-PSICOLOGIA-UAP; D.A. FARMÁCIA- Rib. Preto; ECA- USP; CAAVC (Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional).

Hoje, 25/10, havendo reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, uma comissão foi tirada em assembléia para levar nossas reivindicações e nosso apoio às iniciativas que sabemos que essa congregação terá. Entre estas está o pedido de uma reunião conjunta dos Diretores de faculdades de Farmácia e Bioquímica urgente. Nós estudantes manifestaremos nosso total apoio à Comissão na forma de uma concentração em frente ao prédio da Reitoria Antiga (onde a congregação se reunirá). Além disso, estamos dirigindo aos ministros da Educação e Cultura, Saúde e Trabalho, juntamente com o Conselho Regional de Farmácia de São Paulo um memorandum. Ainda uma chuva de telegramas aos Senhores de nosso estado.

Finalizando, queremos frisar que não estamos contra o profissional Biomédico, mas sim contra sua regulamentação nos termos do projeto 1660-A de 1975, que no dia 20 próximo passado foi aprovado em caráter de urgência na Câmara dos Deputados e agora está em tramitação no Senado; não entanto pedimos que seja feita justiça com um profissional que desde 1931 exerce legalmente a sua profissão

ANEXO C - 1977_Informativo DAFF

INFORMATIVO - DAFF

É de conhecimento geral que o curso de Biomedicina foi criado com a finalidade de formar profissionais em docência e pesquisa para as áreas básicas da Medicina; entretanto, este objetivo inicial foi desviado invadindo áreas profissionais já existentes e com campo, de atuação definido, como o de Biologia, de Medicina e de Farmácia e Bioquímica.

O curso de Biomedicina não surgiu de uma imposição de mercado, pois neste já existem profissionais em número e qualificação/suficientes, o que vem demonstrar que o ensino está sujeito a manipulações de grupos econômicos que visam lucros através da obtenção de mão de obra barata, pois incentivam o ensino tecnicizante, e é enfatizado / quando vemos que este curso desenvolve-se preferencialmente em escolas particulares.

Resta-nos então, procurar junto a nossos parlamentares que seja excluído do artigo 3º do projeto de lei nº 1660, já aprovado / no Senado, os parágrafos I e VI que dizem:

I -

...

Art. 39.....o Biomédico poderá:

I - Realizar análises clínico-laboratoriais, bromatológicas, análises para controle de medicamentos, análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio-ambiente.

...

VI - Exercer outras atividades relacionadas ao serviço de saúde.

Esta nota tem o objetivo de esclarecer os colegas da posição tomada pelas faculdades de Farmácia, professores e profissionais em todo o país no sentido de lutar pela supressão dos referidos parágrafos, posição esta a que nos unimos lançando um abaixo-assinado que posteriormente será entregue a nossos representantes na Câmara Federal.

ANEXO D - 1977_Jornal - A luta dos estudantes de Farmácia Continua

A luta dos estudantes de Farmácia continua

Passado projeto de lei receberam tantas críticas e movimentaram tantas pessoas, como o que regulamenta a profissão dos biomédicos, aprovado na semana passada pela Câmara dos Deputados. Estudantes e professores das Faculdades de Farmácia de todo o País, farmacêuticos e bioquímicos organizaram-se a partir de segunda-feira passada para impedir sua votação em regime de urgência pelo Senado. Segundo eles, o projeto permitirá aos biomédicos exercer atividades até agora específicas de farmacêuticos e médicos, como análises clínicas e bromatológicas (de alimentos), controle de medicamentos e radiografias.

Na Faculdade de Farmácia da UFMG, as aulas foram parcialmente paralisadas durante toda a semana para que alunos, professores e profissionais farmacêuticos discutassem a proposta e se mobilizassem no sentido de impedir sua votação pelo Senado: foram distribuídas cartilhas à população e a todos os farmacêuticos de Belo Horizonte; centenas de telegramas foram enviados aos senadores Magalhães Pinto, Gustavo Capanema, Izamar Franco e Petrônio Portella, pedindo um recuo do projeto; recolhidos-se dinheiro nas ruas, laboratórios, consultórios médicos e laboratórios, e caravanas de estudantes e professores partiram para Brasília na quarta-feira onde, junto ao ministro Almeida Meloado, da Saúde, e senadores, conseguiram retirar o caráter de urgência da votação.

Mesmo assim, os estudantes, que centralizaram toda a luta, prometem continuar trabalhando para modificar o projeto, principalmente o artigo que mais críticas atraiu: o de número três, que dá aos biomédicos o direito de realizar análises clínico-laboratoriais, bromatológicas, análises para controle de medicamentos, análises físico-químicas e microbiológicas de líquidos para o saneamento do meio ambiente, serviços de radiografias (exclusão e interpretação). Os professores de farmácia concentraram-se principalmente aí: além da conscientização, alegam, os biomédicos formam-se em cursos que não os capacitam para exercer estas atividades.

"Se esse projeto for aprovado — afirmam o Professor Humberto Marques Rüdorff, da Faculdade de Farmácia da UFMG — a tendência é de nível de saúde do povo é cair, porque não se coloca na sociedade pessoas incapacitadas para realizar análises clínicas e outras. Até que ponto o povo é obrigado a sustentar essa situação?"

O deputado Sebastião Mendes Barros, do MDB, compareceu a todas as assembleias realizadas na Faculdade de Farmácia, e advertiu: "Este projeto atende a interesses pessoais de ministros e das multinacionais". E o professor Tarcsio Campos Ribeiro, coordenador do Curso de Farmácia, explicou: "As multinacionais visam apenas ao mercado consumidor e, nos países subdesenvolvidos, elas usam a população como cobaia de seus produtos, uma vez que em países desenvolvidos o lançamento de um produto no mercado obedece a um controle rigoroso. A situação de biomédicos, que são profissionais com formação inferior, em laboratórios de análises clínicas e controle de medicamentos, como pretendia o projeto, certamente contribuiria para uma não mais ampla das multinacionais sobre a saúde da população".

Todos, estudantes, e profissionais, afirmam

selho Federal de Educação, em 1969, a IDTA era formar profissionais para o magistério — principalmente para 2.º grau e curso básico da área de saúde — e pesquisa.

Mas este parecer, de número 107/63, incluiu no bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica, especializações, em "atividades auxiliares a profissão médica, entre as quais de laboratório clínico, radiologia, banco de sangue". Segundo o professor José Elias Murad, diretor da Faculdade de Farmácia da UFMG, os cursos de Ciências Biológicas, modalidade médica, surgiram em São Paulo, de iniciativa privada, para atender, especialmente, estas últimas especializações permitidas por lei. As Universidades Federais não interessava especializar seus alunos de Ciências Biológicas em laboratório clínico, radiologia e banco de sangue, porque elas já tinham os cursos de farmácia e bioquímica que formavam profissionais para estas áreas. Então, as Escolas Particulares passaram a atrair estudantes que não conseguiram entrar no curso de Medicina através do vestibular, para os seus cursos de biomedicina.

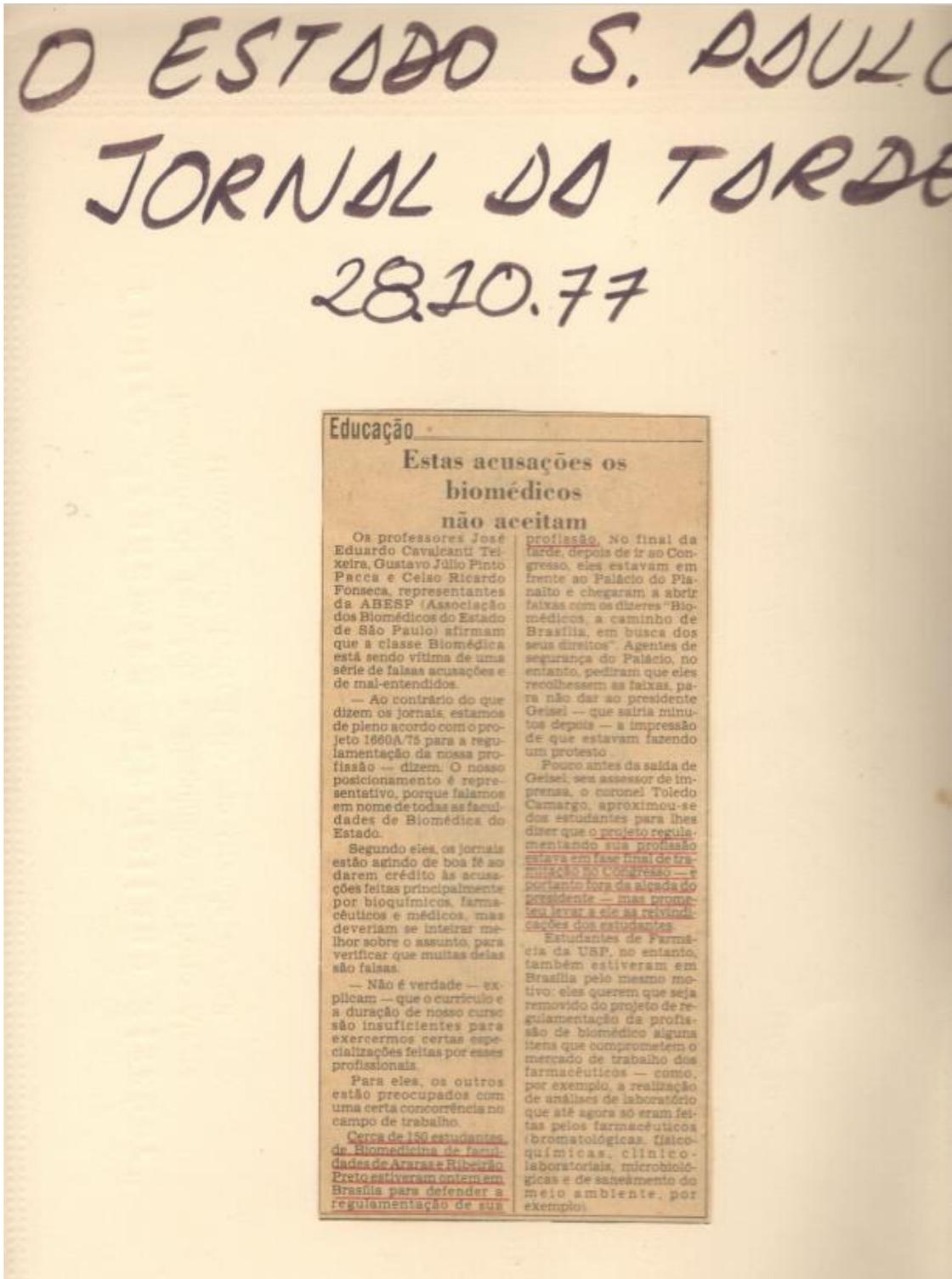
Oito anos depois de criados, calcula-se que existam dois mil biomédicos concentrados principalmente em São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro e Pernambuco, contra 22 mil farmacêuticos em todo o País. Segundo ainda o professor Tarcsio Ribeiro, os cursos de Ciências Biológicas modalidade médica, são, para as escolas particulares, uma boa fonte de lucro: seu custo é barato, desde que a Escola tenha acesso fácil a um hospital onde seus alunos façam o estágio de um ano em laboratórios clínicos, radiologia e banco de sangue. Para exercer estas mesmas atividades, o currículo dos farmacêuticos exige oito períodos — quatro básicos e quatro profissionalizantes — contra os seis dos cursos de biomedicina. Os estudantes de farmácia devem cumprir 3.621 horas/aula, incluindo o estágio, e os de biomedicina, 2.850 horas/aula mínimas. Um exemplo: enquanto os estudantes dos cursos de farmácia, fazem dois anos de química, os de biomedicina precisam estudá-la apenas um semestre.

No curso de Ciências Biológicas da UFMG, o projeto pegou alunos desprevenidos: somente na quinta-feira passada, às vésperas do recesso escolar, eles organizaram sua primeira assembleia para discutir o projeto e tomar uma posição. E estão convocando alunos, professores e profissionais de biologia para uma nova assembleia nesta terça-feira, às 14h, na Reitoria da UFMG, onde estará se realizando a Semana de Biologia.

O coordenador do Curso de Ciências Biológicas, professor Marcos Cláudio, assegura nos até agora "não há o menor perigo de novos profissionais atuarem na área de farmacêuticos, porque formamos pessoas para o magistério e pesquisa". O curso dá o bacharelado modalidade médica, mas não inclui em seu currículo as especializações em laboratórios clínicos, radiologia e banco de sangue. Mas o professor Marcos Cláudio advertiu: "Se o projeto for aprovado, os alunos poderão exercer uma pressão sobre a Universidade para que sejam incluídas no currículo estas especializações, porque estaria se ampliando o seu campo de trabalho".

De qualquer forma, retirada a votação em regime de urgência, o projeto só deverá seguir para o Senado no próximo ano. Os estudantes de farmácia pretendem continuar a luta, para que o projeto não seja aprovado

ANEXO E - 1977_Jornal - O Estado de São Paulo, Jornal da tarde 28-10-77



ANEXO F - 1977_Jornal de Minas (BH-MG) 30-10-77

A posição de Ouro Preto

Professores e alunos da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto reuniram-se em assembleia para examinar o projeto de lei n.º 1.660-A de 1975, aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado. Esse projeto regulamenta a profissão dos biomédicos, assegurando a estes o direito de realizarem análises clínicas, até então de competência dos médicos e farmacêuticos biotécnicos.

e, então aprovado o encaminhamento, ao presidente do Senado, desta mensagem: "A Escola de Farmácia de Ouro Preto, que desde 1839 vem, ininterruptamente, trabalhando na formação profissional de diversas gerações que têm bons serviços têm prestado ao Brasil, sendo a célula irradiadora da criação das 28 escolas de Farmácia existentes em nosso País, por ser a mais antiga Escola de Farmácia da América Latina, sente-se no dever, através de seu corpo docente e discente, que ao longo dos anos, em oferecer uma contribuição ao aperfeiçoamento do projeto de Lei n.º 1.660-A, de 1975, que regulamenta a profissão de Biomédico, aprovado pela Câmara Federal, e sugerem que o referido projeto, quando encaminhado para votação a esse respeitável Senado, atente V. Excia. Sr. Senador, para a

Exposição de Motivos CM/n.º 129, de 19 de Novembro de 1975, dos senhores Ministros de Estado do Trabalho, da Educação e Cultura e da Saúde, que em um dos seus tópicos diz: "O problema central, quanto ao exercício profissional do Biomédico, parece residir na necessidade de uma clara definição do campo de competência, na proposição de um elenco de atribuições que caracterize ocupacionalmente a profissão na divulgação do processo de sua formação e outras medidas que possam ser adotadas para favorecer sua atuação na equipe de saúde e que evitem conflitos com os outros profissionais que atuam nos mesmos campos". Com espírito elevado e cientes do dever de profissionais e de cidadãos, estamos certos de seu apoio e de seu ato de justiça".

Os biomédicos de São Paulo, através da palavra do diretor da sua Faculdade, também não gostaram do projeto aprovado pela Câmara, tanto que enviaram à Brasília uma comissão para discutir, com os senadores, as atribuições específicas dos biomédicos. Fatos não pretendem fazer qualquer análise crítica e reconhecem que essa atividade é específica da medicina e do farmacêuticos.

30 de outubro de 1977 -- 1.º Caderno -- 9

**JORNAL DE MINAS
BH-MG**

**O QUE SE FAZ
FORA DAQUI?
MAIS?**

ANEXO G - 1978_Carta de estudantes em Brasília aos Centros e Diretórios Acadêmicos de Farmácia do Brasil

Brasília, 31 de agosto de 1978

Caros colegas :

Reunidos aqui em Brasília, durante os dias 29 e 30 de agosto, com o objetivo de acompanhar de perto a tramitação do projeto que regulamenta a profissão de Bionômico, e preocupados com o ritmo em que vinha se desenvolvendo o trabalho, estudantes das escolas de Farmácia e Bioquímica de Goiânia, Curitiba, Ponta Grossa e Londrina, discutimos o assunto, tirando-se dessa discussão algumas propostas que estão sendo encaminhadas às outras escolas;

1. Fizemos uma reunião com representantes dos Conselhos Regionais, Federal, Associações de Farmacêuticos, Abenfarbio. Nesta reunião, os estudantes que aqui estavam levantaram algumas questionamentos a respeito da atuação destes órgãos. Foi observado que os Conselhos deveriam agir de uma forma mais ativa. Neste sentido, foram feitas algumas propostas que já começaram a serem postas em prática.

2. Ficou claro a necessidade de uma comissão permanente de estudantes para acompanhar de perto a tramitação do projeto, enviando sempre os resultados obtidos aqui para todas as escolas. Da mesma forma o Conselho Federal também vai manter uma comissão de profissionais, aqui, com o mesmo objetivo. A comissão de estudantes ficará alojada por conta do Conselho Federal de Farmácia, atendendo à solicitação dos estudantes.

3. A nível das escolas, viu-se a importância de que todas, estejam mobilizadas, com reuniões gerais constantes, abaixo-assinados e etc... É interessante que sejam desenvolvidas campanhas para arrecadação de verbas, para que, se for preciso uma movimentação rápida para Brasília, isto seja possível. Como formas de se conseguir dinheiro existe, como foi feito em Ponta Grossa e Londrina, a possibilidade de se fazer "vaquinhas" entre os colegas, solicitar contribuições de profissionais, promover peças de teatro, shows, rodas de samba, e outras.

4. É de suma importância também que em cada estado sejam feitas várias formas de contato com os respectivos senadores, a fim de que eles se inteirem da situação real e atual, já que muitos nem sabem o conteúdo do que estão votando.

5. Algumas propostas mais imediatas já estão sendo encaminhadas, pelos contatos que mantivemos com todas as escolas, por telefone colocando assim, todos a par dos acontecimentos, surgiu também a proposta de que a ~~reunião do CREF~~ fosse transferida para Goiânia nos dias 8 e 9 de setembro, já que, ao que tudo indica, o projeto só vai ser votado depois desta data (possivelmente dia 11). E, se a prévia fosse realizada no Rio, como anteriormente se pensou, ficaria muito difícil a locomoção para Brasília logo em seguida. O Rio já foi contatado e concordou, e, Goiânia se responsabilizou por alojamentos.

Portanto, a proposta que inclusive vocês já devem estar sabendo, é que a ~~reunião do CREF~~ seja feita em Goiânia nos dias 8 e 9 de setembro.

É importante a presença de todos.

Segue anexo, alguns documentos que achamos importante que todos tenham em mãos para poderem reivindicar algo com base.

Caso surja alguma dúvida ou haja necessidade de algum esclarecimento, procurem se informar nos seguintes endereços:

- Londrina : Cláudio - 22-4709 ou Rubens - 23-1506 (0432)
- Ponta Grossa - Donevir - 24-3347 ou Valmir - 24-3900 - departamento de farmácia -
- Goiânia - Marília - 22-44546 - após as 21 horas.
- Evandro - 261 - 2304
- Curitiba - Marco Antonio - 232985 -

Obs: Procurar fazer, dia 8, um manifesto com a

assinaturas dos Bionéidicos, assinaturas por todos os acadêmicos de Farmácia, professores e profissionais, com os nº de matrícula e CREF para os profissionais. Procurar conseguir assinaturas, também dos outros, a partir da sua Universidade.

* CREF = comissão organizadora dos encontros de Farmácia

ANEXO H - 1978_Carta de Farmacêuticos e estudantes de Farmácia para Senadores quanto ao PL558 de 78

Os farmacêuticos-bioquímicos, farmacêuticos industriais, diretores de Faculdade, coordenadores do curso de Farmácia e Bioquímica e acadêmicos de Farmácia e Bioquímica de todo o Brasil reunidos em Brasília vêm de público manifestar seu repúdio pela aprovação do projeto-lei 558/78 do Senado Federal, no modo que se apresenta e que visa a regulamentação da profissão de Biomédico, ao mesmo tempo que esclarecemos que não somos contrários de modo algum à regulamentação da profissão de Biólogo.

A classe farmacêutica se coloca contra os termos em que o projeto foi aprovado, pois esta representa uma intromissão indevida nas áreas de Análises Clínicas, Bromatologia, Patologia, em prejuízo à profissionais que atuam normalmente nestes setores.

O curso de Biomédico inicialmente criado para formar licenciados em matérias básicas e pesquisa de Ciências Biológicas, aguarda regulamentação que surpreendentemente atinge atribuições de profissionais nas áreas acima citadas. Cumpre salientar ainda que o currículo Biomédico é a todos os títulos insuficiente para o exercício das atividades propostas e a sua comparação com o currículo farmacêutico revela discrepâncias em preparações teórico e práticas.

O direito que se pretende dar ao Biomédico de exercer Análises Clínicas e Bromatológicas, assinando os respectivos laudos, acarretará enormes prejuízos para a Saúde Pública se levarmos em conta o despreparo destes, baseados em seu currículo cujas disciplinas correlacionadas são todas de caráter básico (Microbiologia, Parasitologia, Bioquímica, Introdução à Química Geral, Analítica e Orgânica, Imunologia, Patologia e Citologia) faltando-lhes as disciplinas especializadas como Microbiologia Clínica e Citologia Clínica, Imunologia Clínica, Parasitologia Clínica, Bioquímica Clínica, Hematologia Clínica, bem como disciplinas de caráter formativo mais essenciais para o trabalho instrumental: Físico-química, Física Industrial, Metodologia e Aplicação de Radioisótopos, e Químicas Analítica Quantitativa e Qualitativa.

Não existe no currículo Biomédico qualquer disciplina de Bromatologia ou matéria correlata à alimentos, que conceda ao Biomédico o direito de realizar análises bromatológicas, o que é dado ao Farmacêutico por ter uma formação curricular onde constam Bromatologia, Análise de Alimentos e Tecnologia de Alimentos.

Nã ainda a se considerar que o caráter da Política Governamental é evitar a dualidade de cursos, de currículos e até mesmo de aquisição de aparelhagem nas Universidades, não se compreendendo pois a concessão de igualdade de direitos quanto às atividades profissionalizantes para cursos distintos, neste caso-particular a Farmácia e a Biomedicina.

Parace-nos mais lógico que a permanecer uma situação deste tipo se ja mantido o curso-mãe, isto é a Farmácia, curso criado há mais de cem anos (lei nº 14), de 4/04/1838 e resguardando-se a existência do curso de Biomedicina, sejam apenas concedidos aos seus profissionais os direitos consuetâneos com sua preparação: análises físico-químicas, microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, e o constante dos incisos II, III, IV do artigo 5º.

ANEXO I - 1978_Carta do DA de Farmácia da UFMG para outros Centros e Diretórios Acadêmicos

BELO HORIZONTE, 04 DE OUTUBRO DE 1978

Caros colegas,

Estamos enviando-lhes alguns materiais que divulgamos durante toda essa movimentação sobre o problema dos Biomédicos, esperando que seja divulgado nessa escola.

Informamos que estamos de greve desde 14 /9 e assim continuaremos pelo menos até o término do Congresso.

Nesse período realizamos vários trabalhos:

- ida a Brasília
- contatos com deputados em Brasília e aqui
- divulgação constante da luta à imprensa
- levantamento das condições de ensino da Escola (laboratórios, biblioteca, farmácia-escola, laboratórios de análises clínicas), e exigiremos melhorias para voltarmos às aulas.

Atualmente estamos trabalhando em prol da divulgação e organização do I CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS, PROFESSORES, ENTIDADES DE CLASSE E ACADÊMICOS DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA a ser realizado nos dias 12 a 16 de outubro.

Pedimos a vocês que trabalhem em cima da divulgação e realização do Congresso, principalmente junto aos profissionais.

Solicitamos que vocês nos enviem todos os materiais e trabalhos durante toda essa movimentação.

- pelo fortalecimento e união de nossa luta
- por melhorias de ensino
- contra a tecnização e privatização de ensino
- por uma saúde voltada para os interesses do povo
- pelas liberdades democráticas

DA FARMÁCIA - UFMG

ANEXO J - 1978_Moção de profissionais, professores e estudantes de Farmácia da UFPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
M O Ç Ã O

APROVADA PELOS PROFESSORES, PROFISSIONAIS E ALUNOS DE FARMÁCIA, EM 26/9/1978, DIRIGIDA AOS SRS. DEPUTADOS FEDERAIS, A RESPEITO DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE BIOMÉDICO.

Os Professores, Profissionais e Estudantes de Farmácia de Pernambuco, tendo em vista que se acha em tramitação na CÂMARA FEDERAL o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 438/75, " que regulamenta a profissão do Biomédico ", devendo continuar a ser apreciado para aprovação, vêm trazer aos Srs. Deputados Federais, através desta Moção, os seguintes esclarecimentos, com a finalidade de que não seja cometida uma marcante injustiça nesta Pátria, a qual poderá acarretar sérias consequências ao Setor de SAÚDE PÚBLICA, se aprovado o Projeto acima citado, nos termos em que se encontra redigido.

1) - SÓBRE A FORMAÇÃO CURRICULAR DO FARMACÊUTICO E DO BIOMÉDICO

Como é sabido, o CURRÍCULO de um curso se constitui por um elenco de DISCIPLINAS necessárias à finalidade a que se propõe o mesmo; nele está compreendido um CURRÍCULO MÍNIMO (estabelecido pelo Conselho Federal de Educação e contendo um limite mínimo de disciplinas indispensáveis para a realização do Curso), o qual é ampliado para CURRÍCULO PLENO (composto do Currículo Mínimo e a acrescido das disciplinas consideradas de importância para uma perfeita formação profissional).

O CURRÍCULO PLENO engloba as especialidades requeridas para o exercício das diversas atividades profissionais do Curso em questão.

O Currículo FARMACÊUTICO, que abrange as especialidades de FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-INDUSTRIAL e FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, ao ser estabelecido pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 287/69, aprovado em 11/4/1969 (DOCUMENTA nº 103, 1969) teve estabelecidas estas especialidades, tendo em vista o mercado de trabalho do profissional farmacêutico, considerando-se os pro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

gressos da ciência e da tecnologia.

O Curso Farmacêutico ficou, então, enfatizado em três CICLOS:

- a) - BÁSICO - ministrado pelo tronco básico na área de Saúde.
- b) - PRÉ - PROFISSIONAL
- c) - PROFISSIONAL

Os ciclos PRÉ-PROFISSIONAL e PROFISSIONAL são ministrados na área específica (FARMÁCIA) e habilitam o Farmacêutico, o Farmacêutico-Industrial e o Farmacêutico-Bioquímico a exercerem, adequadamente, as atividades operacionais de Indústria Farmacêutica, de Indústria de Fermentações, de Indústria de Alimentos, bem como sua atividade como ANALISTA CLÍNICO.

Particularmente, para a atividade profissional no campo dos Alimentos (BROMA = alimento; LOGOS = conhecimento) são exigidas as disciplinas de BROMATOLOGIA, ANÁLISE DE ALIMENTOS I, II e III, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, FÍSICA INDUSTRIAL, TECNOLOGIA DAS FERMENTAÇÕES, CONTROLE DE QUALIDADE, SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO, TOXICOLOGIA I e METODOLOGIA E APLICAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS.

Para a atividade profissional do ANALISTA CLÍNICO, são exigidas: QUÍMICA ORGÂNICA, QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA, QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA E HIGIENE SOCIAL, além das disciplinas correlatas às disciplinas básicas, tais como: MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICAS, PARASITOLOGIA E MICOLOGIA CLÍNICAS, HEMATOLOGIA CLÍNICA, CITOLOGIA CLÍNICA, BIOQUÍMICA CLÍNICA, além de FARMACODINÂMICA (FARMACOLOGIA), METODOLOGIA E APLICAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS e TOXICOLOGIA I e II.

CONCLUSÃO: Do que se pode observar em relação ao Currículo do BIOMÉDICO,:

a) - Não figura qualquer das disciplinas exigidas para que o profissional possa efetuar ANÁLISES BROMATOLÓGICAS e assinar laudos periciais (TOXICOLOGIA);

b) - Igualmente, não figurem as disciplinas especializadas, profissionalizantes para o exercício das ANÁLISES CLÍNICAS.

Torna-se, portanto, inválida a concessão de direitos para que o Biomédico possa exercer tais atividades profissionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

2) - SOBRE O MERCADO DE TRABALHO

Não temos dúvida de que há a necessidade de se criar em novas modalidades profissionais indispensáveis ao desenvolvimento econômico do nosso País, contanto que para elas seja imposta uma formação profissional adequada em todos os níveis, atendendo às diretrizes e bases da educação nacional, e, por isto mesmo, os farmacêuticos consideram justa a regulamentação dos biomédicos, porém dentro das prerrogativas que o seu Currículo permite. Longe de qualquer atitude egoísta, os farmacêuticos lutam conscientes, munidos da experiência que 146 anos de profissão lhes têm propiciado para a preservação da SAÚDE DA COMUNIDADE.

E, é por todas as razões citadas que não se pode admitir a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 438/75, nos termos em que se acha tramitando, pois a insuficiente formação curricular biomédica faz com que esta profissional se ressinta de uma formação inadequada ao que lhe é proposto na quele projeto.

O campo de trabalho que para ele foi consignado, com exceção do item V do já citado Projeto de Lei (exercer o magistério de qualquer nível, das disciplinas constituintes do currículo de formação, observadas as demais exigências pertinentes), não indica necessidade ou insuficiência de profissionais, pois as a tividades nele enumeradas já são exercidas por farmacêuticos-bióquímicos, farmacêuticos-industriais, médicos, químicos, agrônomos e veterinários.

A situação dos Laboratórios de ANÁLISES CLÍNICAS, em o nosso País, revela a desnecessidade de novos profissionais, o o, que foi demonstrado pela elaboração de um estudo completo, a res peito, realizado pela Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Saúde e na publicação do MEC a este propósito, intitulada "POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA NA EDUCAÇÃO", quando, à página 33, diz: "O problema que temos a enfrentar, nos anos imediatos é cada vez menos de escassez desses profissionais mas de seu pos sível excesso em termos nacionais, e, mesmo, regionais. Não se deve permitir que este excesso promova o surgimento de uma classe intelectual ociosa e, por isto, frustrada".

Muito mais grave é o fato de que a aprovação de regula-



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FARMACIA

mentação do BIOMÉDICO, tal como se encontra, fera frontalmente o Dispositivo do MEC(nº 53, de 1966) que não permite a criação de Cursos com a mesma finalidade.

O Curso de FARMÁCIA, secular, de formação ampla e completa (3.000 horas de aulas e 6 meses de estágio para cada especialidade) para o, exercício das atividades que lhe forem conferidas por Lei, é uma tradição e uma segurança ao serviço da SAÚDE DA COMUNIDADE nos setores das ANÁLISES CLÍNICAS, BROMATOLÓGICAS e TOXICOLÓGICAS.

O Curso BIOMÉDICO, criado há apenas 8 anos, tem uma formação curricular insuficiente, mutilada (2.500 horas incluindo o estágio) para o que propõe a regulamentação discutida, ora na Câmara Federal.

Constitui-se, pois, uma agravante injustiça a aprovação deste Projeto de Lei, em todos os aspectos curriculares e ferindo as diretrizes do próprio Governo.

Os Farmacêuticos desejam, veementemente, que se encontrem para o profissional biomedico as atribuições que sejam compatíveis com a sua formação curricular, dando-lhe, em consequência, a tranquilidade de uma regulamentação compatível e digna, porém, resguardando-se o interesse da Saúde Pública, não lhe permitindo atribuições profissionais incompatíveis.

Deste modo, os farmacêuticos, representados pelos Professores de Farmácia e Profissionais, bem como os Estudantes de FARMÁCIA de Pernambuco apelam aos Srs. DEPUTADOS FEDERAIS para que, depois da conscientização do problema ora exposto, e que, a partir deste momento já se apresenta bastante esclarecido, venham a votar o PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DOS BIOMÉDICOS com a supressão total do Inciso 1º do Artigo 5º Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 438/75.

Recife, 26 de setembro de 1978

Adhelmar Cavalcanti Ramos

Prof. Adhelmar Cavalcanti Ramos

Chefe do Departamento de Farmácia da U.F.Pa pelo Corpo Docente e Discente deste Departamento.

ANEXO K - Histórico da questão do Biomédico - CAFF e DCE

CASO BIOMÉDICO

HISTÓRICO:

A finalidade para a qual foi criado o curso de BIOMEDICINA nas Escolas Médicas que o introduziram no Brasil (Escola Paulista de Medicina, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto), era a formação dos profissionais aptos a desenvolverem atividades de pesquisa e magistério nas disciplinas básicas dos cursos da Área Médica. E isto sem que fosse necessário a passagem do estudante pelas disciplinas do ciclo profissional de Medicina.

Estas disciplinas do ciclo básico eram praticamente as mesmas dos dois cursos (Biomedicina e Medicina) e que possibilitava a transferência de um curso para outro (TORNANDO DESTA FORMA AS PRÓPRIAS FACULDADES DE MEDICINA MAIS FLEXÍVEIS, POR PERMITIR - LHEZ FINALIZAÇÃO PROFISSIONAL OUTRA, QUE A DO MÉDICO).

Após alguns anos, verificou-se a necessidade de vedar as possibilidades de transferência, por ser a mesma demasiadamente unidirecional: os casos de alunos de medicina passarem para a biomedicina eram raríssimos, enquanto o contrário era um fenômeno tão geral que desvirtuava as próprias finalidades do curso de Bio medicina.

Paralelamente a esta evolução ocorrida em escolas altamente qualificadas, houve a proliferação dos cursos de Biomedicina em estabelecimentos de ensino principalmente particulares que não tinham condição nenhuma de propiciar a formação proposta.

Assim o objetivo inicial de formação de profissionais para o magistério e pesquisa transformou-se na procura de mercado de trabalho para centenas de recém-formados, inaptos, para este mesmo fim.

A solução encontrada para a absorção destes profissionais excedentes das escolas de Medicina, foi a criação do projeto lei nº 558/78 transcrito abaixo, que possibilitaria a uma ocupação desta mão de obra ainda que não qualificada e especializada.

COM BASE NO SUBSTITUTIVO APROVADO NO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 438-D de 1975.

CAPÍTULO II-da PROFISSÃO DE BIOMÉDICO ART. 5.

Art. 5- SEM PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DAS MESMAS ATIVIDADES por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biomédico poderá:

I- Realizar análises clínico-laboratoriais, análises bromatológicas, assinando os respectivos laudos, análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente.

II- Realizar serviços de radiografia, excluída interpretação.

III- Atuar, sob supervisão médica, em serviços de eletroterapia, de raios diagnósticos e de outros para os quais esteja legalmente habilitado.

IV- Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.

Parágrafo único: O exercício das atividades referidas nos itens I e IV deste artigo fica condicionado ao currículo efetivamente realizado que definirá a especialidade profissional.

CURRÍCULOS COMPARADOS

FARMÁCIA:

Anatomia
 Biologia Geral e Genética Humana
 Bioquímica I
 Bioquímica II
 Bioquímica Clínica
 Botânica
 Bromatologia
 Controle de Qualidade
 Deontologia e Legislação
 Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas
 Estatística
 Farmacodinâmica
 Farmacognosia
 Farmacotécnica
 Farmacotécnica Industrial
 Física
 Física Ilustral
 Físico Química
 Fisiologia
 Genética Humana
 Higiene Social
 Histologia e Embriologia
 Matemática
 Metodologia e Aplicação da Rádio Isótopos
 Microbiologia e Imunologia
 Microbiologia e Imunologia Clínica

BIOMEDICINA:

Anatomia comparada
 Anatomia Humana
 Biofísica
 Biologia Molecular
 Bioestatística
 Bioquímica
 Citologia
 Ecologia
 Evolução
 Física
 Farmacologia
 Fisiologia
 Físicoquímica
 Genética
 Histologia
 Imunologia
 Introdução a Química Geral, Analítica e Orgânica
 Matemática
 Microbiologia
 Morfologia Experimental
 Química Orgânica
 Parasitologia
 Patologia

DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS AO EXERCÍCIO
DAS ATIVIDADES LIGADAS AO CAMPO DOS
ELEMENTOS (BROMATOLOGIA)

Item I do Projeto de lei 1660

FARMÁCIA:

Análise de Alimentos I
Análise de Alimentos II
Análise de Alimentos III
Bromatologia I
Bromatologia II (bioquímica dos alimentos)
Enzimologia Industrial
Farmaco dinâmica II (Farmacologia)
Farmacotécnica II
Física Industrial II
Higiene Social
Metodologia e Aplicação do Rádio
Isótopos
Supervisão da Produção
Tecnologia de Alimentos
Tecnologia das Fermentações
Toxicologia I

BIOMEDICINA:

Farmacologia
Física (não industrial)

DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS ao EXERCÍCIO
DE ATIVIDADES NO CAMPO DO MEDICAMENTO

Item I do Projeto de Lei 1660

FARMÁCIA:

Controle Farmacêutico de Qualidade I e II
Enzimologia Industrial
Farmaco dinâmica (farmacologia)
Farmacotécnica II
Farmacotécnica Industrial
Física Industrial III
Higiene Social
Metodologia e Aplicação do Rádio
Isótopos
Supervisão da Produção
Toxicologia I
Tecnologia de cosméticos
Tecnologia das Fermentações
Tecnologia Químico Farmacêutica

BIOMEDICINA:

Farmacologia
Física (não industrial)

FARMÁCIA (cont.):

Paracitologia
 Parasitologia Clínica
 Patologia
 Pesquisa Bibliográfica-técnica de documentação
 Problemas Brasileiros I
 Problemas Brasileiros II
 Química Analítica Qualitativa
 Química Analítica Quantitativa
 Química Farmacêutica I
 Química Farmacêutica II
 Química Geral Inorgânica
 Química Orgânica I
 Química Orgânica II
 Tecnologia de Alimentos
 Tecnologia de cosméticos
 Tecnologia das Fermentações
 Tecnologia Químico Farmacêutica
 Toxicologia

DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS AO EXERCÍCIO

DAS ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Item I do Projeto de Lei 1660

FARMÁCIA:

Bioquímica Clínica(aplicada à
 especialidade)
 Farmaco Dinâmica(Farmacologia)
 Farmacotécnica II
 Ematologia Clínica(citologia)
 Higiene Social
 Metodologia de aplicação de
 Rádio Isofópos
 Microbiologia e Imunologia
 Clínicas(aplicadas à especia-
 lidade)
 Parasitologia e Micologia Clínica
 (aplicadas à especialidade)
 Toxicologia I
 Toxicologia II

BIOMEDICINA:

Bioquímica (pura)
 Farmacologia
 Citologia
 Microbiologia e Imunologia (pura)
 Parasitologia (pura)

Pretende-se regulamentar a profissão de Biomédico, profissional egresso de cursos reconhecidos há cerca de uma década, havendo aproximadamente quatro mil (4 000) diplomados no país. Simultaneamente, propõe-se a criação de Conselho Federal e Conselhos Regionais, sendo que estes seriam poucos em decorrência do pequeno número de profissionais a se instalarem apenas na região Sul.

Na proposição, as atribuições do Biomédico são de grande amplitude, interferindo no campo de atividades do Farmacêutico-Bioquímico, do Biólogo e do Médico, o que constitui grave precedente, pois a formação do Biomédico corresponde apenas a uma das modalidades do curso de ciências biológicas. Não se justifica a existência de mais de uma classe profissional para o setor de análises clínicas de controle de qualidade e medicamentos, de análise de alimentos, de análises toxicológicas, numa duplicação de meios proibidas, inclusive, pelo Conselho Federal de Educação.

Apesar de existência do Curso de Ciências Biológicas há cerca de quarenta anos, funcionando em oitenta e cinco escolas do país e já com vinte mil (20 000) Biólogos diplomados, esta profissão ainda não foi regulamentada. Estes profissionais são indispensáveis às áreas de ensino em todos os níveis, pesquisa em ecologia, saúde pública e saneamento.

Atente-se, ainda, para a ambiguidade que o termo Biomédico induz.

C O N C L U S ã O

Visto a comparação curricular, especialmente na área básica, pode-se notar a imensa deficiência, o que em decorrência disto coloca em risco a saúde do povo brasileiro.

Portanto, apelamos para a consciência dos nossos representantes para que intercedam à favor de nossa questão que sabemos ser justa, irreversível e soberana, posto que fazemos parte do povo.

CENTRO ACADÊMICO DA FACULDADE DE FARMÁCIA
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

ANEXO L - 1979_Asembleia Geral da Faculdade de Farmácia da UFRGS 07-08-79

0		20
0	DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRGS	30
0	ASSEMBLÉIA GERAL, realizada em 07 de agosto de 1979, pelos alunos da Faculdade de Farmácia da UFRGS	40
0	Em 1966 foi criado o Curso de Ciências Biológicas, Modalidade Médica, que visava suprir a carência de professores universitários e pesquisadores, nas disciplinas básicas de Medicina. Os bacharéis em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, já formados, estão tentando, através do Projeto de Lei PLC-101/77 (antigo 1660 B/75) uma regulamentação da profissão em áreas de Saúde Pública, já exercidas, desde 1931, pelo Farmacêutico, profissional básico para um efetivo desenvolvimento da Saúde Comunitária.	50
0	O referido projeto entrará em votação, na Câmara Federal, em 08 de agosto de 1979, já tendo sido aprovado no Senado, apesar da mobilização, a nível nacional, de estudantes e profissionais-farmacêuticos.	60
0	Os alunos da Faculdade de Farmácia da UFRGS efetuaram, em 07 de agosto, as 12 horas e 30 minutos, no Diretório Acadêmico, órgão que os congrega, uma assembléia geral, de onde foram tiradas as seguintes posições:	70
0	1. Ida de dois representantes, um dos quais Presidente do Diretório, para, em Brasília, junto com os demais estudantes de Farmácia de todo o país, tomar as decisões necessárias contra um projeto que, se aprovado, virá em prejuízo da saúde do povo brasileiro, desde que estarão sendo formados profissionais sem o devido embasamento científico, ocorrendo, mais uma vez, a TECNICIZAÇÃO DO ENSINO. Outro aspecto discutido é o da ELITIZAÇÃO DO ENSINO, visto que a maioria das escolas de Biomedicina são particulares.	80
0	2. Em sendo o projeto aprovado, delega a Assembléia poderes a seus representantes no sentido de, junto a todos os colegas do país, tomar as decisões que fizerem necessárias;	90
0	3- Os Alunos da Farmácia da UFRGS, conscientes de que o Projeto Biomédico é decorrente de uma política de ensino e saúde desvirtuada da realidade brasileira, voltada a interesses econômicos, tendo-se, nesse complexo, saúde como bem econômico e não como bem social, posicionam-se, finalmente:	100
0	- POR UM ENSINO VOLTADO À REALIDADE BRASILEIRA, EM TODOS OS SEUS NÍVEIS;	110
0	- PELA SAÚDE DO PROVO BRASILEIRO DESVINCULADA DE INTERESSES ECONÔMICOS;	120
0	- CONTRA UMA REFORMA UNIVERSITÁRIA ELITISTA E TECNIZANTE;	130
0	- PELA FORTALECIMENTO DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA;	140
0	- CONTRA TODOS OS PROJETOS QUE VISEM A REGULAMENTAÇÃO DE CURSOS DE CURTA DURAÇÃO (BIOMÉDICO E PROJETO ABENFAR - BIO) EM DETRIMENTO DA SAÚDE COMUNITÁRIA;	150
0	- PELO III ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE FARMÁCIA.	160
0		170
0		180
0		190
0		200
0		210
0		220
0		230
0		240
0		250
0		260
0		270
0		280
0		290
0		300

ANEXO M - 1979_COMISSÕES E ATIVIDADES TIRADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 16.08.79

COMISSÕES E ATIVIDADES TIRADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 16.08.79

1. COMISSÃO DE FUNDOS

Ronaldo, Denise, Fernando, Ana Souza, Ana Centeno, Cintia, Jocelaine, Narinha, Marilene, Helôisa, Rosane, Ligia, Valdir, TÊIA;

TAREFAS: Pedágio e tudo o que a comissão achar importante fazer.

2. COMISSÃO DE IMPRENSA

Lucia, Marilse, Elise, Sarinha, Beatriz, Marli, Ricardo, Jane

TAREFAS: contato com imprensa, em termos de notas, telefonemas e tudo o que a comissão achar importante a fazer.

3. COMISSÃO ESTUDOS

Beto, Rosana, Valéria, Claudia, Rejane, Chico, Vaher, Leonora, Iara Ester, Celir, Diva, Beatriz, Suzana, Léa.

TAREFAS: Contatos com deputadas, legislativo, executivo
As tarefas já anteriormente desenvolvidas.
E tudo o mais que a comissão achar importante fazer.

4. COMISSÃO DE CONTATOS COM ORÇÃOS DE CLASSE

Gilnei, Louise, Cauduro, Paulo, Zelma, Denise, Valeria, Albertina.
Andiara, Bia, Andrea, Leila, Rose, Cristina, Cleonice, Otávio

TAREFAS: contatos com Profissionais, Laboratórios, Professores, Farmácias, Orgaos da SECRETARIA DA SAUDE que congregam farmacêuticos (IPB, INSTITUTO CARDIOLOGIA, LAFERGS...) e ORÇÃOS DE CLASSE
Neste contato, a conscientização para o problema e já a arrecadação de fundos.

Outras tarefas que a comissão achar importante fazer.

ADENDO para a comissão de Contatos: Mobilizar outros setores da SAUDE PUBLICA (Médicos, enfermeiros, etc...), através da AMRIGS e seus sindicatos, Conselhos Regionais e associações.

ANEXO N - 1979_Esclarecimentos - Por estudantes de Farmácia na Câmara em Brasília

ESCLARECIMENTOS

Os estudantes de farmácia reunidos na Câmara Federal no dia 08/08/79, vêm através desta esclarecer e posicionar-se no aspecto referente ao projeto lei nº 438-D de 1975, a ser votado em sessão plenária no dia 15/08/79, que versa sobre a regulamentação da profissão de Biomedicina (BIOMÉDICO).

A profissão de farmacêutico existe a mais de 100 anos, tendo atualmente no país cerca de 80.000 profissionais exercendo regularmente seus encargos.

O currículo mínimo do curso de Farmácia abrange 45 disciplinas. Na fase de especialização em análises clínicas e toxicológicas 10 disciplinas, e 15 disciplinas na especialização de bromatologia totalizando conforme especialização 55 e 60 disciplinas respectivamente, segundo o Conselho Federal de Educação.

Devido a grande procura do curso de Medicina criaram-se novos cursos que absorveriam este excedente, com a justificativa de que estes profissionais viriam suprir lacunas existentes na pesquisa e no ensino de disciplinas básicas da área de saúde.

Em decorrência da procura de lucros e da utilização do ensino como meio de obtê-los, foram abertas as portas das redes privadas de ensino que hora se voltam no sentido de desviar-se dos objetivos primeiros para as quais foram criadas, colidindo diretamente com os interesses de profissionais estabelecidos na área visada como farmacêuticos, médicos, veterinários e agrônomos.

No que concerne ao currículo, conforme fonte em mãos do Senado Federal, o profissional biomédico tem 25 disciplinas no período de graduação, 5 disciplinas na especialização de análise clínicas e toxicológicas e uma na especialização de bromatologia, totalizando 29 disciplinas, isto deixa claro que trata-se de mais um curso técnico atuando sobre a saúde pública sem a devida qualificação.

Pelos expostos os farmacêuticos colocam-se contra, e de maneira irredutível, o que trata o artigo 5º, item I, capítulo II, "DA PROFISSÃO DE BIOMÉDICO".

É baseado no projeto de lei nº 53 de 18/11/66 nos seus artigos 1º, 8º e 9º do MEC que dizem textualmente: "É VEDADA A DUPLICAÇÃO DE MEIOS PARA FINS IDÊNTICOS OU EQUIVALENTES", que a regulamentação do Biomédico nos moldes em que está sendo proposto vai contra as determinações do próprio GOVERNO FEDERAL.

Os Farmacêuticos não são contra o biomédico, mais sim exigem que quando da delimitação da área de atuação destes, não venham agredir as profissões já existentes.

O clima de insatisfação em que se encontram os acadêmicos de Farmácia diante do que está ocorrendo é intenso devido a demora, portanto pede-se uma solução rápida e justa. (Obs.: Algumas escolas já se encontram em greve).

- CONTRA A TECNIZAÇÃO DO ENSINO
- CONTRA O ITEM I DO ARTIGO 5º DO CAPÍTULO II DO PROJETO DE LEIS DO BIOMÉDICO
- PELA SAÚDE PÚBLICA.

Assinam os estudantes de Farmácia das escolas de:
- RIO GRANDE DO SUL - PELOTAS, SANTA MARIA E PORTO ALEGRE

- BAHIA (SALVADOR)
- GOIÁS (GOIÂNIA)
- SANTA CATARINA (FLORIANÓPOLIS)
- PERNAMBUCO (RECIFE)
- PARANÁ (LONDRINA)
- MINAS GERAIS (OURO PRETO)

ANEXO O - 1979_Jornal dos Estudantes de Farmácia (01-03-79) pag. 2

JORNAL DOS ESTUDANTES DE FARMÁCIA

Nº1 MARÇO DE 79



APRESENTAÇÃO

A proposta de um Jornal Nacional dos Estudantes de Farmácia, se apresenta como uma forma de permitir e contribuir para um avanço do debate nas escolas, com um aprofundamento das questões vividas pelos estudantes dentro de suas escolas e no aspecto mais geral.

A ausência de uma linha política definida e comum a

todas as escolas, faz com que o Jornal seja veículo das várias posições existentes, e que não se apresente como uma posição unificada. Mas o fundamental é que o Jornal seja discutido amplamente, em cada sala de aula, em reuniões abertas e convocadas a todos os estudantes, que a avaliação de cada matéria, e a formulação de críticas a elas, devem par-

tir do conjunto dos estudantes; pois só assim o Jornal será de fato, um instrumento de discussão. E é a partir desta discussão, da tomada de posição frente a todas essas questões que nos são colocadas, é que poderemos ter um posicionamento mais firme, e propor alternativas concretas para os problemas encontrados dentro da Universidade e na sociedade.

O QUE É O BIOMÉDICO?

Para uma análise política do Biomédico, devemos situá-lo dentro do contexto da Reforma Universitária e entendermos sua implantação como consequência de medidas político-econômicas que vêm a atender uma série de necessidades criadas pelas grandes Empresas, desde o início da industrialização realizada sob predominância do grande capital estrangeiro e associado (a partir da década de 50). A política educacional passa a orientar-se para a formação de profissionais de baixa qualidade e em quantidade suficiente para a redução do custo da mão de obra. A expansão das grandes indústrias em detrimento das pequenas empresas produtoras de bens de consumo não duráveis (textéis, calçados, etc), a formação de empresas de serviços médicos, jurídicos, tornando mais difícil a sobrevivência de profissionais liberais autônomos; a abertura, expansão e fusão das grandes cadeias de supermercados tornando inviável o estabelecimento do pequeno comércio; tudo isto torna cada vez mais difícil a via tradicional de ascensão da classe média (através de pequenos estabelecimentos, pequenas empresas, profissionais liberais, etc). A organização em trustes e a burocracia estatal criadas, estabeleceram ao mesmo tempo uma procura de serviços, que tornou quase que obrigatória a formação de profissionais de nível universitário, criando a partir daí uma crescente procura às universidades e ao "diploma", que embora não garantisse a ascensão, tornava-a possível. Daí a luta por mais verbas e mais vagas, a qual o governo respondeu com um aumento no número de vagas nas escolas já existentes e com uma expansão da rede de escolas particulares, sem que com isto houvesse aumento nos gastos destinados à educação (ao contrário, houve redução). Com isto reduziu-se em muito a qualidade dos profissionais formados, e

aumentou em muito a quantidade destes, respondendo satisfatoriamente aos interesses do grande capital.

A QUEM ELE SERVE

Em 1975, entra em tramitação na câmara dos deputados o projeto-lei que regulamenta a profissão de biomédico, pleiteando capacitação profissional, totalmente distanciada de sua formação curricular: magistério e pesquisa, e vem de forma definitiva ocupar o campo profissional do farmacêutico-bioquímico. Sofrendo várias alterações, passando pela Câmara dos Deputados, chega em novembro de 1977 ao Senado, e também ao conhecimento dos estudantes de farmácia a ameaça de seu mercado de trabalho. Inicia-se a partir daí o movimento desordenado, entre estudantes de farmácia de todo o país, que visava o adiamento da votação do projeto que se encontrava na "ordem do dia". Foram feitas algumas mobilizações, com um trabalho que tinha como tônica o apelo ao bom senso dos parlamentares e a garantia ao mercado de trabalho. Venceu-se

o ano de 1977 sem que o projeto fosse aprovado, mas mesmo dentro de um clima de pouca discussão sobre o que de fato representa o biomédico, a quem e, como ele serve, tivemos como saldo um início de discussões e um mínimo de organização, que resultou no Iº Encontro Nacional dos Estudantes de Farmácia (ENEFE) na prévia do IIº ENEFE (1). Tudo isso funcionou como germe de uma organização, mesmo que precária, para o movimento estudantil na Farmácia. A realização do IIº ENEFE, a reunião da Comissão Organizadora dos Encontros de Farmácia (COEF) (2) possibilitou uma autocrítica do movimento em 77, e até mesmo com a aprovação do projeto pelo senado (com a constatação da farsa parlamentar) proporcionou uma discussão mais aprofundada. Ainda que precariamente surgiram formas de organização para o movimento que trazia além da palavra de ordem "pela não aprovação do projeto biomédico, nos termos propostos", críticas à Reforma Universitária, avaliação da formação acadêmica do farmacêutico-bioquímico e da função social do farmacêutico como profissional da área de saúde.

A questão do biomédico, a sua análise política, nos faz compreender a sua dimensão dentro do quadro educacional, a medida que o tomamos não isoladamente, mas como uma manifestação de uma



medida geral que visa satisfazer e dar sustentação a um regime de exploração e dependente: objetivo é a formação acrítica e não científica, onde o sentido de ciência e reconhecimento esteja distanciado da formação acadêmica e realidade profissional.

QUE FAZER?

De forma que a nossa luta pela não regulamentação do biomédico, nos termos propostos, deve trazer em si o aspecto geral em que está contido, e levantar alternativas para o problema educacional como um todo, e não só no específico, pois não há isoladas soluções para o particular. Uma vez que a questão do biomédico não é um desvio da política educacional, e sim um objetivo intencional dela, e que o determinante desta política educacional é o modo de produção capitalista dependente. Onde o Estado está intimamente ligado ao Imperialismo Internacional e que procura formar profissionais acríticos para servirem de mão de obra barata às multinacionais e grandes monopólios nacionais, impede-se a Pesquisa e desenvolvimento de tecnologia própria, ajusta os interesses do povo. Dai companheiros a necessidade de lutarmos por nossos problemas específicos, ou seja como primeiro passo devemos lutar para que nossas entidades estudantis sejam abertas à participação de todos, e que as decisões reflitam a vontade da maioria. Neste processo de democratização das entidades e de mobilização permanente dos estudantes teremos as condições para questionarmos as decisões da burocracia universitária e principalmente poderemos exigir a participação de estudantes professores e funcionários de maneira igualitária, no controle das decisões que regulam a Universidade. Desta modo estaremos contestando o regime autoritário e discricionário que ora impera nas Universidades, e apresentando formas de participação que ponha fim a

tal regime. Sabemos no entanto que não conseguiremos fazer da Universidade uma ilha de democracia, se na sociedade impera um mar de autoritarismo, faz-se necessário portanto que nossas lutas específicas sejam combinadas com as mais gerais. É importante neste sentido que nós estudantes, lutemos junto com outros setores interessados (trabalhadores do campo e da cidade e setores médicos), na conquista da democracia e na construção de uma nova ordem social, assumindo desde já bandeiras de lutas como: Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, pelo fim do regime militar, pelas liberdades democráticas, por uma constituinte livre, soberana e democrática; que apontem para uma transformação radical da sociedade, na perspectiva dos trabalhadores.

NOTAS

Nota(1) - O primeiro ENEF, realizou-se em novembro de 1977 na Universidade de São Paulo, e contou com a presença de 17 das 29 escolas de Farmácia do país. Sendo que o motivo principal deste encontro, foi a discussão da regulamentação da profissão do Biomédico. Das discussões sobre as causas e efeitos da regulamentação deste profissional, ficou demonstrada a

necessidade de discutirmos mais sobre nossa profissão e formação universitária. Em consequência de tais necessidades, e também para melhor nos organizarmos foi realizado o II ENEF.

Nota(2) - I. COEF, em sua primeira reunião (Goiania-8 e 9 de Setembro de 1978), formulou um currículo mínimo para a faculdade de farmácia, visando substituir o projeto de estudo da Abenfarbio. E deliberou a pauta para o III ENEF: ESTUDANTE- I-Universidade Brasileira: reforma universitária; 477,228; curso técnico; reforma de ensino para a faculdade de Farmácia importância do currículo na formação profissional. II-Movimento Estudantil: função e organização da entidade estudantil; Participação e organização dentro da escola; papel do estudante na sociedade (meio de luta, meio de contestação). PROFISSIONAL- I-Situação do profissional farmacêutico: mercado de trabalho; papel do profissional na saúde pública; papel das multinacionais. II-formação e atuação do profissional. III-Entidade de Classe: estudo de estatutos; estudo de viabilização de chapas; importância de Sindicato, CRF etc.

D.A. DA FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA DE JUIZ DE FORA - M.G.



ANEXO P - 1979_Jornal não identificado de Santa Catarina (Estudantes da UFSC em greve)

ADIA DA DECISÃO SOBRE SIDERSUL. VICE REITERA APOIO AO PROJETO.

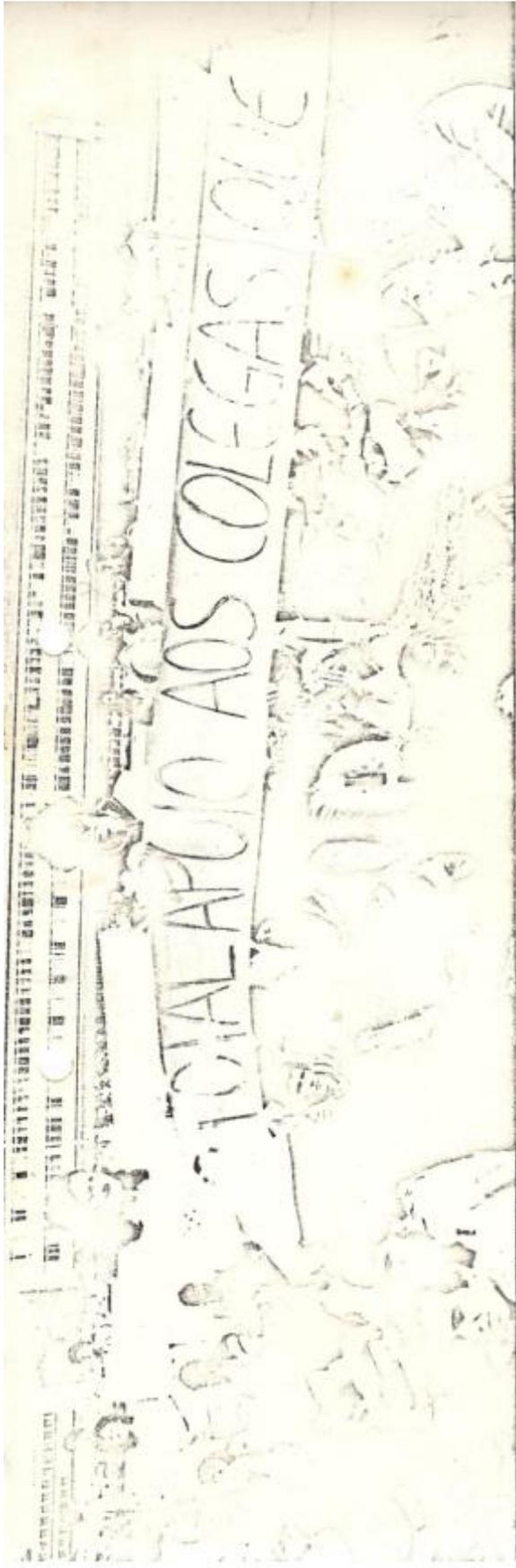
A Siderbrás adiou a decisão que tomava ontem sobre o projeto da Sidersul, frustrando a expectativa que reinava em torno do assunto. Somente após o dia 17 é que a questão será decidida, com a palavra final cabendo ao Ministro Camilo Pena. Ontem, em Brasília, o Vice-Presidente Aureliano Chaves considerou a Sidersul "uma das melhores idéias para Santa Catarina e para o Brasil neste momento de crise" (P. 5).

Greve na Ufsc. Estudantes protestam contra projeto de biomédicos

Em sinal de protesto contra o projeto que regulamenta a profissão de biomédico, em tramitação no Congresso, os 540 estudantes de Farmácia e Bioquímica da Ufsc entraram ontem em greve. Portando cartazes e faixas e distribuindo uma carta aberta, os universitários, concentraram-se no pátio da Reitoria. Hoje uma comissão deles chega à Brasília (P.16)



Concentrados no pátio da Reitoria, os estudantes receberam o apoio da Ufsc ao seu movimento.



Os 140 estudantes de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal convocaram assembleia geral pr movimento e enviaram telegramas aos presidentes do Senado e da Câmara pedindo a rejeição do projeto.

GREVE NA UFSC. UM PROTESTO CONTRA O PROJETO QUE FAVORECE BIOMÉDICOS

Os 140 estudantes de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina entraram em greve onter, em protesto contra o projeto de lei que regula a profissão de biomédico no Brasil.

TERCEIRA GREVE
Com a distribuição de cartas abertas e portadas cartazes e laudas, os estudantes sentaram no jardim em frente à Reitoria às 10 horas de ontem para aguardar o encontro com o reitor Carpar Stummer. Já no gabinete - onde estava também o Pro-reitor de Assuntos Estudantis e Extensão, Volney Matos - os alunos receberam a parâmetros de que a diretoria da UFSC está a favor do movimento.

O projeto que está na Câmara Federal "falda ao biomédico o exercício da função de análise clínica, biomédico (análise de alimentos), farmacológico e toxicológico", conforme explica a carta aberta distribuída pelos estudantes. Acontece que "estas atividades são exercidas pelo farmacêutico-bioquímico, que recebe formação universitária desenhada especificamente ao exercício destas funções, ao passo que o curso de Bioquímica não oferece as mínimas condições para que o biomédico realize tais exames e diagnósticos laboratoriais", esclarece ainda a nota.

"Os chamados biomédicos" - "não continuam o documento" - "são formados em um curso de 2.000 horas, enquanto há menos de dez anos, enquanto que o curso de Bioquímica deve preencher no mínimo 3.000 horas, além dos seis meses de estágio obrigatório em laboratório, e estar como profissional há mais de 30 anos".

"Resaltase que o objetivo do curso de Bioquímica é o de formar profissionais aptos a pesquisar e docência nos campos biotecnológicos e de saúde, a curto prazo, sem passar pelo oneroso curso das disciplinas hospitalares, ou seja, das disciplinas práticas".

"Voltamos a denunciar o fato e pedir apoio necessário para que a saúde do povo não seja lesada devido ao exercício de atividades por pessoas não qualificadas, além do prejuízo aos profissionais capacitados que já contribuem de maneira expressiva para a melhoria da saúde da população".

A presença iniciativa nesta apresentação de um substitutivo global regulamentando a profissão de farmacêuticos e bioquímicos que recebem formação universitária destinada oficialmente para exercer as funções.

De Lucca garante: a votação não será hoje

O deputado federal Wilson de Lucca (MDB-SC) garantiu que o projeto regulamentando a profissão de biomédico não entrará em votação hoje na Câmara Federal, como esperavam os estudantes de Farmácia e Bioquímica que se encontram em Brasília. Mas disse que ele estará na "ordem do dia" até a metade do mês e assim haverá tempo de conscientizar as bancadas dos dois partidos da necessidade de rejeição.

Os estudantes entregaram uma carta aberta ao reitor Stummer de funções de análise clínica, biomédico, farmacológico, toxicológico, atividades profissionais exercidas pelos farmacêuticos que recebem formação universitária destinada oficialmente para exercer as funções.

Campanha de vacinação

Exigências da DRT

IEE do Estreito receberá alunos do

ANEXO Q - 1979_Manifestação aos deputados sobre projeto no 438-D dos profissionais e estudantes de Farmácia e Bioquímica do Brasil

Senhores Deputados :

A fim de melhor esclarecer e fundamentar a nossa posição, vimos até V.Excia. para informar-lhe o seguinte :

Quanto ao material distribuído pela ABESP, com posto de nove (9) documentos, vale ressaltar que :

1º) A Resolução S/N de 04 de fevereiro de 1969 estabelece para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica, específica no seu artigo 2º uma duração mínima de 2500 horas com o mínimo de 3 e no máximo de 5 anos, enquanto que a RESOLUÇÃO Nº 04 de 11/04/69 em seu artigo 6º para o Curso de FARMÁCIA nas modalidades FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO E FARMACÊUTICO INDUSTRIAL terá a duração mínima de 3000 horas, ou seja, 500 (QUINHENTAS) HORAS a mais do que o currículo mínimo de BIOMEDICINA.

2º) Quanto ao estágio para os Farmacêuticos Bioquímicos, faz-se necessário estágio SUPERVISIONADO de 6 meses, NO ÚLTIMO SEMESTRE em empresa ou instituição idônea, (art. 7º) enquanto que para o Biomédico prevê um estágio em laboratório universitário, de igual duração, porém, sem indicar o semestre. Pedimos que reflitam sobre estas características.

3º) No currículo do curso de Ciências Biomédicas da Escola Paulista de Medicina estuda-se Microbiologia, Bioquímica, Genética e Parasitologia. Onde estão as disciplinas de MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICAS, PARASITOLOGIA E MICOLOGIA CLÍNICAS, HEMATOLOGIA (CITOLOGIA CLÍNICA) constante do curso de Farmácia e Bioquímica da USP, opção ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS !

4º) Onde estão, nobre Deputado, as disciplinas referentes à ALIMENTOS E TOXICOLOGIA, como : Tecnologia das Fermentações para Alimentos, Análise de Alimentos e Enzimologia Industrial, constante do currículo do FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO DE ALIMENTOS !

NOTEM BEM, que do currículo do curso de BIOMÉDICOS de Londrina da extensa relação de disciplinas apresentada (DOCUMENTO 5) das 22 disciplinas relacionadas, exige-se que o aluno faça 36 créditos ou 4 disciplinas (todas são de 9 créditos) ! Assim, o aluno mesmo não fazendo disciplinas de Análises Clínicas e Bromatológicas, segundo o artigo 5º, item I, estaria habilitado para tanto ! ANALISE, senhor Deputado !

NÃO SE ENCONTRA EM NENHUM CURRÍCULO APRESENTADO PELOS BIOMÉDICOS - NENHUMA DISCIPLINA DE BROMATOLOGIA E POUCAS DE ANÁLISES CLÍNICAS - PROPRIAMENTE DITAS . Se a resolução do CFE 04/69, prevê diferentes opções para o Farmacêutico Bioquímico, porque o projeto nº 438-D lhe dará esta regalia?

A Reforma Universitária modificou toda a estrutura de ensino superior e fundamentava-se no Decreto Lei 58/66 que "VEDA A DUPLICIDADE DE MEIOS PARA O MESMO FIM" e este projeto, se não for votado de acordo com os destaques solicitados, retrocederá em relação ao progresso já efetuado, formando profissionais diferentes para o mesmo fim. V.Excia. saberá refletir sobre esta verdade.

59) É justa a pretensão dos profissionais e estudantes da área de Biomédicas em solicitar o reconhecimento de sua profissão. Não é justo que ela se processe a custa de uma classe já em si preparada e em número suficiente para a demanda no país.

69) Como representante da população brasileira, é vossa responsabilidade zelar pela saúde e pelo bem estar social desta mesma população. A aprovação dos destaques solicitados impedirá que o povo tenha que arcar com a formação de profissionais em área não carente e de que, sua integridade em matéria de saúde, poderá ser comprometida, haja visto a amplitude da lei.

MOSSO APELO, SENHOR DEPUTADO PARA QUE, BASEADO NUMA ANÁLISE PRECISA E SEGURA DO MATERIAL DISTRIBUÍDO, CHEGUE A UMA DECISÃO AMPLA E JUSTA DA MATÉRIA PROPOSTA !

Pela aprovação dos biomédicos

PELA APROVAÇÃO DOS DESTAQUES PROPOSTOS pelos Deputados João Linhares (Arena-SC), Ruy Codo (MDB-SP), Walmor de Lucca (MDB-SC) !

PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA DO BRASIL
ESTUDANTES DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA DO BRASIL

Brasília, 14 de Agosto de 1979

A Comissão Central.

ANEXO R - 1979_Nota de Farmacêuticos Bioquímicos (Brasília)

Brasília agosto 1979

Volta novamente a ser matéria de discussão no plenário da Câmara dos Deputados, o projeto de lei que regulamenta a profissão de Biomédico. O mesmo projeto responsável pela greve de 35 dias que ocorreu no ano passado em todas as Escolas de Farmácia - Bioquímica do País, e que hoje se mobilizam novamente em defesa de seus interesses e da saúde da população.

Lamentavelmente nota-se que a liderança da maioria na Câmara dos Deputados insiste em manter a questão fechada, não permitindo que os parlamentares de sua bancada se manifestem livremente a favor ou contra os destaques em apreciação. Visto que, um número significativo de parlamentares não concordam com a atitude da liderança, preferindo o voto democrático.

Nós, estudantes, profissionais e professores fazemos um apelo para que seja respeitada a soberania do Plenário e que a votação se processe livremente, que ela se dê através de cada um dos Deputados e não das Lideranças, que para esta matéria não representam a posição da maioria.

Encontramo-nos há 10 dias em Brasília e ficaremos mais se preciso for. Pleiteamos uma solução rápida e justa, pois há quatro anos esta matéria nos tem sido uma preocupação constante.

FARMACEUTICOS - BIOQUÍMICOS

ANEXO S - 1979_Telegrama a deputados

Brasília agosto 1979

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

DESTINO	Espaço reservado a autenticação mecânica
<small>Será preenchida pelo expedidor</small>	
E C T	Espaço reservado a autenticação mecânica
HORA DA TRANSMISSÃO	
INICIAIS DO OPERADOR	
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADOS	
DESTINATÁRIO: <u>Câmara dos Deputados</u>	
<small>(Rua, Av., etc.)</small>	
<small>(Bairro)</small>	
CIDADE: <u>BSB</u>	ESTADO: <u>DF</u>
<small>(ou nome da estação móvel, no radiograma)</small>	<small>(ou nome da estação terrestre, no radiograma)</small>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">TEXTO E ASSINATURA - ENDEREÇO</p> <p>Confiamos serena expectativa ncbre Deputado emprestará deci- dido apoio votação hoje emenda apresentada Ruy Codo e João Linhares Projeto Regulamentação Profissional Biomédicos sal- guarda superiores interesses Saúde Pública pt Solicitações adstrita inexistência currículo biomédicos disciplinas os habilitem realização exames clínico-laboratoriais já atri- buídas satisfatoriamente outras áreas cujas atribuições pre- tendem usurpar pt Cordialmente - Estudantes Farmacêuticos- Bioquímicos</p>	
NOME DO EXPEDIDOR	TELEFONE

ANEXO T - 1983_ Jornal da tarde - Estudantes acompanham de perto votação dos Biomédicos

FOLHA DA TARDE
08.6.83

Na Câmara Federal é grande a pressão dos farmacêuticos

Estudantes acompanham de perto votação dos biomédicos

Uma delegação de estudantes de Farmácia, da Universidade Federal de Santa Maria, viajou para Brasília na manhã de ontem, onde acompanha hoje a votação do projeto que regulamenta a atividade de biomédico no campo de análises clínicas. Há representantes de todos os cursos de Farmácia do País, para o acompanhamento da votação.

Os estudantes somente retornam de Brasília, amanhã ou, no caso da votação ser adiada, na próxima semana. Em Santa Maria, os demais estudantes realizaram uma nova assembleia-geral e escolheram o Comando de Greve, uma vez que os líderes viajaram integrando a delegação. Também ficou definido que a greve prossegue até quinta-fei-

ra, no caso da Câmara dos Deputados votar o projeto, ou se prolongar até a próxima semana, se a votação for adiada.

Hoje, os estudantes realizam assembleia-geral e aguardam a decisão da Câmara. Não está preparada nenhuma mobilização no caso do projeto não ser aprovado. Os estudantes acreditam que o aumento das pressões em Brasília pode contribuir, decisivamente, para o adiamento da votação.

Os estagiários em Análises Clínicas são os únicos estudantes de Farmácia que continuam desempenhando as atividades normais para não prejudicar os pacientes do Hospital Universitário. Os demais, com o apoio de professores e profissionais, continuam paralisados.



Farmacêuticos organizam-se. Não querem deixar passar projeto de lei

ANEXO U - 1983_ O exercício das análises clínicas - Comando de Greve - DAFF UFRGS

O EXERCÍCIO DAS ANÁLISES CLÍNICAS

A polêmica criada desde 1979 sobre quem deve ou quem tem maior direito de exercer a atividade de analista clínico, é, na verdade, uma "cortina de fumaça" para esconder os reais propósitos dos mercadores do ensino que pouco a pouco foram se instalando no país, muitas vezes sob a proteção do MEC, mais precisamente do Conselho Federal de Educação.

Comprova-se isso, primeiramente pela análise da Lei 20.377 de 1931 que no ^{artigo} seu 2º sob o título "O Exercício da Profissão Farmacêutica compreende: "as análises reclamadas pela clínica médica; a função de químico bromatologista, biologista e legista" nas alíneas "a" e "f" respectivamente. Há ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, o alerta de que "as atribuições das alíneas "a" e "f" não são privativas do farmacêutico, deixando claro que mesmo antes de 1931 já existiam mais de uma profissão atuando nesta área. Como a História comprova, todos com a capacitação técnica exigida e atuando segundo os melhores preceitos éticos, que veio a gerar junto à população, confiança e respeito por estes profissionais.

O farmacêutico, com a entrada indiscriminada das multinacionais de medicamentos e alimentos nas suas outras atribuições (indústria de medicamentos, de alimentos, farmácia de manipulação), passou a atuar mais nas Análises Clínicas. Também as escolas, respondendo ao fechamento do mercado de trabalho, se especializaram e melhoraram os currículos formando profissionais cada vez mais qualificados.

O MEC em meados da década de 60 autorizou a formação das Escolas de ^{PM} Medicina (Biologia - modalidade médica) visando única e exclusivamente à formação de profissionais para suprirem as necessidades na docência e pesquisa da área médica. Ao mesmo tempo a criação deste curso de título pomposo ajudou a amenizar o problema dos excedentes do vestibular que em 1968/69 chegou a agitar o país. Estas escolas, então, se proliferaram na rede de ensino privado, oferecendo grande número de vagas (há escolas que dão ingresso anual de 500 estudantes e outras de até 750 estudantes).

Em poucos anos houve a saturação do mercado que havia sido prometido aos acadêmicos. Para que as escolas não fechassem, os

seus "donos" acenaram para os já formados e para os que ingressavam, que poderiam exercer as análises clínicas. Ingressaram então, através de parlamentares comprometidos com a mercantilização do ensino, com um Projeto de Lei no Congresso Nacional que lhes permitia entrar no campo profissional de outros (farmacêutico, médico). O projeto não foi aceito em sua íntegra devido a grande mobilização feita pelos estudantes e profissionais farmacêuticos, negociou-se um substituto aprovado em setembro de 1979. Esta lei (sob nº 6686/79) reza que os biomédicos formados até julho de 1983 têm o direito de exercer as Análises Clínico-laboratoriais e assegura a complementação dos currículos em Escolas de Farmácia, independentemente da existência de vagas. A concessão feita visava amenizar os efeitos prejudiciais sobre os profissionais e acadêmicos de Biomedicina.

De 1979 até 1983, como existe uma Lei em vigor (6686/79), esperou-se que o MEC e o Conselho Federal de Educação tomasse as providências para que o Curso de Biomedicina fosse redirecionado para a docência e a pesquisa. Mas esta fiscalização não ocorreu, pelo contrário, foi incentivada a criação de mais escolas nesta área, alcançando hoje o número de 19 em todo o país. O grande contingente de egressos deste curso respaldou a apresentação de um novo Projeto de Lei sob o número 6717/82 no Senado Federal, no final da Legislatura passada. O novo projeto retira o prazo final de julho de 1983, fixado pela Lei 6686/79, a partir do qual não haveria mais formação de Biomédicos para o exercício das análises clínicas, ou seja, legaliza o exercício de análises clínico-laboratorial aos biomédicos indefinidamente.

A quem interessa a aprovação do Projeto?

Em uma primeira instância as instituições mantenedoras dos cursos de Biomedicina, que em sua maioria são particulares, oferecem um grande número de vagas. Desta forma tem uma arrecadação fantástica oferecendo em troca giz e papel em grande quantidade e laboratórios deficientes em pequena quantidade.

Outro interessado é o próprio MEC que caminha a passos largos para a implantação do ensino pago no país. As 33 faculdades de Farmácia existentes, estão em sua maioria na rede pública, onerando significativamente os orçamentos das Universidades. Caso a for

mação de analistas clínicos passe para a rede privada a União se desobriga da sustentação destes cursos, podendo investir este dinheiro em outros setores. Este é o primeiro passo para extinguir os cursos de Farmácia, pois não é interessante ao modelo político vigente no país, a formação de profissionais com a visão de Saúde Pública ampliada e polivalente.

→ Profissionais que vêm a crescente dependência do país às multinacionais de medicamentos e alimentos, que constatarem diariamente os equívocos da política de saúde e de tantos outros desmandos que está sujeita a população.

Nossa posição desde o início da questão Biomédica, nunca foi de prejudicar os estudantes e profissionais de Biomédicina, mas sim de resolver o problema de uma forma que satisfizesse a ambos os lados, pois entendemos que foram logrados pelos mercadores do ensino. Tentamos (Entidades da categoria e estudantes) negociar um substituto ao projeto 6717/82 no sentido de mediar o impasse entre as duas categorias, mas não houve um acordo.

O Projeto de Lei 6717/82 vai a votação no plenário da Câmara Federal com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e Educação, e desfavorável da Comissão de Saúde. Agora esgotado todas as formas de negociação, somos obrigados a firmar posição no sentido de que os Deputados Federais REJEITEM O PROJETO, pois desta forma prevalece a Lei em vigor acordada em 1979.

Porto Alegre, 09 de junho de 1983.

Comando de Greve
Faculdade de Farmácia - UFRGS

ANEXO V - 1983_Biomédicos - texto de Teresa Dalla Costa para Sílvia

①

Biomédicos

Os estudantes e profissionais de Farmácia deparam-se com um problema vital na sua área de atuação profissional. Problema que, além de restringir ainda mais um campo de trabalho já saturado, coloca em risco a Saúde do Povo Brasileiro.

Insta-se da votação do projeto 6717/82 que dará direito aos Biomédicos de exercerem Análises clínicas-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, área de atuação do Farmacêutico Bioquímico desde 1931.

O curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica foi criado com o objetivo de preparar docentes para ministrar as disciplinas básicas de faculdades da área das Ciências Biológicas.

Este curso proliferou rápida e desordenadamente em faculdades particulares, aproveitando como população alvo os vestibulandos que não logravam aprovação em cursos já tradicionais como Farmácia, Medicina, Odontologia, etc...

Devido, provavelmente, a falta de mercado de trabalho no magistério superior e a existência de grande número de egressos destes cursos, iniciou-se um desvirtuamento dos objetivos originais, fazendo com que aqueles profissionais comessem a exercer funções em outros ramos da área médica, como por exemplo a radiologia, as análises clínicas-laboratoriais, etc..., sem para tanto terem recebido o preparo necessário, já que os conteúdos programáticos ministrados nos cursos de Biondica são por demais abrangentes, sem, no entanto,

(4)

possuíam a necessária profundidade. Além disso, tal ~~o~~ curso com o objetivo claro de formar tecnólogos, não possuía o comprometimento necessário com as questões sociais que envolvem o problema da Saúde, conhecimento este indispensável para tornar o profissional um veículo de transformação e não apenas um ~~se~~ simples executor de técnicas.

Em 1979 os profissionais já diplomados pelas faculdades de Biomedicina se encontravam num impasse por terem concluído um curso não oficializado e ingressado num mercado de trabalho exercendo atribuições para as quais não haviam sido preparados (Análises clínico-laboratoriais), o qual já se encontrava totalmente preenchido por profissionais oriundos de profissões regulamentadas e com atribuições fixadas por lei. Ocorre que a 11 de Setembro de 1979 foi sancionada a lei n.º 6686 que regulamentou a profissão de Biomedicina fixando que somente os diplomados de até julho de 1983 poderiam assinar os laudos de análises clínico-laboratoriais.

O projeto 6717/82 busca alterar a lei n.º 6686/79 em seu artigo 1.º, eliminando o prazo já citado, liberando o exercício das análises clínico-laboratoriais a todos os Biomedicos, independente da data de graduação.

Esse projeto foi votado em regime de urgência no Senado e encaminhado para câmara de Deputados em novembro de 1982. Devido a interferência de um Deputado Farmacêutico sua votação ficou transferida

③

para esse ano.

~~O projeto~~

Atualmente o projeto tramita nas comissões da câmara, já tendo sido aprovado nas comissões de constituição e justiça. Passará ainda pelas comissões de ~~Exatidão~~ Saúde, antes de ser votado em plenário. O prazo limite para votação do projeto 6714/82 é 30 de junho, mas como os ~~os~~ projetos tem sido votados em bloco, cerca de 60 projetos são votados num dia, e se faz necessária uma rápida mobilização.

Sabedores desses fatos, o Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia da UFRGS (DAFF) e a AFRGS reuniram esforços para esclarecer os Deputados Federais a respeito dos riscos que corre a Saúde Pública com a aprovação do citado projeto.

A AFRGS enviou cartas aos Deputados Federais, Estaduais e Senadores pedindo apoio a nossa luta; enviou cartas a todas entidades de Farmácia do país (sindicatos, Associações, Faculdades e Conselhos), num esforço para unificar a luta; enviou avogramas com textos base para os parlamentares; participou da mesa Redonda sobre Âmbito Profissional no Congresso de Farmácia e Bioquímica em Pelotas.

O DAFF enviou carta aos Deputados Federais esclarecendo a posição dos estudantes de Farmácia em relação ao projeto; realizou Assembléias Gerais para conscientizar os alunos sobre o problema; enviou representante ao CONEF realizado em Brasília que tratava

(4)

Sobre os biomédicos; promoveu o II EGEF (II encontro Gaúcho de Estudantes de FAR), para unificar a luta no estado; entregou pessoalmente ao governador do Estado um abaixo assinado dos alunos e professores de Farmácia, e os mesmos se posicionavam contra o projeto 6717/82, enviou cartas aos ~~DA~~ ~~o~~ Diretórios Acadêmicos de Farmácia do país; enviou, através dos alunos, avoamentos padronizados aos Deputados Gaúchos; participou da Mesa Redonda do Congresso de Farmácia e Bioquímica de Pelotas.

A AFQRS e o DAFF, em conjunto, mantiveram contatos ~~com~~ pessoais com Deputados Federais e Senadores, e realizaram Assembleia com profissionais e ~~alunos~~ estudantes.

Nós, do DAFF e AFQRS baseados no exposto acima, autuando os efeitos altamente danosos que a aprovação do projeto de Lei nº 6717 de 1982 trará não só para a profissão farmacêutica como as demais da área médica, autuando também os prejuízos que a saúde da população sofrerá tudo que observar um profissional despreparado para atuar nas áreas que se propõe (excussão aquela que moveu a criação do curso - magistério superior) e vindo claramente que o motivo maior da existência destes cursos é a sede de lucro fácil de alguns grupos particulares de ensino superior, vimos pedir para que você, profissional ou estudante, procure entrar em contato com Deputados Federais pessoalmente, ou através de cartas ou telegramas pedindo que esse projeto

(5)

Siga vitado.

Só com um trabalho consciente e conjunto conseguimos assegurar nossos direitos e salvaguardar a pátria do nosso povo.

- The End -

Silvia,

qdo acabei de escrever achei que o texto ficou muito grande, mas realmente tudo é importante e não sei como resumir-lo.

Pensei que poderíamos deixá-lo assim e suprimir a lista com os nomes dos Deputados Federais e os textos para telegramas.

Se você achar melhor cortar algumas partes, tudo bem.

A lista dos Deputados está anexada, se você precisar. Preciso dela de volta o mais breve possível.

Amanhã eu não poderei ir ao DAFF e o Hitor também não irá.

Qualquer coisa você pode me procurar (Oswaldo Aranha, 1400/2) ou telefax (31-1339). Vou estar em casa durante o dia, tentando estudar.

Você podem alterar o texto, não há problema.

Beijo,

Jessica

30/4/83.

Ps.: o que está sublinhado deve aparecer ~~no~~ no texto.

ANEXO W - 1983_Carta dos Alunos de Farmácia de Belo Horizonte durante a Greve dos Biomédicos "Denúncia a população"

"DENÚNCIA À POPULAÇÃO"

Nós, estudantes de FARMÁCIA de todo Brasil, presenciemos às manobras que o governo fez e continua fazendo no CONGRESSO NACIONAL, tendo como veículo de justificação, o seu partido oficial: A R E N A. Seus deputados e senadores, fazem apenas confirmar as decisões ditatórias, tomadas no Palácio do Planalto.

A nossa ida à Brasília, teve como finalidade principal, combater com as poucas forças que nos é permitido usar, a corrupção que se implanta na área da saúde pública, com a possível aprovação do curso de Biomedicina, curso esse, que desaprovamos pela sua total falta de base para o futuro exercício da profissão, sendo que o FARMACÊUTICO, desde a sua criação, tem como finalidade básica, defender uma otimização da saúde pública.

Há 34 dias estamos em GREVE, pois não podíamos conciliar as duas coisas, trabalhar contra a aprovação do projeto biomédico e cuidar dos nossos estudos normais.

Durante esse período, verificamos a incapacidade do governo, diante de aspectos de tão alta gravidade, estamos com sérios prejuízos em nossos estudos, estamos com formaturas atrasadas, estamos sendo prejudicados tão somente pela proteção que se faz diante do nosso problema.

O governo já poderia ter resolvido o problema relacionado com o projeto biomédico, pois nós farmacêuticos, NÃO somos contra o biomédico, somos contra os itens que permitem ao biomédico exercer controle de alimentos e também exercer análises clínicas, pois comprovamos que não é de competência do biomédico tais atividades, pois, há mais de um século e exercida pelos farmacêuticos bioquímicos.

O que estamos assistindo é uma jogada política, que não leva em consideração os grandes prejuízos que estão acarretando à nós estudantes de farmácia. Porém, não nos acovardamos quanto à is-

pois o governo que sugou do povo 34% do seu minguado salário, não nos espanta quando coloca em risco uma grande faixa da SAÚDE do povo Brasileiro.

Gostaríamos de esclarecer ao povo em geral mais alguns detalhes de manipulação, que usa o governo nos meios de comunicação, com o fim de iludir e manipular a opinião pública, pois o que foi apresentado ao povo, via programa do Flávio Cavalcanti, foi como se a comissão de saúde da Câmara de Deputados Federais, foisse incompetente, comissão essa, formada por médicos, farmacêuticos, odontólogos, veterinários e agrônomos; se essa comissão se pronunciou contra o projeto, é porque possuem conhecimento profundo do assunto e dos riscos que corre a SAÚDE PÚBLICA com relação à aprovação desse projeto; cremos que o Sr. Flávio, não deveria caluniar pessoas que defendem uma posição sem segundos interesses, pois nenhum deles possuem, ou são, amigos de donos de escolas de biomedicina.

Apelamos para a consciência do nosso POVO, esperamos que saibam compreender nossa luta. Temos em mente um objetivo muito sério, queremos lutar para um melhor nivelamento da saúde brasileira. Somos partidários da medicina preventiva, e não, da manutenção de doenças no povo, para um maior enriquecimento de uma minoria dominadora.

{ Pela votação do Projeto com a retirada dos itens 5º e 6º (Análises clínicas e Bromatológicas):

- POR MELHORES CONDIÇÕES DA SAÚDE BRASILEIRA.
- CONTRA A MANIPULAÇÃO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA ILUDIR O POVO.
- PELO FORTALECIMENTO DA CLASSE FARMACÊUTICA.
- CONTRA A REFORMA UNIVERSITÁRIA, E PELA AMPLIAÇÃO DA LUTA À TODA UNIVERSIDADE.

" ALUNOS DE FARMÁCIA DE BELO HORIZONTE "

ANEXO X - 1983_Carta e nota do Comando de Greve da Faculdade de Farmácia UFRGS ao relator

DIRETÓRIO ACADÊMICO
 DA
 FACULDADE DE FARMÁCIA
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Av. Ipiranga, n.º 2752
 Porto Alegre - RS - 90.000

Nota Oficial do Comando de Greve - Faculdade de Farmácia -
 UFRGS

O Exercício das Análises Clínicas

A polêmica criada desde 1979 sobre quem deve ou quem tem maior direito de exercer a atividade de analista clínico, é, na verdade, uma "cortina de fumaça" para esconder os reais propósitos dos mercadores do ensino que pouco a pouco foram se instalando no país, muitas vezes sob a proteção do MEC, mais precisamente do Conselho Federal de Educação.

Comprova-se isso, primeiramente pela análise da Lei 20377 de 1931 que no seu artigo 2º sob o título "O Exercício da Profissão Farmacêutica" compreende: "as análises reclamadas pela clínica médica, a função de químico bromatologista, biólogo e legista" nas alíneas "e" e "f" respectivamente. Há ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, o alerta de que "as atribuições das alíneas "e" e "f" não são privativas do farmacêutico, deixando clara que mesmo antes de 1931 já existiam mais de uma profissão atuando nesta área. Como a História comprova, todos com a capacitação técnica exigida e atuando segundo os melhores preceitos éticos, gerando junto à população, confiança e respeito por estes profissionais.

O farmacêutico, com a entrada indiscriminada das multinacionais de medicamentos e alimentos nas suas outras atribuições (indústria de medicamentos, de alimentos, farmácia de manipulação), passou a atuar mais nas Análises Clínicas. Também as escolas respondendo ao fechamento do mercado de trabalho, se especializaram e melhoraram os currículos, formando profissionais cada vez mais qualificados.

O MEC em meados da década de 60 autorizou a formação das Escolas de Biomedicina (Biologia-modalidade médica) visando única e exclusivamente à formação de profissionais para suprirem as necessidades na docência e pesquisa da área médi-

DIRETÓRIO ACADÊMICO
 DA
 FACULDADE DE FARMÁCIA
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Av. Ipiranga, n.º 2752
 Porto Alegre - RS - 90.000

ca. Ao mesmo tempo a criação deste curso de título pomposo ajudou a amenizar o problema dos excedentes do vestibular, que em 1968/69 chegou a agitar o país. Estas escolas, então, proliferaram-se na rede de ensino privado, oferecendo grande número de vagas (há escolas que dão ingresso anual de quinhentos estudantes e outras de até setecentos e cinquenta estudantes).

Em poucos anos houve a saturação do mercado que havia sido prometido aos acadêmicos. Para que as escolas não fechassem, os seus "donos" acenaram para os já formados e para os que ingressavam, que poderiam exercer as Análises Clínicas. Ingressaram então, através de parlamentares comprometidos com a mercantilização do ensino, com um Projeto de Lei no Congresso Nacional que lhes permitia entrar no campo profissional de outros (farmacêutico, médico). O projeto não foi aceito em sua íntegra devido à grande mobilização feita pelos estudantes e profissionais farmacêuticos. Negociou-se então um substituto, aprovado em setembro de 1979. Esta Lei (sob nº6686/79) reza que os biomédicos formados até julho de 1983 têm o direito de exercer as Análises Clínicas-laboratoriais e assegura a complementação dos currículos em Escolas de Farmácia, independentemente da existência de vagas. A concessão feita visava amenizar os efeitos prejudiciais sobre os profissionais e acadêmicos de Biomedicina.

De 1979 até 1983, como existe uma Lei em vigor (6686/79), esperou-se que o MEC e o Conselho Federal de Educação tomassem as providências para que o curso de Biomedicina fosse re-direcionado para a docência e a pesquisa. Mas esta fiscalização não ocorreu, pelo contrário, foi incentivada a criação de mais escolas nesta área, alcançando hoje o número de 19 em todo país. O grande contingente de egressos deste curso respaldou a apresentação de um novo Projeto de Lei sob o nº6717/82 no Senado Federal no final da Legislatura passada. O novo projeto retira o prazo final de julho de 1983, fixado pela Lei 6686/79, a partir

DIRETÓRIO ACADÊMICO
 DA
 FACULDADE DE FARMÁCIA
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Av. Ipiranga n.º 2752
 Porto Alegre - RS - 90.000

do qual não haveria mais formação de Biomédicos para o exercício das Análises Clínicas, ou seja, legaliza o exercício de Análises Clínicas-Laboratoriais aos Biomédicos indefinidamente.

A quem interessa a aprovação do Projeto?

Em uma primeira instância as instituições mantenedoras dos cursos de Biomedicina, em sua maioria particulares, oferecem um grande número de vagas. Desta forma, têm uma arrecadação fantástica, dando em troca giz e papel em grande quantidade, e laboratórios deficientes em pequena quantidade.

Outro interessado é o próprio MEC que caminha a passos largos para a implantação do ensino pago no país. As trinta e três faculdades de Farmácia existentes estão, em sua maioria, na rede pública, onerando significativamente os orçamentos das Universidades. Caso a formação de analistas clínicos passe para a rede privada, a União se desobriga da sustentação destes cursos, podendo investir este dinheiro em outros setores. Este é um dos passos para extinguir os cursos de Farmácia, pois não é interessante ao modelo político vigente no país, a formação de profissionais com a visão de Saúde Pública ampliada e polivalente. Profissionais que vêm a crescente dependência do país às multinacionais de medicamentos e alimentos, que constatarem diariamente os equívocos da política de saúde e de tantos outros desmandos a que está sujeita a população.

Nossa posição, desde o início da questão Biomédica nunca foi de prejudicar os estudantes e profissionais de Biomedicina, mas sim de resolver o problema de uma forma que satisfizesse a ambos os lados, pois entendemos que foram logrados pelos mercadores do Ensino. Tentamos (profissionais e estudantes) negociar um substitutivo ao Projeto 6.717/82, no sentido de mediar o impasse entre as duas categorias.

Dessa tentativa surgiu a emenda substitutiva apresentada pelo Dep. Euclides Scalco, aprovada no plenário da Câmara

DIRETÓRIO ACADÊMICO
 FACULDADE DE FARMÁCIA
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Av. Ipiranga, n.º 2752
 Porto Alegre - RS - 90.000

para dos Deputados, que dá o direito aos Biomédicos que ingressarem até julho próximo de executarem e responsabilizarem a se pelas Análises Clínicas, determina que após esta data os vestibulandos deste curso terão de assinar um Termo de Compromisso salientando que não poderão mais atuar nesta área, e estabelece ainda que o MEC redirecionará as escolas de Biomedicina para os seus objetivos iniciais (docência e pesquisa). Este substitutivo vai agora ao Senado Federal para votação, podendo sofrer emendas ou ser rejeitado.

Como o projeto inicial (6.717/82), que deu origem à mobilização dos estudantes e profissionais de Farmácia, foi aprovado no Senado, é de fundamental importância que prossigam todas as tentativas de sensibilização sobre o Congresso para que o substitutivo do Deputado Scalco seja aceito em sua íntegra, pois é o limite de negociação para os farmacêuticos.

Dentro dessa ótica, a Assembléia Geral realizada dia 17/06/83 deliberou que a greve dos estudantes de Farmácia/UFRGS prosseguirá até que se tenha uma resposta quanto a data de votação no Senado Federal. Quando dá obtenção desta informação, será convocada nova assembléia para julgar os novos rumos do movimento.

Até a resolução final, continuarão a ser mantidos os contatos com a Reitoria, visando a prorrogação do semestre letivo, mas reafirma-se que, enquanto não houver uma resposta definitiva sobre a data de votação no Senado, PERMANECE A GREVE.

Porto Alegre, 18 de junho de 1983.

Comando de Greve
 Faculdade de Farmácia - UFRGS

DIRETÓRIO ACADÊMICO
DA
FACULDADE DE FARMÁCIA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. Ipiranga n.º 2752
Porto Alegre - RS - 90.000

Sr. Redator

Segue anexo a este, a nota oficial do comando de greve da Faculdade de Farmácia-UFRGS, seguindo orientação da assembleia geral realizada na última sexta-feira (17 de 06) às 19 h, na sede do Diretório Acadêmico.

Esta nota traz um resumo histórico do problema farmacêutico X biomedicina, dando provas concretas do nosso direito sobre as análises clínicas e aborda as questões políticas que geraram o problema social dos estudantes e profissionais dos dois cursos. Além destes enfoques, relatamos as últimas informações vindas de Brasília através de nossos delegados e posicionamento dos estudantes a partir de agora, visto que houve significativas mudanças na tramitação do projeto de lei 6717/82 que facultou aos biomédicos o exercício das análises clínicas.

Por se tratar de um relato algo extenso, mas necessário para ser esgotada a questão, Vossa Senhoria, se impossibilitado de colocá-lo na íntegra, poderá selecionar o que for mais significativo à opinião pública, pois estará de posse da informação completa.

Certos de contar com seu compromisso com a população, principal atingida com o problema, enviamos nossas cordiais saudações.

Comando de Greve
Faculdade de Farmácia UFRGS

ANEXO Y - 1983_DAFF UFRGS - Relato de Reunião - Biomédicos

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
 DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE FARMÁCIA
 ASSUNTO : BIOMÉDICOS - RELATO DA REUNIÃO DO DIA 29/3/83.

1º - Introdução pelo prof. Seedi: apresentação dos órgãos presentes:

- Conselho Federal De Farmácia mediante seu presidente
- Associação dos Farmacêuticos do RGS mediante seu presidente
- Faculdade de Farmácia mediante seu diretor
- Sindicato dos Farmacêuticos do RGS mediante seu presidente
- Diretório Acadêmico da Fac. de Farmácia mediante seu presidente

Além destas autoridades, havia, também vários alunos da Fac. de Farmácia presentes.

2º - Gravidade do Projeto nº 6717/82 para a área da Farmácia.

3º - Relato sobre Reunião em Manaus: Assembléia Geral dos CRFs em número de 23. Houve assembléia geral dos Sindicatos de todos os estados; todas as autoridades estavam lá reunidas.

Fez-se estudo do dossiê Biomédicos.

Foi apresentada uma moção:

- a) Sugeriu-se a formação de uma Comissão representativa de todas as regiões;
- b) A Comissão seria um portavoz de todas as entidades ali presentes e faria um documento com 3 pontos fundamentais:
 - prejuízo à população
 - prejuízo à nossa classe
 - Conflito com lei de diretrizes e bases, ou seja, é inconstitucional.
- c) O documento seria assinado por todas as entidades representativas.
- d) A Moção foi apresentada na Assembléia dos Conselhos e aprovada por aclamação.
- e) A todos os líderes no Senado e na Câmara seria apresentada o referido documento.
- f) A Comissão iria marcar uma audiência com o Presidente da República.
- g) Haveria uma viagem da Comissão à Brasília com 3 membros de influência para apresentar o documento.
- h) A nível regional cada presidente de sindicato reuniria as entidades de classe e faria uma propaganda em função de todo o protesto colocado e relataria todo o ocorrido.

i) É preciso ressaltar a posição de como o projeto irá prejudicar a população com a formação de profissionais não capacitados adequadamente.

Finalizando, então, o prof. Seadi, tomou a palavra o presidente do CRF-rs:

- Envio constante de Moções de protesto
- Atuação direta junto aos senadores e deputados.

Tomou a palavra o presidente da Associação:

- Preocupação com a desorganização da classe farmacêutica;
- Preocupação com a desorganização dos estudantes;
- Necessidade de Assembléias Gerais para informar e discutir o assunto;
- Proposta da Associação: encaminhamento político (já proposta em Manaus e correta) e maiores informações para toda a classe farmacêutica (acadêmicos e Profissionais).

Falou, então o diretor da Fac. de Farmácia:

- Há interesses em jogo
- Fez um histórico dos Biomédicos
- Não adianta bom senso
- Não adianta pressão de última hora- no momento de votar, as cartas já estão em jogo
- Solução proposta e única: atuação direta junto aos deputados e sua catequização.
- Cabe aos estudantes exercer maior pressão devido ao seu maior interesse.

ANEXO Z - 1983_Listas de presença de Assembleias - Greve dos Biomédicos

DIRETÓRIO ACADÊMICO
 DA
 FACULDADE DE FARMÁCIA
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Av. Ipiranga, n.º 2752
 Porto Alegre - RS - 90.000

ASSEMBLÉIA GERAL dos estudantes de Farmácia -UFRGS- 4/5/1983

pautas:

1ª Préve relato do funcionamento da assembleia

- as intervenções serão feitas mediante previa inscrição com o tempo de duração de 3min no máximo.
- o tempo de intervenção para os representantes de entidades será de no máximo 5min
- os apartes serão concedidos por quem estiver a palavra
- em regime de votação não será permitido intervenções

2ª Situação atual

- o projeto já foi aprovado nas comissões de ensino e justiça
- hoje o projeto está na comissão de saúde , ...
- cerca de 400 biomédicos pressionando os deputados em Brasília
- Paatalização de todas as escolas do país
- Deputados Scalco e Zanetti na Europa

3ª Relato das entidades

- sindicato , conselho, e associação

4ª Relato do DAFF

- carta aos deputados
- envio de + ou - 300 aerogramas
- contato pessoal com deputados
- entrega de abaixo assinado p/ governador
- composição de boletim informativo c/ associação
- coletiva com a imprensa
- realização de um EGEF em Poa

5ª exposição da situação segundo

- Diretor da faculdade
- Chefe do departamento de FarLLI

6ª Propostas

para delegados a Brasília (Sindicato, Conselho, Associação, FACULDADE)

ROC
 UNISINOS

DIRETÓRIO ACADÊMICO
FACULDADE DE FARMÁCIA
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Av. Ipiranga, n.º 2752
 Porto Alegre - RS - 90.000

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 04/05/1983

LOCAL: DIRETÓRIO ACADÊMICO

- 1- Jureza Dalla Costa 2069/80-8
- 2- Vitor Alberto Keeber 2068/79-7
- 3- ~~Luiz Antonio de Albuquerque~~ 464/80-7
- 4- Carlos Eduardo Verry Paes - DCE - 0304/80-1
- 5- Karotela Pompeu 1578/81
- 6- Vera Lucia EIFLER Lima - 2109/80
- 7- Maira Lize 1237/80-7
- 8- Kacia Cecete da Silva 1890/79
- 9- Rosette Baidotto 151/79
- 10- Robert Matuziak 2020/78-8
- 11- Vera Romarai 2099/80
- 12- Myrian A. Luz de Bem 1733/82
- 13- Ademar Maia Bianchi 4226/82-7
- 14- Maideri Waelfart 1554/81-0
- 15- Egoz Pap Lutz 2153/82-7
- 16- Camilla Crofugli 3946/76
- 17- Telma Osvaldes da Costa 2171/81-0
- 18- Suzana Grana Guille 2437/78-8
- 19- ALICE DEHARDI 0045/79
- 20- Marina Lincez 1288/78
- 21- Denise Milão 0517/80
- 22- Norma Palma Avelar 1486/80
- 23- Sandra Beatriz Reeh 1929/80
- 24- Angela Campos 0325/79
- 25- Luana Cordova 1288/82-0
- 26- Sandra Locatelli 1937/80-
- 27- Helvis Heleny Ostalenti 0801/80-9
- 28- Beatriz M. Eick 0203/79-4
- 29- Adriana Raffin Poltmann 0013/80-0
- 30- Evgênio Mano Borges
- 31- Lillian Clobs
- 32- Elia Brust 0546/79
- 33- Ana Thalvany 0129/81

- 34- Paulo P. Pomposo 1773/77 CRF 2837
 35- ~~Edson~~ 2037/80-0
 36- Luiz Klumman CRF 2916
 37- Luiz Maurício CRF-10: 2718
 38- ~~Paulo~~ CRF 10 - 1542
 39- Nadia Maria Volpato matr n° 1568/80-6
 40- Gláucia Cristina Silva de Almeida matr. n° 1373/80-0
 41- Josué Krug - ~~José~~ 1044/79-4
 42- ANTONIO AUGUSTO RIET — 0209/81
 43- Flávia P.L. Lopes 4183/82
 44- Otávio Jacson Jacson 1611/79
 45- ~~Alfonso~~ CRF 10 - 1468
 46- Neza Maria Riet CRF-10: 2606
 47- Alex Charly CRF-10 1894
 48- Fabio Ramos Oliveira 0421/82-6
 49- Laíse Beul
 50- ~~Olívio~~
 51- Rosa Maria Fulin 1843/79
 52- Rubem Alfredo Bohrer 1909/80
 53- Roberto L. 2015/82
 54- Márcia Louca 1447/82
 55- Renata Mendes 1537/82
 56- Marcia Mitschke 1462/81-0
 57- Renata Gehrke 4748/82-0
 58- Juraci M.P. Aronha CRF 3049
 59- FÁVIO NUNES RECCO CRF-3013

DIRETÓRIO ACADÊMICO
DA
FACULDADE DE FARMÁCIA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. Ipiranga, n.º 2752
Porto Alegre - RS - 90.000

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 04/05/1983
LOCAL: DIRETÓRIO ACADÊMICO

60 - *Loise* 1606790
61 - *INTAN BARGOSA RAMOS* CRF 2947
62 - *Felipe Jaramma* 0911/51-7

ANEXO AA - 1983_Nota a Imprensa por parte do DAFF UFRGS

DIRETÓRIO ACADÊMICO
 FACULDADE DE FARMÁCIA
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Av. Ipiranga, n.º 2752
 Porto Alegre - RS - 90.000

NOTA À IMPRENSA

A Assembléia Geral dos Estudantes de Farmácia da UFRGS, realizada na sede do Diretório Acadêmico desta Faculdade no dia 20/06, considerando que:

- a deflagração da greve foi determinada pela tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei Nº 6.717/82, pois ele afronta os interesses da profissão farmacêutica e da Saúde Pública;
- no plenário da Câmara dos Deputados foi aprovada uma Emenda Substitutiva que visa satisfazer ambas as Categorias, Farmacêutico-Bioquímico e Biomédicas;
- esta Emenda Substitutiva vai à apreciação do Senado Federal acompanhada do Projeto 6.717/82;
- caso seja votado algum dos seus artigos, o Substitutivo deixa de atender os interesses dos Farmacêuticos;
- caso a Emenda Substitutiva seja votada em seu todo, o projeto 6.717/82 é dado como aprovado, e vai à sanção presidencial;
- continuam em greve 21 Faculdades de Farmácia do país;
- esta fase de tramitação do Projeto e de seu Substitutivo é a mais importante.

Deliberações:

- 1ª) permanecer em greve até a ~~votação no Senado~~ *crédito* que se saiba a data ~~novos dias~~ *da* votação no Senado.
- 2ª) enviar um delegado a Brasília para acompanhar a tramitação do Projeto;
- 3ª) reforçar as formas de esclarecimento à opinião pública, e nos parlamentares estaduais e federais, principalmente Senadores, dos interesses

DIRETÓRIO ACADÊMICO
FACULDADE DE FARMÁCIA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. Ipiranga n.º 2752
Porto Alegre - RS - 90.000

-2-

envolvidos na aprovação do Projeto 6.717/82;

- 4ª) contactar com as entidades da Categoria para reforçar a necessidade da atuação conjunta;
- 5ª) continuar os entendimentos com os professores e com a Reitoria no sentido de encontrar uma forma de recuperação das aulas, após o término do episódio Biomédico;
- 6ª) convocar nova Assembleia Geral para Quarta-feira(22/06), cuja pauta será as informações enviadas de Brasília por nosso delegado.

Porto Alegre, 21 de junho de 1983.

Comando da Greve- Faculdade de Farmácia da UFRGS

ANEXO BB - 1983_Relato da segunda assembleia geral do DAFF-UFRGS de maio de 83

RELATO DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1983

Às 19:20 h de segunda-feira, no DAFF realizou-se a segunda Assembleia Geral dos estudantes de Farmácia de Porto Alegre.

Primeiramente foi relatado pela colega Máriam participante da comissão que foi a Santa Maria, a situação dos colegas de lá. Na segunda-feira às 14:00 h haveria Assembleia Geral lá para definir a situação de greve, muitos estudantes estão desmobilizados e outros não aderiram à greve. O Ramoni (estudante de lá) será enviado à Brasília e voltará sexta-feira. O colega Otomar, daqui da Faculdade, ficou em Santa Maria para participar da Assembleia de segunda, onde irá relatar nossa situação, mas até o início da nossa Assembleia não houve nenhum comunicado da parte dele. A imprensa de Santa Maria entrevistou os estudantes sexta à noite, expondo a situação à população local. Quanto à Associação dos Farmacêuticos de Santa Maria, não tomou nenhuma atitude, sendo convocada para reunião com os estudantes não enviou nenhum representante. Espera-se novos contatos para definição da situação.

Após ocorreu explanação por parte do Presidente do DAFF, que chegou hoje ao meio dia de Brasília, sobre a situação da greve em âmbito nacional; 17 Faculdades de Farmácia estão em greve, sendo que algumas estão com pouca mobilização. No CONEF, realizado nos dias 21 e 22 de maio não houve a presença de representantes de algumas Faculdades.

Quanto a situação em Brasília, foi relatado a criação de uma emenda substitutiva ao projeto de lei nº 6718/82 pela apresentação aos deputados federais dos motivos da criação do problema social gerado por tal projeto. Propõe-se a criação de uma comissão encarregada de avaliar tal emenda e que dará seu parecer na próxima Assembleia e realizar-se quarta-feira, onde será debatida e analisada.

Em Brasília, a situação é de tumulto geral, com grandes apelações por parte dos biomédicos (principalmente do sexo feminino que utilizam todas as "armas" que podem). Os deputados federais gaúchos se mostram a nosso favor pela não existência de escolas de Biomedicina aqui no estado, assim como os deputados dos estados que não possuem Faculdades de Farmácia estão ao lado dos Biomédicos, quanto aos estados que possuem as duas escolas há muita divisão e polêmica entre os deputados destes estados. Os biomédicos afirmam que seus currículos estão melhores que os nossos, entretanto houve a proposta de um ciclo de debates entre Farmacêuticos e Biomédicos, mas não chegou-se a acordo. A UNE provavelmente se posiciona a favor dos Farmacêuticos.

A comissão que foi recepcionar, no aeroporto, os deputados federais gaúchos que chegariam ao estado no fim de semana, relatou contatos com dep. Síval Guazzelli que se mostrou "em cima do muro", dizendo que não sabe se filia a decisão do líder de seu partido PTDB; o dep. Jorge UELLET disse estar a nosso favor e irá votar contra o projeto. Devido ao acordo PTB e PSD de ve-de precionar deputados destes dois partidos.

A comissão que foi à Câmara dos Vereadores relatou o pronunciamento do vec.º em 21/11/64 apoiado pelo Ver. Jussara Cory (UNOP), pelo v. r. Partin Bracha (POG), que se prontificou a enviar telegramas aos deputados federais, senadores e à Comissão de Saúde em Brasília.

O pedag.º realizada segunda-feira das 10:00 h da manhã às 7:00h da noite organizou um montante de R\$ 242.333,40, houve uma grande reunião -ção dos estudantes para isto, estando presentes estudantes de várias turmas.

A comissão de mobilização relatou a existência de problemas com alguns professores que continuam pressionando os alunos a fazerem provas, mas até agora a força dos alunos unidos e conscientes dos objetivos de nosso movimento tem superado esta pressão e se recusado a entrar nas salas batendo as portas e conversando com colegas de outros cursos que se sotroy solidários nos farmacêuticos (com raras exceções). Nenhuma prova foi realizada no período de greve. Apesar desses problemas, na nossa Faculdade continuam os debates e discussões sobre as disciplinas com muita excitação por parte dos professores.

Terça-feira haverá novo pronunciamento por parte do dep. Carrion Br.º na Assembleia Legislativa gaúcha e após (18:00 h) haverá uma carinhada de estudantes de Farmácia pelas ruas do centro de Porto Alegre, com leitura de carta aberta à população e posterior reunião na sede da Associação dos Farmacêuticos (Av. Torres de Medeiros) onde serão tirados grupos para a Assembleia Geral dos Farmacêuticos, na Associação que se realizará às 22:00 e outro grupo que irá ao jogo Grêmio X Botafogo, pela taça Libertadores que se realizará no estádio Olímpico às 21:00 h, onde serão levadas faixas contra o projeto dos biocéticos.

Ass. de Estud. de Farmácia de Porto Alegre

**ANEXO CC - 1983_Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia -
UFRGS 01-06-83**

RELATO DA ASSEMBLÉIA DE QUARTA FEIRA(1/6/83)

Às 18:23 h realizou-se, no DAPP, mais uma Assembléia Geral dos estudantes de Farmácia do RS, em greve a 8 dias. Primeiramente foram expostos os assuntos em pauta pela colega Stela, que foram:

- relato de Santa Maria
- situação de Pelotas
- Ida à Brasília
- assembléia na Associação dos Farmacêuticos Químicos do RGS
- emenda substitutiva ao projeto

Relatou-se a importância da intensificação dos piquetes, pois entramos na segunda semana de greve, é necessário maior número de participantes da comissão de mobilização.

A colega Marta, representante do Diretório Acadêmico de Santa Maria, que está aqui desde terça-feira, relatou sobre a situação em sua escola. Recebendo notícias sobre o projeto, levadas pelo colega Benoni, que esteve aqui alguns dias, ocorreu o início da mobilização mandando representante à Brasília e entrando em contato com a imprensa local, autoridades, população, etc, começou a movimentação dos estudantes de Santa Maria; ao receberem notícias do representante (Benoni) em Brasília, fez-se Assembléia com resolução de greve, ocasionando maior mobilização dos estudantes. Em Brasília, Benoni entra em contato com Nelson Marquesan. Em Santa Maria, ocorreu encontro com ~~Walter~~ o bispo Dom Ivo, para que este entre em contato com Nelson Marquesan intercedendo a favor da rejeição do projeto 6717/82. Dom Ivo se prontificou a ir à Brasília falar com Nelson Marquesan e outros Deputados Federais gaúchos, estando de volta quinta-feira, quando fará um relato aos estudantes. Foi marcada outra Assembléia para quarta-feira 14:00, mas não foi possível contato. Sabe-se que os estudantes da área de alimentos não estão em greve. O colega Otmar que se encontrava em Santa Maria desde a semana passada voltou hoje e relatou que a Assembléia de segunda teve grande mobilização, com presença da imprensa local, entrevistas no rádio, jornal (enviado à Nelson Marquesan) e TV locais. Terça-feira foi realizado Ato Público com apoio de várias entidades: Associação dos Professores de Santa Maria, Reitor da Universidade de Santa Maria, Câmara Municipal. Após o Ato Público foi feita uma caminhada em protesto, pelas ruas da cidade com leitura de carta aberta à População. Foi proposto de comando de greve fosse em Santa Ma-

CONF, estudantes, Associação dos Farmacêuticos.

A discussão prior ocorre sobre o substitutivo onde chegou-se a conclusão que é necessário mais de um substitutivo para aumentar as chances de se ser aprovado. Alguns representantes das entidades não concordaram com o substitutivo proposto pelo CONEF, se comprometendo de fazer um estudo e elaborará outros substitutivos que serão enviados à Brasília, para votação.

~~Antônio Carlos M. Albuquerque~~
CEISIMA NORONHA COSTA DE ALBUQUERQUE

ANEXO DD - 1983_Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 07-06-83

Relato da Assembleia Geral do dia 7/6/83

Às 18:10h realizou-se mais uma Assembleia Geral dos estudantes da Faculdade de Farmácia, em greve há 14 dias. Foi apresentado o balanço da greve, pela colega Stella. Foi encaminhada ao pai stress diário que se realizará aqui na Faculdade de Farmácia abertas às alunas e professores, sobre a situação da greve. Foi ainda negociado com o prof. Sérgio Lambivice - diretor do curso de Farmácia e também farmacêutico através do diretor da mesma faculdade o prof. Geraldo de Faria, que conseguiu para stress do calendário de atividades para recuperação das aulas do período da greve, o que não chegou-se ainda a um acordo, pois o mesmo, quarta-feira, 8/6/83, será encaminhado o parecer do relator da Comissão de Saúde sobre o projeto 0717/83, em Brasília (parlamentares adjacentes).

A Faculdade de Santa Maria já conseguiu um stress no calendário de atividades, e enviaram os boletins com 20 pessoas à Brasília que saiu antes e que pretende enviar um comunicado de estudantes falar com Nelson Farchezan, ao chegar lá.

A Faculdade de Pelotas, também conseguiu stress no calendário, em suas reuniões gerais, porém, devido ao greve e talvez por ter sido enviado por via aérea para Brasília.

Está a ser negociado uma reunião entre os membros da greve para com, Santa Maria, Pelotas e Porto Alegre, para sábado mas não há respostas com certeza.

Quanto ao pedagógico se realizará amanhã, está transferido, pois o não foi conseguido autorização para tal.

Outro ponto, ocorreu o relato de Brasília, que contou dos procedimentos dos representantes que se encontraram por lá, a tarde recebeu-se um telefonema de Wilton da Bahia descrevendo a sua situação e a representação de nossa Faculdade estão alojadas no Grupo de Trabalho de Brasília, onde tem aproximadamente 700 estudantes de Farmácia por lá, 25 escolas de Farmácia em greve, algumas mobilizadas através e somente uma em Brasília. Quanto ao projeto, diz-se que o colega modificou e nos a mobilização nacional está ficando com que os deputados e senadores vejam as coisas mais a nível nacional. À noite, quarta-feira, 8/6/83, o relator da Comissão de Saúde, Faria, dará seu parecer ao projeto, através então mais encaminhamentos.

1) se for aprovado, em favor dos Bio-dicção de Scalco, que já voltou da Europa e está lutando pela nossa causa, pedira revisão do projeto apresentando a versão substitutiva, que passará pelas comissões em regime de urgência, a ser aprovada no Senado substituir o projeto.

2) se o projeto for reprovado, o que é improvável, desaparecerá, **SANDO ENTREGADA O** Foi enviado então ao Brasília um comunicado com o conteúdo da reunião da Comissão de Congresso, pelas estudantes de Farmácia que lá se encontram.

O dep. Scalco está também em negociações com o MEC, para não ser retirada do projeto.

As reuniões com nossos representantes em Brasília serão diárias às 17:00h e deixa-se aberto para as pessoas interessadas encaminharem perguntas ao comando da greve para serem respondidas a seguir.

A UFRGS está representada em Brasília pelo lema que enviou um relato pelo colega Luiz Roberto Wassermann, representante da Associação das Associações realizadas e no DIFP, dizem-se a relata:

Fezemos presentes em Brasília DIFP de todos os estados, inclusive o nosso, DIFP, sindicatos e associações de farmacêuticos. Com mobilização nacional, dito anteriormente, houve um momento das câmaras a nosso favor, por estar sensibilizada razão dos deputados e senadores. Houve uma apresentação dada outro sub título feito por um membro da Comissão de Saúde que não foi aceito por ser uma breve razão completa, constando de extinção dos cursos de Farmácia e Bio-dicção com a criação de um único curso de analista clínico. O sr. José Lima, autor do mencionado projeto, se mostra "as cima demora" pelas pressões exercidas.

Chegou-se ao consenso geral da importância da manutenção da greve com envio de telegramas, telegramas, etc, pela modificação da situação a nos ao favor, que isto acertou. Não é interessante o envio de grandes delegações pois se o substitutivo entrar no votação, mesmo em regime de urgência, não há condições financeiras de se manter gente em Brasília por muito tempo. Far-se-á nos rife, já que o pedagógico está adiado para enviar diários aos 6 representantes em Brasília.

Luiz Roberto Wassermann

**ANEXO EE - 1983_Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia -
UFRGS 14-06-83**

RELATO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 14/6/83 no DAFF

Às 7:20h de terça-feira realizou-se mais uma assembleia geral dos estudantes de Farmácia. Foi relatado pelo colega Oscar Flores a situação aqui em Porto Alegre, sábado foram enviados mais 11 estudantes à Brasília com uma diária de 3,500,00, o ônibus que nos ia ser cedido pelo CFF, não conseguiu ser arranjado.

Estão sendo feitos contatos com Reitoria e CONCAR no intuito de recuperação das aulas do período de greve. Propostas:

1º) prorrogação com matrícula, depois da 2ª semana de agosto.

2º) conceitos D para todos com quebra de pré-requisito na matrícula, pela COM+CAR e troca dos conceitos. Todas as propostas estão em negociação, não chegando-se ainda a resultados concretos.

Após, o presidente da AFGRGS, Lenine, que voltou de Brasília, relatou-nos a situação por lá. Continuando os exaustivos com deputados, foi elogiada a atuação dos colegas que se encontram em Brasília e que estão sabendo conduzir as conversações e esclarecer e desmentir as aberrações que os Biomédicos lançam nas cabeças dos deputados, é uma ação consciente e bem estruturada. Hoje foi aprovado o pedido de urgência para votação dos substitutivos: o do dep Euclides Scalco (baseado no substitutivo tirado no último CONEF e nos é favorável); o do dep. Oscar Alves (favorável aos Biomédicos); e outros substitutivos.

São necessários reforços nos telegramas, estes com texto elaborado pelo Comando da Greve e afixado no mural.

A semana passada, dito pelo Lenine, haviam em Brasília, 10-15 representantes de entidades farmacêuticas. No início os deputados estavam mais sensibilizados pelos Biomédicos; mas com a chegada de mais delegações de farmacêuticos e principalmente do dep. Scalco, que pode-se dizer comandou a luta, pela sua experiência; o quadro mudou de figura a ponto de não se saber quem ganharia. Quarta-feira passada ocorreu o relato da Comissão de Saúde com grande levandade por parte do dep. Mário Mato que mencionou várias inverdades quanto a nossa profissão, sendo este projeto rejeitado por 17 a 1; apresentando após um substitutivo que nada tinha a ver com o projeto, sendo rejeitado, foi então pedido revista do projeto pelo dep. Scalco e após pelo dep. Oscar Alves, que apresentaram substitutivos; todos rejeitados:

-Dep. Euclides Scalco representando os Farmacêuticos, votação=9 a 8

-dep. Oscar Alves representando os Biomédicos ,votação=14 a 3

-dep. Mário Mato ,votação=13 a 4

Há uma grande probabilidade de rejeição do projeto 5717/82 se voltar a votação. Amanhã, serão colocados os substitutivos, com pequenas modificações, novamente em votação, recebendo, primeiramente, emendas. O presidente da Câmara, Flávio Marcílio escolherá dois relatores que terão 24h para apresentarem seus pareceres. O substitutivo que tiver maior nº de aprovações entrará primeiro em votação. Ordem de apresentação dos substitutivos=1º) Farmacêuticos; 2º) Biomédico 3º) outros.

Os profissionais, de Brasília, estavam com várias dúvidas sobre o assunto, e os alunos de várias disciplinas voltaram para as aulas. As Assembleias Diárias diárias e trabalhavam todos com as conclusões gerais sobre os pontos de ação.

7- as substituições foram rejeitadas quieto - feito voltar a discussão de 1977/78 que provavelmente a rejeição a parecer e vigorar a lei de 1979.

Em relação ao relato de Brasília, passou-se a discutir novamente sobre a organização dos comitês com os departamentos e a recuperação dos alunos.

- Cinematográfica (prof. Nogueira) com problemas de prorrogação.
- Higiene-contatos segunda feira
- Fisiologia (passível) prorrogação, entrega dos comitês dia 7/7 (Cezar e Suzana)
- Microbiologia (empireia) com problemas, prorrogação em julho (Ragda)
- Fisiologia (idem) à Micro (Targot)
- Anatomia e Fisiologia (falou) com representantes (Éboli)
- Fisiologia (idem) com contatos
- Bioquímica (empireia) com problemas (Ragda)
- Botânica (falou) reunião com professores, pretende terminar o programa (Zorido)
- Fisiologia (idem) contatos
- Química (dispostos a recuperar os alunos, prepararam um esquema para recuperação em 10 dias, com acúmulo de provas.

Havia, na Assembleia alguns representantes da UEE e DCE que desejam que em 1979 houva pressão para recuperação de alunos por parte dos estudantes de Medicina que talvez fossem uma greve na época, sobre o diretor da Faculdade de Medicina e Letteris, em 4 dias antes das eleições foram possíveis negociações das novas condições com alguns problemas, condições possíveis e de incidência. Também serão realizadas novas reuniões de comitês de Faculdade com o reitor sobre a prorrogação de assuntos.

Uma dúvida em Brasília

ANEXO FF - 1983_Relato de Assembleia Geral da Faculdade de Farmácia - UFRGS 26-05-83

RELATO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE 26 DE MAIO

Às 18:00 h, no DAFF, foi realizada a primeira Assembléia Geral após ser deflagrada a nossa greve. Primariamente ocorreu um relato, por parte da Secretária do DAFF, Tereza C. Dalla Costa, sobre a situação do projeto em Brasília, após comunicado do Presidente do DAFF / Hiltor Hasemann, que se encontra com um grupo de estudantes de Farmácia em Brasília. Foi comunicado que o Senador Nelson Marqozan tem intenção de colocar o projeto em votação sob regime de urgência, com o pretexto que os biomédicos estão mais mobilizados que os farmacêuticos e por consequência devem estar mais interessados. Houve uma observação que as entidades de classe farmacêutica, não estão presentes em Brasília, há apenas um grupo de estudantes de Farmácia, sendo proposto que as entidades que têm condição financeira (conselho, sindicato) sejam pressionados a ir até lá. Ocorreu relato sobre as Faculdades que se encontram em greve e salientou-se que a Faculdade de Farmácia de Santa Maria (local do eleitorado de Sen. Nelson Marqozan) está completamente desmobilizada. Foi proposto que um grupo de estudantes de Porto Alegre fossem até Santa Maria para pressionar os colegas de lá a se posicionarem quanto à greve e entrar em contato com seu conterrâneo em Brasília e pedir que restude a questão.

Foi relatado a presença de cerca de 100 estudantes de Farmácia de nossa Faculdade com falhas e cartazes contra o projeto do biomedico, na Assembléia gaúcha, onde o Dep. Possobon iria se pronunciar sobre o projeto. Foi quase lotada uma ala do Plenário e houve interesse mostrado pelas 3 lideranças partidárias, sendo que um deputado de cada partido se pronunciou a favor a Faculdade de Farmácia, após tomarem conhecimento da questão. ^{AO FINAL} ~~da~~ sessão, uma comissão foi falada com os deputados que se propuseram a mandar telegraficamente as bancadas de seus partidos em Brasília pedindo apoio aos farmacêuticos, houve também a cedência de 10 telefones de cada partido, para Brasília, aos estudantes. Foi proposto pelo Dep. Possobon, cedendo de sua parte 3 passagens à Brasília, que passa-se o livro ouro entre os deputados para engrandecer fundos para o aluguel de um ônibus que iria até Brasília com estudantes para pressionar a Comissão de Saúde, pela qual passará o projeto e posteriormente, o Congresso.

A Comissão de Mobilização de greve em nossa Faculdade informou que certos professores se mostram irredutíveis em dar aulas e aplicar provas em suas disciplinas pressionando os estudantes a furar a greve, estes professores apenas estão proporcionando desunião e enfraquecimento de um movimento que visa não só o direito ao campo profissional como também está sendo aproveitada para melhorar as disciplinas de nossa Faculdade, pois ^{foi proposto que} ao invés de dar aulas, os professores

debates com os alunos sobre deficiências das mesmas. Esta proposta se
já sendo muito bem aceita pela grande maioria dos professores e será
de grande valia para nós. Sugere-se lembrar a estes professores que, o
ano pass do quando foi deflagrada a greve deles por melhores condições
os alunos apoiaram e deram a maior força às suas reivindicações
pedindo a estes professores que reatudes suas atitudes a supor seus
alunos.

A Comissão de Finanças de greve relatou a autorização do pedagó
gio que se realizará segunda-feira das 18:00 h da manhã às 7:00 da
noite nas dependências da Av. Ipiranga com Rua São Carlos. Para isto se-
tão convocados todos os alunos da Faculdade de Farmácia.

Após a realização do pedagóio se realizará nova Assembleia Ge-
ral na DAF. Contamos com o comparecimento de todos os alunos.

Antônio de Jesus de Oliveira

ANEXO GG - 1983_Revista IstoÉ - A receita da Vitória

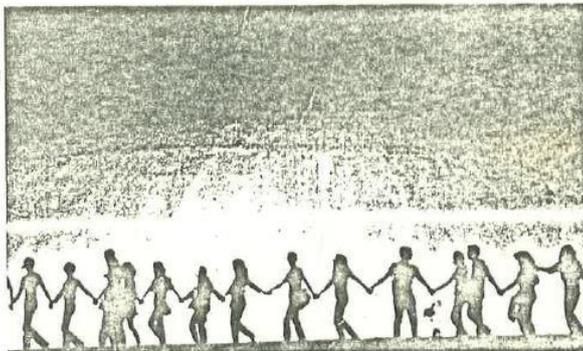
CONGRESSO

A receita da vitória

ISTO É - JUNHO 1983

O Congresso Nacional, em Brasília, já foi palco de inúmeras manifestações de júbilo ou tristeza. Mas poucas foram tão expressivas quanto as protagonizadas, no começo da noite da quarta-feira, 15, por estudantes de cursos de farmácia e ciências biológicas. Acabava de ser aprovado na Câmara, por 266 votos a 65, o substitutivo do deputado pemedebista Euclides Scalco, que impede que os futuros estudantes de ciências biológicas, os chamados biomédicos, possam assinar laudos de análises clínicas. Se o substitutivo passar pelo Senado e pelo crivo presidencial, de agora em diante só os farmacêuticos poderão assinar as análises - ressalvados os direitos dos biomédicos já formados e dos que estão fazendo o curso.

Quando o último deputado cantou seu voto, os mil estudantes de ciências biológicas que se postavam nas galerias se retiraram lamentando e chorando pelos corredores do



Congresso: os estudantes de farmácia comemoram

Congresso, o que chegou a provocar embaraço em vários parlamentares. Os 3 mil estudantes de farmácia que ocupavam a maior parte das galerias tiveram, é claro, uma reação oposta. Dando as mãos, foram cercando todo o prédio do Congresso e quando o círculo se fechou explodiram em uma estrondosa salva de palmas.

Eles marcaram dessa forma o ápice de uma mobilização cuja organi-

zação foi impecável e poderia servir de exemplo a outras categorias profissionais. Além do lobby no Congresso, os farmacêuticos organizaram manifestações em todas as cidades visitadas pelo presidente João Figueiredo nos últimos trinta dias. Não se sabe se ganharam a simpatia do presidente. Mas sua presença nas visitas de Figueiredo lhes garantiu um destaque na imprensa que de outra forma jamais conseguiriam. ▲

REVISTA ISTO É JUNHO 1983

ANEXO HH - Carta do DAFF UFRGS aos Deputados (1983)

Sr. Deputado

Nós, estudantes e profissionais de Farmácia do Rio Grande do Sul, ao lutar por contra a aprovação do Projeto de Lei nº 111 / 82, gostaríamos de esclarecer nossa posição quanto ao referido projeto.

A Biomedicina, já que se trata de um curso de licenciatura em Ciências Biológicas-Medicina, não é um curso destinado a atuar em área referente à Saúde Pública, mas sim à docência e pesquisa. O curso de Farmácia, desde o momento de sua instituição no país, e até de um século, esteve sempre intimamente ligado à Saúde Pública, seus problemas e sua defesa, em prol da população.

O contingente de profissionais biomédicos inicialmente lançados no mercado, por escolas particulares, a grande maioria delas com as mínimas condições para as habilitações previstas, tornou-se efetivamente um problema social. Entendemos não ser lícito que para resolver os problemas de alguns, toda uma classe de profissionais com as qualificações exigidas e de atuação profissional competente na área de análises clínicas seja prejudicada.

Convém ressaltar que a criação de dois cursos com a mesma finalidade é contraditória com a Resolução do CFE nº 13/66 e com a Lei da Reforma Universitária de 1968.

Também somos contra este projeto porque, longe de resolver a questão da falta de mercado de trabalho, ao contrário, vai inflacionar ainda mais uma área já totalmente saturada.

A Saúde Pública não pode ser comprometida desta maneira, ou de que forma for, por simples interesses econômicos das Faculdades Particulares apenas.

No nosso estado, contamos com o apoio dos órgãos Legislativos. A Câmara Municipal de Porto Alegre lançou uma moção de apoio aos Farmacêuticos às bancadas regionais do PSD, PDS e PRT, assim como o MdA. Governador Jaime Soares, pronunciou-se a nosso favor.

Pedimos que estes aspectos que aqui expomos sejam atentamente considerados por Vossa Senhoria, levando em conta que nosso maior interesse é resguardar a Saúde Pública.

